ANNO LXVII --- NUMERO 25 SABBADO 31 DE JANEIRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

Na França e Inglaterra : Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.
Na Allemanha : O Sr. Heinr Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem. . . .	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, do dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Janeiro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

No Congresso Nacional foi hoje encerrada a 2.ª discussão do projecto de Constituição Federal, sendo adiada a respectiva votação para segunda-feira proxima.

Falleceu o actor Galvão.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

PRIMEIRA PARTE

II

AS INSTITUIÇÕES HOJE ACTIVAS DA SOCIEDADE HUMANA NÃO PREENCHEM O DESTINO TOTAL DA HUMANIDADE.

29

Resumo

Por consequencia o que fundar esta vida commum e interiormente relativa das instituições sociaes e com ella a saude e progresso de cada uma, se não a idéa e lei da propria humanidade na verdade do seu sêr, quando, chegada um dia ao claro conhecimento do seu destino, e reanimada com o amor a esta idéa, mover com igualdade todos os seus membros, concertando-os em harmonia interior, assignando a cada parte do destino humano e a cada esphera relativa o seu lugar na vida do todo, mantendo-as em justa medida, e prescrevendo a cada uma as funcções que lhe correspondem para o fim total ?

Unidade, opposição interior, harmonia, são para todo o sêr e para toda a vida o fundamento da saude, força e belleza. Da mesma sorte, cada individuo e cada sociedade humana só realizará a plenitude da sua idéa, quando prendendo-se gradualmente em relação comprehensiva e supremamente com a sociedade total humana, obrangercom interesse igual e em acção commum e organica todos os seus fins ; quando ordenar toda a condição e relacão humana em fórma de um harmonismo interior, vivo e total.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Janeiro de 1891.

O Desembargador Governador do Estado, tendo em consideração o que representou o cidadão Ignacio José Aroxa Filho, serventuario vitalicio dos officios do 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel e crime do termo de Villa Bella ;

Considerando que os rendimentos destes officios são actualmente tão exiguos que não bastam para a decente subsistencia dos respectivos serventuarios ;

Considerando que em identicas circumstancias se achava o escrivão vitalicio do civel, crime e execuções civeis Joaquim Gonçalves de Lavor Ayres, ha pouco fallecido ;

Considerando que por serem por demais exiguos os rendimentos do officio de escrivão do jury e execuções criminaes não tem até hoje apparecido pretendentes ao provimento desse officio ;

Resolve, tendo em vista a informação dos juizes de direito e municipal de Villa Bella, e usando das attribuições que lhe confere o Decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889 e o art. 14 do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885, expedir o seguinte

Decreto :

Art. 1º Aos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel e crime, actualmente servidos, por titulo de vitaliciedade, pelo cidadão Ignacio José Aroxa Filho, ficam annexados os cartorios das execuções civeis, e do jury e execuções criminaes do termo de Villa Bella.

Artigo 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo do Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 30 de Janeiro de 1891.

O Desembargador Governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere o Decreto n.º 7 de 20 de Novembro de 1889.

Decreta :

Art. 1º Fica o director da Colonia Santa Isabel autorisado a desapropriar por utilidade publica, nos termos do art. 1º n. 1 da lei n. 129 de 2 de Maio de 1844, os terrenos adjacentes áquelle estabelecimento.

Art. 2º Para a desapropriação seguir se ha o processo estabelecido na citada lei.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

Ministerio da Fazenda

— Foi aposentado o thesoureiro da Alfandega da Parahyba, Carlos Augusto de Almeida, com o vencimento que lhe competir.

Foi nomeado para esse lugar João Vicente de Queiroz.

Ministerio do Interior

Foi nomeado governador do Estado de Santa Catharina o Dr. Dduardo Richard

Ministerio da Agricultura

Foi concedida aposentadoria pedida pelo guarda livro da estrada de ferro Central de Pernambuco, José Irineu da Silva.

Foram nomeados : para o cargo de guarda livros o contador da mesma estrada, Augusto Rufino de Almeida, para contador o almoxarife Antonio de Paiva Martins e Bento Joaquim Miranda Henriques para almoxarife.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24, foi nomeado o contra-almirante Carlos Balthazar da Silveira para o cargo de chefe do estado-maior general da armada, sendo exonerado do commando da divisão de cruzadores.

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1891

Antonio Damião de Miranda.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Gravatá.

Antonio Zacarias do Carmo.—Aguarde o resultado das informações.

Bacharel Bernardo José da Gama Lins.—Nesta data autoriso a Thesouraria de Fazenda a pagar a ajuda de custo que ao peticionario compete.

Braga & Sá.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Bento Muniz Vieira.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Clovis Bevilaqua.—Deferido com a portaria remettida por copia, á Thesouraria de Fazenda.

Elias Baptista da Silva.—Informe o cidadão commandante da Companhia de Bombeiros.

Tenente Frederico Velloso da Silveira.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Tenente Franklin Minervino Martins.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca da Victoria.

Hygino Pacheco de Queiroz.—Informe o inspector de Hygiene.

José Felippe da Silva.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

José Baptista Tavares.—Aguarde o resultado das informações.

João Baptista Ferreira.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

João Ribeiro Pessôa de Lacerda.—Deferido nos termos do officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

José Ribeiro da Fonseca Braga e João Sesino dos Santos Bezerra.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

João Gouveia da Silva. Informe o juiz de direito da comarca de Palmares.

José Daniel Pereira de Azevedo.—Encaminhe-se devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

José Joaquim da Costa Maia.—Sim, nos termos do Decreto desta data, remettido por copia ao inspector do Thesouro do Estado com o officio de hoje para os devidos fins.

João Silveira Carneiro da Cunha, Julio Falcão e Arthur Gouveia Costa. Informe o cidadão engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

Maria Joanna do Carmo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Antonio dos Santos Dias.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria Francelina de Souza.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Manoel do Carmo Feitoza.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito da comarca de Flores.

Manoel Antonio dos Santos Dias.—Deferido, nos termos do officio expedido hoje ao Thesouro do Estado.

Maia e Silva & C.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Manoel Bento Pinheiro.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sociedade Beneficente de Nazareth.—Informe a Intendencia Municipal de Nazareth.

Sebastião Gonçalves Brito.—Informe o cidadão administrador do Theatro Santa Isabel.

Telesphoro Lopes de Siqueira.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Umbelina Maria da Conceição.—Indeferido.

Vicente Cesario de Miranda.—Não ha mais o que deferir.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1891.

O porteiro,

H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 23—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Felix José Cavalcante, vindo de Jaboatão, como indiciado em crime de furto.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Josepha Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Manoel Luiz Branco, por crime de furto ; e Antonio José de Lima, como criminoso pronunciado.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel Felisberto Moreira, como gatuno ; e Joaquim José Vieira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Simphronio Joaquim do Amaral, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Olympio Ferreira da Assumpção, como gatuno ; e Rita Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Ventura, por disturbios.

— No dia 18 deste mez e no lugar denominado S. Boa Ventura do termo de Correntes, Vicente Pereira de Lima ferio gravemente com uma faca de ponta a Simplicio de tal na occasião em que tiveram uma lucta, proveniente de jogo.

O criminoso foi preso em flagrante e contra elle a autoridade respectiva procede nos termos da lei.

— No dia 12 do corrente entrou em exercicio do cargo de sub-commissario do municipio de Belmonte o alferes Eufrasio Carlos Peixoto de Alencar.

— Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes :

Manoel Feijó de Carvalho, subdelegado do 1º districto do termo de Ipojuca.

Vicente Telles de Carvalho, subdelegado do 2º districto de Correntes, na qualidade de 3º supplente.

— Pelo subdelegado do districto de Beberibe foram remettidos a esta repartição 10 facas e 1 compasso, apprehendidos a diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador d'este Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1891

Manoel João de Amorim.—Junte conhecimento de decima com referencia ao ultimo exercicio.

Alexandrina da Silva Borges. — Informe á 1ª secção.

Joaquim da Silva Carvalho & C. — A' 1ª secção para os fins devidos.

Duarte Antonio de Miranda. — Certifique se o que constar.

Paulino de Oliveira Maia, Antonio Nunes da Cruz, Manoel Ferreira Lobo, Albertina Philomena da Silva Araujo e herdeiros de Samuel do Espirito Santo.—Informe á 1ª secção.

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO EM 24 DE JANEIRO

Ao meio dia e cinco minutos, aberta a sessão de hontem pelo Sr. Antonio Euzebio, na falta do Sr. Prudente de Moraes, procede se á leitura da acta, que é approvada sem discussão.

O Sr. presidente manda depois introduzir no recinto o Sr. deputado Ernesto de Oliveira e recebe delle o formal compromisso de bem cumprir os seus deveres, a que se refere o regimento da casa.

Obtem a palavra o Sr. João Severiano.

O Sr. João Severiano.—Recorda ao congresso o que foi o grande, o integerrimo patriota cujo passamento a Republica hoje deplora. Acha que a sua memoria deve ficar perpetuada n'um monumento, para que o vejam e contemplem as gerações vindouras.

E' nesse sentido que se dirige ao congresso. Pede-lhe que, tão depressa quanto lhe for possivel, erga esse monumento ao immortal patriarcha da Republica, ao patriota general Benjamin Constant. E' necessario que a Republica dê um solemne testemunho de reconhecimento pelos serviços que desse benemerito recebeu.

Por conseguinte, e suppondo que seja aceita a sua idéa, manda á mesa a seguinte

Indicação

O Brazil, reconhecido aos grandes serviços do general Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, o immortal patriarcha da Republica, vai erguer lhe um monumento.

Seus representantes no congresso constituinte abrirão desde já a necessaria subscripção e farão a nomeação de commissões para com a maxima urgencia em todos os estados e no districto federal tratar-se da maneira de leval-o a effeito.—S. R.—Sala das sessões do congresso constituinte, em 24 de Janeiro de 1981.—Dr. João Severiano.

O Sr. Serzedello (pela ordem).—Pedio a palavra para dar conta ao congresso da commissão de que elle e outros collegas foram encarregados e da qual lhe coube ser escolhido relator.

Não podia o orador ter missão mais honrosa, mas que ao mesmo tempo lhe causasse maior pezar, mais crescida amargura, mais profunda dor, do que a de, em nome dos seus collegas, acompanhar a ultima morada os restos do grande, do immortal, do inclyto patriota Benjamin Constant.

No desempenho desse honroso porém ao mesmo tempo triste encargo, declara que, ao contrario do muito que fôra merecido, depositou sobre o tumulo de Benjamin Constant uma singela corôa de saudades.

O Sr. Aristides Lobo.—No momento em que falla e em que se vai prestar homenagem aos serviços e ás virtudes de Benjamin Constant, acha que o congresso nacional deve, excepcionalmente, chamar a si todos os poderes que de direito lhe cabem, e decretar as homenagens e as honras com que pretende demonstrar o reconhecimento da patria pelo muito trabalho e muita dedicação que Benjamin Constant lhe votou.

Lembra que é a occasião de crear-se o Pantheon Nacional, que começará com Benjamin Constant e que, para o futuro, guardará os despojos funebres dos patriotas a quem elle educou, a quem infundio todo o seu civismo e todo o seu amor á patria, e todas as suas virtudes ; patriotas que se hão de revelar para maior felicidade e maior gloria da patria.

Entende que o congresso deve avocar-se todos os poderes e direitos que lhe concedeu a soberania nacional e, de posse delles, decretar em nome da patria esse testemunho de reconhecimento pelos serviços de Benjamin Constant, creando o Pantheon Nacional e indicando desde já para elle o pranteado ministro da instrucção (Apoiados, muito bem).

Para esse fim manda á mesa a seguinte

proposta

O congresso nacional, avocando a si excepcionalmente todos os poderes e direitos que lhe confere a soberania brazileira, nelle depositada, decreta :

1º Fica declarado de luto nacional o do fallecimento do general Benjamin Constant Botelho de Magalhães, patriarcha da Republica Brazileira.

2º Que no proximo anniversario da proclamação da republica sejam feitos solemnes funeraes, em nome da nação, em honra do grande homem.

3º Que seja creado um Pantheon em honra dos grandes homens da patria brasileira, onde serão inhumados os que assim bem merecerem dá patria, conforme decretarem os futuros congressos, sendo desde já indicado o Dr. Benjamin Constant.

O Sr. Zama acredita que a indicação do Sr. João Severiano está ligada, no fundo, a do Sr. Aristides Lobo. Inclina-se a favor desta porque a proposta do Sr. Severiano retardaria muito o fim que o Sr. senador tem em vista, e porque a questão é da ordem daquellas que não devem ser demoradas. Requer, portanto, e propõe que na sessão de hoje mesmo, seja discutida e votada a indicação do Sr. Aristides Lobo.

O Sr. Presidente faz algumas observações em face do regimento.

O Sr. Zama observa que o Sr. presidente tem o direito de pôr em discussão qualquer outra indicação, porque pode haver outra ; mas elle orador entende que a de que tratou deve ter votação solemne.

A uma explicação do Sr. presidente, diz que os homens politicos não se deixam prender por frageis teias, e, referindo se á observação que foi feita, de que o congresso é constituinte, sem ter o poder legislativo, declara que é mais justo do que S. Exc., pois julga que o poder executivo não pode repellir uma proposta do congresso, sobretudo referindo se ao actual assumpto ; mas, se entender que o deve illudir, acima de todos esta a nação para julgar o que se der. (Apoiados.)

O Sr. Lauro Sodré a quem é depois concedida a palavra, cede-a ao Sr. Dionysio Cerqueira.

O Sr. Dionysio Cerqueira relembra o que foi Benjamin Constant na proclamação da republica, e faz ver ao congresso quantos e inolvidaveis serviços elle ininterrompidamente prestou á sua patria.

Tratando do papel que Benjamin Constant desempenhou como educador incansavel no preparo de bons compatriotas e bons homens de acção, dedicados pela republica, tanto quanto elle o foi e pede ao congresso que acceda ao seguinte :

Voto de pezar

Os abaixo assignados, membros do congresso constituinte e discipulos do eminente cidadão—o patriarcha da republica, general Benjamin Constant Botelho de Magalhães, que acaba de desapparecer d'entre os vivos, justamente quando a patria mais carecia dos seus serviços e do seu patriotismo, pedem que o congresso mande inserir na acta da sessão de hoje este voto de pezar, sincera homenagem presteda á memoria do mestre cuja perda pranteam e classificam de um desastre para a nação.—Sala das sessões, 24 de Janeiro de 1891.—Manoel Valladão, Gabino Bezouro, Felippe Schmidt, Carlos Campos, Barbosa Lima, Serzedello Correia, Francisco P. Argollo, Dionysio Cerqueira, Uchôa Rodrigues, Pires Ferreira, Bezerril Fontenelle, Baptista da Motta, Lauro Sodré, Thomaz Flores, Athayde Junior, A. Azevedo, Lauro Muller, Espirito Santo, Jacques Ourique, J. Retumba, José Bevilacqua.

O Sr. Lauro Sodré,—Rezam umas antigas lendas, que houve em outro tempo uma providencia cuja mão de ferro pesava sobre todos os homens, enchendo-os de males, que fazia chover fogo sobre a humanidade, que fazia soffrer todo o genero humano.

Parece lhe que esse poder occulto ainda hoje se revela para amargurar a nossa patria, cahindo sobre Benjamin Constant e fazendo-o victima da sua grande força.

O orador é do numero dos que tem o direito de humedecer com lagrimas o tumulo desse extraordinario patriota, porque é dos que mais se podem honrar com o ter possuido a sua amizade.

Refere-se em seguida ás propostas que tem visto apresentar, e pergunta que significação tem esses monumentos ; que significação tem essas estatuas de bronze ; que vale tudo isso quando Benjamin Constant tem um monumento architectado no coração do povo, monumento indestructivel e merecidissimo, que ha de ficar para attestar aos posteros o que foi o patriarcha da Republica Brasileira.

Depois de um eloquente discurso do Sr. Antonio Affonso, fallam os Srs. Barbosa Lima e Erico Coelho, todos fazendo o enthusiastico e commovido elogio de Benjamin Constant. O Sr. Barbosa Lima manda á mesa a seguinte indicação :

« Propomos que o congresso nacional incorporado, na totalidade de seus membros presentes nesta capital, dirija-se ao setimo dia do fallecimento de Benjamin Constant em piedosa romaria ao sagrado sitio onde repousa o magnanimo patriota.—Barbosa Lima. — Alexandre Stockler.—Bezerril. — Nunes Freire. — Aristides Maia. »

Tambem vão á mesa as seguintes indicações :

« Indico que se cubra de luto, até á conclusão dos trabalhos constituintes, o busto da Republica, que se acha nesta sala, em signal do mais profundo pezar que sente a União pelo fallecimento do grande cidadão-soldado o general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

« S. R.—Sala do congresso constituinte, 24 de Janeiro de 1891.—Anfrisio Fialho. »

« O congresso nacional decreta :

« Art. 1º Será adquirida a casa em que falleceu o grande patriota Benjamin Constant e nella será collocada uma lapida commemorativa.

« Paragrapho unico. Será concedido á viuva do grande cidadão o usofructo della durante a sua vida.

« Sala das sessões do congresso. 24 de Janeiro de 1891.—Nelson de Vasconcellos.—Thomaz Delfino.—Furquim Werneck.—A. Falcão.—Barbosa Lima.—Alcindo Guanabara. »

Obtem a palavra em seguida o Sr. Dr. Demetrio Ribeiro.

Falla depois o Sr. José Bevilacqua, que, ao terminar, repete a oração funebre pronunciada pelo Sr. Teixeira Mendes ao ser inhumado o corpo de Benjamin Constant.

Pede a palavra o Sr. Quintino Bocayuva.

O Sr. Quintino Bocayuva.—Coube lhe a honra de ser collega do grande patriota, cujo passamento é o assumpto daquella sessão

Entretanto, se no momento em que falla tivesse de manifestar apenas os seus sentimentos individuaes, não concorreria para prolongar a sessão, que lá lhe parece demasiado longa.

Comprehende e respeita os sentimentos dos oradores que antes occuparam a tribuna ; mas, sem ter a ousadia de formular uma censura pede licença para dizer-lhes que teriam prestado homenagem mais digna de Benjamin Constant se tivessem feito uma sessão mais solemne do que essa.

Seja qual for a grandeza do monumento que se decrete, este será inferior á grandeza do patriota Benjamin Constant.

Benjamin Constant não se póde considerar um homem morto, porque vive na alma da mocidade a quem elle educou, e vive na alma do congresso, que é o representante de toda a Republica.

Não querendo dilatar mais a sessão, o orador pede que lhe permittam propor o seguinte substitutivo a todas as propostas naquella sessão apresentadas :

Projecto de resolução

O congresso nacional, interpretando o sentimento geral da nação brazileira e desejando exprimir a sua gratidão á memoria do general Benjamin Constant Botelho de Magalhães, fundador da Republica Brazileira, resolve :

Consignar na acta de seus trabalhos a expressão do seu profundo pezar pelo passamento do illustre republicano e benemerito cidadão ;

Recommendar ao governo provisorio que decrete uma pensão nacional, paga pelo thesouro da União á familia do mesmo cidadão como recompensa posthuma dos relevantes serviços por elle prestados á patria e equivalente, tanto quanto possivel, á importancia destes ;

Declarar ao mesmo governo provisorio que toda e qualquer outra homenagem que for decretada em honra á memoria desse mesmo cidadão corresponderá ao sentimento do congresso nacional e merecerá o seu assentimento, por julgar que todas serão inferiores aos merecimentos e aos serviços desse eminente patricio, honra da sua geração e da sua patria pelo exemplo das suas virtudes civicas e privadas.

O Sr. Aristides Lobo pede preferencia para a votação da sua proposta.

Esse requerimento é rejeitado.

Passa se a votar o substitutivo do Sr. Quintino Bocayuva.

O Sr. Aristides Lobo requer votação nominal.

E' igualmente rejeitado esse requerimento do Sr. Aristides Lobo.

Posto a votos, é approvado o substitutivo do Sr. Quintino Bocayuva.

Vai á mesa a seguinte declaração de voto :

« Declaramos que votamos contra a proposta do Sr. senador Quintino, por preferirmos as outras moções apresentadas.—Zama.—Tavares Bastos.—Anfrisio Fialho.—Antonio de Faria.—Malta Bacellar.—Demetrio Ribeiro.—Lauro Sodré. »

O Sr. Lopes Trovão (movimento de silencio)—Fallaram os discipulos amados do morto ; fallaram os heroicos companheiros de armas e dos que foram seus collegas de poder ; fallaram os que o houveram de abandonar no começo da jornada e um dos que com elle trabalharam até á ultima hora ; fallaram, finalmente, todos aquelles que combateram ao seu lado.

O Congresso ha de permittir, portanto que o orador tambem falle, elle que representa uma particula, ainda que insignificante, do elemento historico do partido republicano, de que Benjamin Constant foi importante parte componente.

O orador não traz como elles uma saudade, um goivo para atirar sobre a sua campa extraordinaria.

Pertence ao grupo d'aquelles que como um bando de aguias fizeram essa penosa travessia que veio das costas penhascosas da monarchia até as plagas serenas da republica, atravéz do esfusiamento dos ventos, atrazéz dos fragores dos raios, atravéz das rebelliões das vagas, e que no meio de todo esse escarcéo, no meio dos berros da tempestade, ouviram os fortes ruflos das suas grandes azas poderosas.

O orador tem como todo este paiz uma grande admiração pelo morto de ha tres dias. Por isso, ao lado da declaração de voto que acaba de ser feita, vem tambem formular a sua declaração de voto.

Não votou por nenhuma das propostas que se atropelaram na mesa da presidencia, porque essas propostas perturbam a solemnidade da presente sessão com dissenções e polemicas (muito bem, muito bem), que de alguma sorte amesquinham o tamanho do cadaver sagrado do grande patriota cujo passamento pranteamos.

Tregoas ás divergencias politicas !

A alma nacional está de luto, a alma nacional tem necessidade do silencio para recolher-se e chorar. (Apoiados, muito bem).

Comprehende-se, portanto, que o orador não póde acompanhar aquelles que em uma sessão funebre, em um acto religioso como o que se está celebrando, provocam o debate para, ou ostensivamente ou evitando a responsabilidade do ataque, ferir este ou aquelle poder. Não ; no momento em que está fallando, a alma nacional está de luto ; que ella silencie na meditação da perda quasi irreparavel que todos acabamos de soffrer. (Numerosos apoiados)

A memoria d'esse homem não padecerá de certo com essa attitude recatada. Ella é a unica digna d'elle e de nós sobretudo. Quando se proclamou a Republica no Brazil, e a matula escura dos espiritos reaccionarios se alarmou, uma conspiração muito ridicula para ser temida, não aqui, em nossa patria, porque o orador faz justiça á dignidade do seu paiz, suppondo que aqui não havia monarchistas, visto como para que seja monarchista é preciso acariciar na alma a fibra frouxa do caracter de lacaio (Muito bem, bravos). Mas quando se fez no estrangeiro essa conspiração reaccionaria contra a proclamação da nossa Republica, a mão de um brazileiro escreveu que, logo que Benjamin Constant desapparecesse do numero dos vivos, era preciso gravar no tumulo que encerrasse o seu cadaver precioso uma espada virgem sobre um livro em branco.

E' morto o patriota immaculado, e, no leito derradeiro repousa o seu corpo em putrefacção. Pois bem ; ao orador, se um voto lhe fôra permittido além do silencio que pede, elle exigiria em nome da patria desolada que sobre a campa do grande morto o Congresso Nacional mandasse gravar o symbolo lembrado para ultrajar á sua memoria querida .. Reclamaria para o seu tumulo aquella espada virgem, não obstante enlodada pelos louros cruentos da campanha do Paraguay, porque, confraternisando com a revolução republicana que vinha, a espada de Benjamin Constant evitou que as laminas das armas dos nossos soldados se tingissem no sangue do povo ; reclamaria aquelle livro em branco, para que nas suas paginas a posteridade escreva a biographia d'esse homem, que foi mais do que a honra dos seus contemporaneos, porque é um exemplo ás gerações vindouras e uma gloria nacional. (Bravos, palmas no recinto, nas tribunas e nas galerias).

Depois d'esse discurso, o Sr. Quintino Bocayuva requer e obtém que se suspenda a sessão em homenagem ao pranteado Benjamin Constant.

POLITICA

O Ministerio

(Gazeta de Noticias de 20 de Janeiro)

O Sr. general Benjamin Constant Botelho de Magalhães, ministro da instrucção publica, correios e telegraphos, pedio demissão desse cargo, como já o temos noticiado.

S. Exc., em data de 18 do corrente, enviou ao generalissimo chefe do governo a seguinte carta :

« Secretaria de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos. Capital Federal, 18 de Janeiro de 1891.

« Exm. amigo generalissimo.

« Convicto de haver dado á nossa patria tudo quanto podiam os meus parcos recursos, e não podendo continuar na gerencia da pasta que me confiastes, em consequencia de se haver aggravado o meu estado de saúde, venho depôr em vossas mãos o cargo de ministro da instrucção publica, correios e telegraphos

« Já me houvera retirado no dia 15 de Novembro ultimo, como era meu desejo, se os meus soffrimentos não me tivessem impossibilitado de concluir até então as reformas iniciadas e ás quaes ligava o maximo interesse.

« Ao deixar o meu posto no governo instituido pela revolução republicana que libertou o meu paiz, despeço-me de vós e de meus companheiros do ministerio, levando serena a consciencia de ter cumprido com civismo os meus deveres e de ter prestado á minha patria todo o concurso franco, leal e desinteressado da minha fraca intelligencia e de minha actividade.

« Tenho esperança de que tudo contribuireis para que nosso amado paiz attinja ao grão de prosperidade a que tem direito, tornando-se uma realidade a divisa da sua bandeira ; e fica-me a suprema consolação de haver trilhado sempre, em toda a minha vida, o caminho da honra e do dever.

« Desejo vos e aos meus companheiros de governo todas as felicidades.

« Saúde e fraternidade. — Vosso leal amigo, *Benjamin Constant Botelho de Magalhães.* »

O Sr. generalissimo Deodoro da Fonseca respondeu hontem, dirigindo lhe a seguinte carta :

« Capital Federal, 19 de Janeiro de 1891. — Exm. amigo general Benjamin Constant.

« Recebi a carta, datada de hontem, que V. Exc. me dirigio, solicitando, em consequencia de se terem aggravado seus incommodos de saúde, dispensa do cargo de ministro da instrucção publica, correios e telegraphos.

« Eu não teria desculpa e sim condemnação, se conhecendo o estado de saude de V. Exc., fosse capaz de insistir para que continuasse no ministerio, posto de sacrificios e de assiduo trabalho.

« Certamente, ao ver-me privado da sua collaboração poderosa, pezar-me-ha a mão quando assignar o decreto de sua dispensa do cargo de ministro. A consciencia, porém, jámais me deixará tranquillidade, se para continuar a tel-o a meu lado, na consolidação da obra ingente que emprehendemos e realisámos, exigisse a continuação do sacrificio que, de ha muitos mezes, fazeis.

« Agradeço a V. Exc. as inequivocas provas de amisade, consideração e confiança pessoal que sempre me dispensou em todas as emergencias, em todas as occasiões ; e quanto aos serviços prestados á patria por V. Exc. Ella e a historia dirão aos vindouros, dirão á humanidade, quem foi Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

Saude e fraternidade—Manoel Deodoro da Fonseca.

—

Em vista da exoneração concedida ao Sr. general Benjamin Constant, consta nos que todos os ministros solicitaram demissão de seus cargos.

Concedidas essas exonerações, assim ficará composto o novo gabinete :

Barão de Lucena, fazenda.
Dr. Assis Brasil, agricultura.
General Antonio Frota, guerra.
Almirante Foster Vidal, marinha.
Dr. Fonseca Hermes, relações exteriores.
Dr. Sampaio Ferraz, interior.

Por esta combinação, e segundo o que está préviamente resolvido, ficarão reduzidas a seis as pastas ministeriaes, passando a da justiça a ser annexada á do interior, conjunctamente com a da instrucção publica, e ficando os negocios de navegação, correios e telegraphos commettidos ao ministerio das relações exteriores.

Se, porém, as exonerações solicitadas não forem, hoje concedidas, o ministerio retirar se-ha logo que seja votada em primeira discussão a constituição, de conformidade com o que ficára resolvido ha dias ; e em tal caso assumirá a pasta da instrucção, por interinidade, o Sr. almirante Wandenkolk, ministro da marinha.

Em uma ou outra hypothese, porém, a combinação ministerial será a que acima publicamos.

—

(Gazeta de Noticias de 21)

Realisou-se o que hontem annunciámos aos nossos leitores : está exonerado o ministerio.

Agora, que já o facto não póde ser posto em duvida, achamos nos inteiramente á vontade para dar ao publico a origem da crise e o que determinou a sua solução immediata.

A questão do porto das Torres. O Sr. Ruy Barbosa, o ultimo consultado a respeito, no caracter de ministro, dirigira ao generalissimo chefe do governo uma carta, na qual declarava que achava-se de accordo com a opinião de seus collegas ; entendia que a concessão relativa ao Porto Torres não devia ser dada—porque elle ministro julgava que não mais deveriam ser feitas concessões dessa natureza, e que em todo caso a concessão não devia ser feita a um particular, mas a uma empreza, que sob fiscalisação do governo realisasse as obras em questão.

Depois disso e tendo-se manifestado francamente a crise, o ministerio reunio se hontem e, em carta dirigida ao chefe do governo, solicitou a demissão collectiva do gabinete, *visto ter sido o projecto de constituição approvado em primeira discussão* ; sendo portador dessa missiva ao generalissimo o Sr. almirante Wandenkolk, ex ministro da marinha.

A exoneração foi concedida.

Hontem mesmo tratou se da nova combinação que, salvo ligeiras alterações, é a mesma que noticiamos Apenas, por difficuldades que surgiram, não occupará a pasta das relações exteriores o Sr. Dr. Fonseca Hermes, como fôra resolvido ; e não irá para a do interior e justiça o Sr. Dr. Sampaio Ferraz, que não chegou a ser convidado.

Em todos os outros pontos fica confirmado o que hontem noticiamos. E com as alterações apontadas, será hoje organisado o novo ministerio de accordo com o publicado, tendo o Sr. barão de Lucena realisado para isso varias conferencias com o Sr. Assis Brazil e outros membros da representação rio grandense, durante o dia de hontem.

—

O ministerio demissionario, reunido hontem em uma das salas do congresso, transmittio dahi um telegramma ao Sr. Floriano Peixoto, communicando lhe o occorrido. A resposta do Sr. ex-ministro da guerra foi—que era inteiramente solitario com os seus collegas.

—

(Gazeta de Noticias, de 22)

Ficou hontem organisado o novo ministerio do seguinte modo :

Agricultura, barão de Lucena.
Fazenda, conselheiro Tristão de Alencar Araripe.
Marinha, contra-almirante Fortunato Forster Vidal.
Guerra, general Antonio Nicoláo Falcão da Frota.
Relações exteriores, Dr. Justo Leite Pereira Chermont, governador do Pará.

ILEGÍVEL

Interior, deputado João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Justiça, deputado Joaquim Francisco de Assis Brazil.

E' possivel que nestas ultimas duas pastas haja uma inversão, passando o Dr. Assis Brasil para a pasta do interior e o Dr. José Barbalho para a da justiça.

—

O *Diario Official* publica hoje parte da correspondencia trocada entre o generalissimo Deodoro da Fonseca e o Sr. Francisco Glycerio, ex ministro da agricultura, acerca da questão do porto das Torres, questão que deu origem á retirada do ministerio 15 de Novembro.

—

O novo ministerio esteve hontem reunido das 7 horas á meia noite, no palacete Itamaraty. Ahi deve hoje reunir-se novamente á 1 hora da tarde.

—

O Sr. Quintino Bocayuva, ex-ministro das relações exteriores, esteve hontem, ás 8 horas da noite, no palacio Itamaraty, mas não fallou ao Sr. generalissimo por achar-se este em conferencia com o novo ministerio.

—

Eis a carta enviada pelos ministros demissionarios ao chefe do governo provisorio:

« Rio, 20 de Janeiro de 1891

Generalissimo.

« Tendo sido votado hoje pelo Congresso Nacional em 1ª discussão o projecto de constituição da republica, circumstancia da qual ficou dependente a nossa retirada da gerencia dos negocios publicos, pela demissão que demos dos nossos cargos na ultima conferencia, celebrada a 17 do corrente, em consequencia da nossa opposição á garantia de juros para a construcção do porto das Torres, aguardamos a designação dos nossos successores, reiterando vos os protestos da nossa alta consideração. Ruy Barbosa.—M. Ferraz de Campos Salles.—Francisco Glycerio.—Eduardo Wandenkolk.—Quintino Bocayuva.—J. Cesario de F. Alvim. »

O Sr. generalissimo Deodoro da Fonseca deu-lhes a seguinte resposta:

« Capital federal 21 de Janeiro de 1891.

« Illustres cidadãos

Em resposta á vossa carta de hontem, solicitando dispensa do ministerio, tenho a declarar-vos que a concedo, lamentando apenas que tenha servido de pretexto a esta resolução a garantia de juros para a construcção do porto das Torres, obra aliás urgentissima, de elevado alcance politico e economico, e como tal reconhecida pela quasi totalidade do ministerio.

Reitero vos os protestos de minha alta consideração. Aos eminentes cidadãos Ruy Dr. Barbosa, Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Francisco Glycerio, almirante Eduardo Wandenkolk, Dr. José Cesario de Faria Alvim e marechal Floriano Peixoto.—Manoel Deodoro da Fonseca. »

—

(*Gazeta de Noticias*, de 23)

Como haviamos noticiado, houve hontem, á 1 hora da tarde, reunião no palacio Itamaraty, para se combinar a organisação definitiva do ministerio. Assistiram á reunião, a que presidio o chefe do governo, os cavalheiros já indicados para fazerem parte do ministerio e que se acham na capital.

Esta reunião terminou ás 4 horas da tarde, ficando organisado o seguinte ministerio:

Barão de Lucena, agricultura e interino da justiça.

Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, interior e interino da instrucção.

Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, fazenda e interino do exterior, até a chegada do Dr. Justo Chermont.

General Frota, guerra.

Contra-almirante Foster Vidal, marinha.

—

O Sr. Dr. Assis Brazil, que estava designado para a pasta da justiça e que assistio á conferencia, não a quiz acceitar, segundo nos consta.. S. Exc. preferia a pasta do interior, é o que dizem uns. Outros, porém, affirmam que S. Exc. não quiz fazer parte do ministerio que tem de dar a garantia de juros ao porto das Torres.

—

Os novos ministros assumem hoje as pastas e vão ás respectivas secretarias.

—

A' ultima hora fomos informados que o Sr. Justo Chermont, em resposta a um telegramma particular, declarou não acceitar a pasta do exterior.

—

(*Gazeta de Noticias*, de 23)

Escreve-nos o illustre deputado rio grandense, Dr. Assis Brazil:

« Sr. redactor.—Leio na vossa folha de hoje uma noticia que cumpre corrigir, na parte relativa aos motivos pelos quaes recusei acceitar um logar no novo ministerio.

Não é verdade que occasionasse a minha recusa o facto de preferir eu uma determinada pasta.

Posso affirmar vos que nenhuma se me destinou positivamente, nem d'isso me preoccupei.

O que se deu a este proposito só poderia lisonjear a minha vaidade, se esta não fosse domada pela reflexão com que sempre procedo: o digno e venerando chefe do governo declarou me desde logo que, bem que lhe parecesse que eu devia preferir a do interior ou justiça, não me havia designado pasta, e o illustrado Sr. Lucena, que comnosco se achava, insistio para que eu tomasse a da fazenda ou a da agricultura.

Agradeci estas finezas e ponderei que não era essa a questão para mim importante; que, entrando em harmonia de vistas, a pasta me seria indifferente, excepção feita apenas d'aquellas cuja gerencia era de todo superior á minha competencia.

Os verdadeiros motivos que me determinaram a escusar-me são os que vou dar em seguida, não pela consideração de minha pessoa, ultima circumstancia do caso, mas para restabelecimento da verdade e esclarecimento do publico, em uma questão que não lhe pode ser indifferente.

Taes motivos são estes:

O desaccordo em que me achei relativamente á questão do porto das Torres;

O modo pelo qual se ia organisar o novo ministerio.

Estas duas allegações, eu as desenvolvi e fundamentei amplamente, quer em uma conferencia com o chefe do governo e o actual Sr. ministro da agricultura, quer depois em duas outras, effectuadas por todos os cavalheiros convidados para ministros, presidindo a ambas o illustre marechal.

Vou dar com a possivel exactidão a substancia do que então disse, com a maior, a mais clara e leal franqueza.

Quanto á questão do porto das Torres, observei:

Que considerava a execução de tal obra e da consequente estrada de ferro a Porto Alegre serviço de grande alcance e necessidade: para o Rio Grande por abrir lhe mais um e seguro caminho para o oceano; para a União Brazileira, pela expansão que daria ao commercio e pela maior garantia á segurança nacional, em vista das vantagens estrategicas resultantes do novo porto; para a humanidade, emfim, pela creação de um abrigo na extensa costa do sul, onde os navegantes não raro são açoutados por perigosos temporaes,

Que, porem, não podia acceitar o modo proposto para conseguir-se aquella obra, cedendo a com garantia de juros a um particular, quando me parecia que ella devia ser feita por concurrencia publica ou por administração do governo, e sempre mediante autorisação do poder legislativo, ao qual o projecto devia ser proposto na primeira occasião, pois me parecia que a dictadura não devia mais crear despeza alguma que não fosse de maior urgencia;

Que, alem de ser eu partidario da concurrencia publica para todos os serviços em que ella seja possivel, tinha ainda no caso occurrente razões especiaes, entre ellas e de não estar ainda tal obra technicamente estudada e orçada, sendo, portanto, puramente arbitraria a quantia sobre a qual se garantiriam os juros, faltando-se por esse modo, a um salutar principio de administração e podendo se lesar grandemente a fazenda publica;

Que, por tudo, isto finalmente, eu não faria parte do governo, senão com a condição de, promovendo e fazendo nossa a idéa do porto das Torres, providenciarmos para que ella fosse decretada pelo congresso legislativo ordinario e effectuada de accordo com as regras administrativas.

Quando á composição do ministerio, observei que, nas circumstancias delicadas atravez das quaes se con fazem os primeiros passos da democracia, era preciso dar inteira satisfação ás exigencias da opinião, e que esta não ficaria tranquilla, senão vendo um ministerio composto de republicanos de reputação e antecedentes conhecidos em todo o paiz, temperado, é verdade, pela admissão de um ou dous homens notaveis do regimen extincto; clara indicação do nosso espirito de tolerancia e encaminhamento efficaz para o gradual esquecimento do passado.

Fiz sentir que as qualidades e virtudes pessoaes dos cidadãos convidados para ministros eram as mais eminentes e estimaveis; mas que tratava se de um facto politico, onde taes considerações, apezar de muito ponderosas, estavam longe de ser as unicas exigidas. O publico, intimamente solidario hoje com os republicanos que prepararam e explicam o facto revolucionario, receberia com prevenções o novo ministerio. Por mais que se diga em contrario, não é facil ao povo separar as idéas dos homens que são seus portadores.

Com estas considerações cheguei a propor ao venerando marechal e ao digno Sr. Lucena modificação no pessoal indicado, pedindo a inclusão de dous republicanos nas condições que eu delineara.

Tive o prazer de ver, no tocante ao pessoal do ministerio assim como em outras observações, a minha opinião apoiada pelo illustre Sr. Alencar Araripe, que me informou que, desde a proclamação da republica aconselhava os seus amigos a não disputarem a preeminencia ao elemento republicano historico.

Adduzi ainda muitas outras reflexões de caracter mais generico, algumas no sentido de mostrar quanto interesse eu ligava, como ligo, ao prestigio da pessoa do marechal Deodoro, como seu amigo pessoal e como cidadão republicano agradecido ao serviço que o sagrou immortal e benemerito da Patria.

Sou dentre os illustres cidadãos presentes disse eu, concluindo, o mais moço e o menos competente para fazer previsões; mas ouso suppor que o futuro me dará razão.

Ao pedir ao grande cidadão que me dispensasse pelos motivos allegados, declarei-lhe, e aqui o confirmo, que continúa inalteravel a mesma dedicação que votavamos á sua pessoa, eu e os representantes do Rio Grande do Sul, que me tinham indicado confiando não em talentos, que sabem que não tenho, mas na indefectivel fidelidade aos principios e na severidade de caracter, em que a ninguem cedo o passo.

Na dedicação pessoal que lhe consagravamos, adverti por ultimo, não ia o desejo de agradar, mas o conhecimento de que a sua pessoa está intimamente ligada, pelo passado e pelo futuro, á sorte da Republica, á qual nunca recusaremos nada, inclusive a vida.

Publicando estas linhas, Sr. redactor, prestareis um serviço publico e não menor ao vosso concidadão e amigo.—J. F. de Assis Brazil.

Rio, 23 de Janeiro de 1891.

—

A esta carta, que com o maior prazer damos inserção em nossas columnas, temos de offerecer apenas a seguinte observação;

Não affirmamos que o illustre deputado riograndense preferia a pasta do interior, e por isso não entrara na combinação ministerial. O que dissemos hontem foi isto:

« Sua Exc. preferia a pasta do interior, é o que dizem uns. Outros, porém, affirmam que S. Exc. não quiz fazer parte do ministerio que tem de dar a garantia de juros ao porto das Torres.

Apresentamos, pois, duas hypotheses e dessas a segunda era a verdadeira, como se deprehende da carta acima. Assim, não erramos por muito; e em todo caso nada affirmamos.

—

(*Diario do Commercio* de 22).

O nosso illustre collega da *Gazeta de Noticias*, propondose a surprehender o publico com as suas revelações sobre a crise, que deu em resultado a retirada do ministerio, que constituira o governo provisorio, nao conseguio saber perfeitamente dos incidentes decorridos durante ella.

A divergencia entre o generalissimo e seus ministros estabeleceu se effectivamente sobre a concessão de garantia de juros para o capital empregado nas obras do Porto de Torres. S. Exc entendia que essas obras são de palpitante necessidade e carecem desse favor do Estado, o qual, na opinião dos ministros, não devia ser concedido, tanto mais quanto o contrato da concessão isso declara, estabelecendo como favores a cobrança de taxas etc.

Não é verdade que o Sr. Ruy Barbosa se houvesse manifetado por favores feitos a uma empreza fiscalisada pelo governo. S. Exc. entendia que o governo não devia conceder mais garantias de juros e, pelo contrario, devia cortar o que fosse possivel, não se compromettendo, nas circumstancias actuaes, a garantir juros sobre um capital nunca inferior a 30 mil contos.

Eis a carta que S. Exc. dirigio no sabbado ultimo ao generalissimo:

« TIJUCA, 17 de Janeiro de 1891.

Generalissimo—Soffrendo, ha quatro dias, de nevralgias nos dentes, que muito me têm affligido, não pude comparecer á conferencia de hontem, nem poderei assistir á de hoje.

Como, porém, V. Exc. faz questão do meu parecer no assumpto sobre que se tem de resolver esta noite, dal o hei por escripto.

Meu parecer, hoje, continúa a ser o mesmo, que já tive a honra de expender a V. Exc. na manhã do ultimo domingo, em que V. Exc dignou-se ouvir-me a esse respeito. Sou absolutamente contrario a toda e qualquer garantia de juro presentemente, porque evidentemente as já concedidas resentem-se de excesso, excesso mui consideravel, que as circumstancias explicam, mas a que cumpre pôr paradeiro, e oppor as restricções ainda possiveis. Meu voto é, pois, de todo em todo, adverso quer á concessão reclamada para o porto das Torres, quer á que se pede para as obras hydraulicas e melhoramento do Rio de Janeiro. A' do Porto das Torres sou infenso, não por desconhecer as vantagens do projecto, a utilidade do serviço que elle planeja, mas pela razão geral de opportunidade, que ha pouco indiquei. A' das hydraulicas (segundo o nome por que é designada essa empreza) me opponho, porém, não só por esse motivo, senão tambem por considerar injustificavel a mercê e mais prejudiciaes que beneficas as obras projectadas.

Creio que o nosso dever é cortar, quanto ser possa, nos favores já outorgados, que empenharem o credito da nação, e nunca augmental-os. Quanto coube nas minhas forças, diligenciei sustentar e desenvolver esse credito. Se mais não fiz é porque mais não sabia, ou não estava na esphera dos meus recursos. O meu voto agora obedece á mesma preoccupação.

Caso ache V. Exc., porém, que interpreto mal os verdadeiros interesses do paiz, bem sabe que não póde senão accrescentar o maior dos titulos ao meu reconhecimento, chamando espiritos mais esclarecidos a me emendarem o erro, e renderem-me n'este posto, para o qual não faltam servidores mais competentes.

Por essa graça ainda mais penhorado ficará a V. Exc.

O amigo muito obrigado,

RUY BARBOSA.

—

Lida esta carta em conselho, todos os ministros se puzeram de accordo com a opinião n'ella expressa, que não obteve o voto do generalissimo.

Os ministros declararam então que, na impossibilidade de chegarem a accordo com S. Exc., deixariam o governo, aproveitando a passagem do projecto de Constituição em 1ª discussão para resignarem definitivamente as pastas. S Exc. declarou que nos dous ou tres dias seguintes decidiria sobre a crise.

Com a terminação d'esse prazo coincidio a bem arranjada noticia dos nossos collega da *Gazeta* em seu numero de ante hontem.

—

Publicamos abaixo a carta que o ministerio fez chegar ás mãos do illustre chefe do governo, por intermedio do almirante Wandenkolk, pela qual se verifica que não foi a lamentavel retirada do benemerito patriota Benjamim Constant, nem o simples facto de ter passado em 1ª discussão o projecto da Constituição que determinaram a retirada do ministerio e sim a divergencia entre seus membros e o chefe do governo sobre a garantia de juros para as obras do Porto das Torres.

Eis a carta de demissão collectiva, que deixou de ser assignada pelo marechal Floriano Peixoto, por se achar nas Palmeiras, de onde telegraphou aos seus collegas, declarando se solidario nesse acto com os seus collegas:

« Rio, 20 de Janeiro de 1891.

Generalissimo.

Tendo sido votado hoje pelo Congresso Nacional, em primeira discussão, o projecto de Constituição da Republica, circumstancia da qual ficou dependente a nossa retirada da gerencia dos negocios publicos, pela demissão que demos dos nossos cargos na ultima conferencia, celebrada a 17 do corrente, em consequencia da nossa opposição á garantia de juros para a construcção do Porto das Torres aguardamos a designação dos nossos successores, reiterando vos os protestos da nossa alta consideração.

Ruy Barbosa.
M. Ferraz de Campos Salles.
Francisco Glycerio.
Eduardo Wandenkolk.
Q. Bocayuva.
J. Cesario F. Alvim.

—

A esta carta respondeu hontem o illustre generalissimo chefe do governo provisorio do seguinte modo:

« Capital federal 31 de Janeiro de 1891.

Illustres cidadãos.

Em resposta á vossa carta de hontem, solicitando dispensa do ministerio, tenho a declarar-vos que a concedo, lamentando apenas que tenha servido de pretexto a essa resolução a garantia de juros para a construcção do Porto das Torres, obra aliás urgentissima, de elevado alcance politico e economico e como tal reconhecida pela quasi totalidade do ministerio.

Reitero vos os protestos da minha alta consideração.

Aos eminentes cidadãos Dr. Ruy Barboza Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Francisco Glycerio, almirante Eduardo Wandenkolk, Quintino Bocayuva, Dr. José Cesario de Faria Alvim e marechal Floriano Peixoto.

Manoel Deodoro da Fonseca. »

—

Nestas duas cartas nota-se uma grande desharmonia de vista, a resposta não está de accordo com o texto da carta do ministerio.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

O imperio allemão reconheceu os Estados Unidos do Brazil.

— Publicam se na Allemanha os seguintes jornaes socialistas:

A junta do partido tem dous orgãos officiaes que são *Vorworth*, jornal diario, e a *New Zoit* revista scientifica hebdomadaria.

Vinte e oito jornaes diarios que recebeu da quella junta uma direcção politica, e se publicam nas principaes cidades.

Ha vinte jornaes que se publicam tres vezes por semana, e sete, que apparecem duas.

Publicam se nove hebdomadarios, um bisemanal. Ha duas folhas de caricaturas, das quaes uma é mensal e a outra bimensal, e ainda uma revista illustrada hebdomadaria.

Tambem existem alli vinte jornaes especiaes de differentes officios mechanicos, e que professam doutrinas socialistas. São pela maior parte hebdomadarios,

— De Berlim informam ao *Daily News* que a Companhia Allemã do Sudoeste da Africa, cuja situação financeira era das mais precarias, vae ser reconstituida sobre novas bases com capitaes inglezes, e que o commercio britannico gosará d'ora em diante naquelles regiões de todos os privilegios do commercio allemão.

Ha tempos houve uma questão por causa da cessão pura e simples dos direitos da sociedade allemã a um syndicato inglez; mas o governo allemão oppoz se a isso. O accordo que se fez agora não é mais do que uma forma nova do antigo projecto.

A companhia não é allemã senão de nome, porque ella pertence completamente aos inglezes.

— Outro telegramma, igualmente de Berlim, enviado ao *Daily News*, nota a penosa impressão causada pela attitude do major Wissmann, tomando parte pelo Sr. Stokes contra Emin Pachá.

O Sr. Reichardt, cuja autoridade em assumptos africanos é incontestavel, fez sobre o inglez Stokes, um juizo, que certamente não justifica a attitude do commissario imperial.

O Sr. Reichardt recorda que, durante a sua ultima estada em Africa, Stokes servia se junto dos indigenas de toda a especie de intrigas contra elle.

Stokes, outr'ora missionario, negocia agora em marfim, e esposou á filha do chefe dos Wanganswei; Wissmann, querendo recrutar este homem para o serviço da Allemanha, encarregou-o de uma missão paralella á de Emin, e accusa este ultimo de subordinar a sua acção á daquelle.

Além de que, reina uma completa ignorancia sobre a natureza da missão de Stokes, e todo este negocio, é um embroglio, que conserva o povo allemão na espectativa, e parece enerval-o consideravelmente.

— O conde Hotzfeld, embaixador da Allemanha, partiu subitamente de Londres para Berlim no dia 14 á noite.

Assegura-se que negocios importantes motivaram a sua ausencia, a qual, todavia, será breve.

— Fundou-se ultimamente em Zwickam, na Allemanha, uma seita estravagante, que tem dado que fazer á policia.

Os individuos que a constituem tratam-se por «irmãos e irmãs», e recusam se a todo o genero de trabalhos

O espiritismo tem lhes transtornado o miolo. Esperam com grande anciedade e enthusiasmo a reapparição de Jesus Christo na terra.

Estando presos alguns «irmãos» muitos outros sectarios de um e outro sexos invadiram o pateo da prisão, exigindo a abertura do carcere e a libertação dos seus companheiros.

A policia teve que empregar a força, e fazer varias prisões, para poder pôr termo ao motim.

— O parlamento federal rejeitou por 210 votos contra 106 as propostas dos progressistas e dos socialistas para se abolirem os direitos sobre os cereaes e os mais generos alimenticios.

Um ataque violento do Sr. Richter contra a politica do principe de Bismarck e o servilismo dos seus partidarios, causou sensação.

Austria-Hungria

Foi presa em Trieste uma escriptora italiana chamada Plontilla Massai, domiciliada havia anno e meio n'aquella cidade. E' accusada de haver escripto um artigo irredendista, que appareceu n'uma publicação democratica intitulado *Almanach Giordano Bruno, de Florença.*

A *Liga Nazionale*, de Trieste, de que a Sra. Massa é secretaria offereceu uma caução de 60:000 libras para obter a sua liberdade provisoria; mas não foi attendida.

— Falleceu a archi duqueza Maria Antonieta Immaculada.

Luxemburgo

O *Standard*, fallando do supposto desejo do povo luxemburguez de celebrar uma convenção militar com a Allemanha, diz que esta ha de evitar-lhe é evitar a si propria, semelhante disparate, o qual seria uma provocação para com a França, e que o imperador Guilherme ha de mostrar se respeitador dos tratados.

O *Standard* accrescenta que, no caso de qualquer aggressão o Luxemburgo pode contar com a protecção da Europa.

Dinamarca

A Dinamarca reconheceu a republica dos Estados Unidos do Brazil.

Russia

Os jornaes inglezes continuam a publicar noticias hostis á Russia. O *Standard* traz um violento artigo em que accusa a Russia de ser o unico obstaculo á solução natural da questão do oriente, a causa dos formidaveis armamentos da Europa.

Servia

O *Times* annuncia a existencia de um tratado secreto entre a Servia e o Montenegro, tratado que foi patrocinado pela Russia, e em que os dous paizes estabelecem uma alliança offensiva e defensiva.

O *Times* accrescenta que esse tratado é principalmente feito n'um sentido hostil para com a Austria.

Grecia

Referem de Constantinopla que a esquadra grega, que estava fundeada no Piréo, recebeu ordem para sahir immediatamente com carta de pregos.

Em Athenas corria que tinham rebentado tumultos em Smyrna, e que o consul da Grecia tinha pedido com urgencia navios de guerra que protegessem os subditos hellenicos.

—

AFRICA

Marrocos

O *Siécle* desmente de foute autorisada a noticia do jornal *L'Italie* de que uma missão secreta franceza fora enviada a Marrocos com o fim de ultimar com o sultão a rectificação da fronteira argelina até Milazza.

O *Siécle* accrescenta que essa noticia é invenção do Sr. Crispi para enredar a França com a Hespanha.

Zamzibar

Segundo annunciam de Zamzibar, em presença da gravidade da situação em Lamu, onde rebentou uma insurreição o consul geral britannico requestou ao sultão Sayjid Ali ben Said tropas zamzibaritas.

—

AMERICA

Estados Unidos

Diz um telegramma de Berlim para o *Daily-Chronicle* que o Sr. Phelps, ministro dos Estados Unidos, declarou em conversação que a lei Mac-Kinley não será revogada pelos democratas; porque quando elles voltarem ao poder, o novo regimen aduaneiro terá proporcionado aos Estados Unidos um prosperidade collossal.

— Está occupando muito a attenção da imprensa européa a questão das pescarias no mar de Behring a qual de vez em quando ameaça abrir um grave conflicto entre os Estados Unidos e a Inglaterra.

Os diplomatas de um e outro paiz andam, desde longos annos, em uma documental sobre os direitos de uma potencia senhora da terra firme as aguas territoriaes sobre o principio do *mare clausum*, e sobre se a Russia podia transmittir aos Estados Unidos, com o territorio da Alaska, prerogativas excepcionaes no mar de Behring. Isto tem um caracter pacifico e cordato; mas, em cada estação de pesca surge um conflicto entre a marinha dos Estados Unidos e os navios que com a bandeira britannica vão á pesca das phocas no referido mar.

Todos os annos se torna imminente o perigo de que os navios da marinha americana, em virtude das instrucções do seu governo, se opponham com a força a que os canadianos alli exerçam a pesca, e em que a Inglaterra se veja constrangida a intervir.

Lord Salisbury conhece bem esse perigo, e por mais de uma vez tem insistido pelo estabelecimento de um «modus vivendi» que afaste toda a possibilidade de uma aggressão de qualquer dos lados.

O Sr. Blaine, primeiro ministro dos Estados Unidos, tem sempre imposto para isso condições que, ao governo inglez, tem parecido inaceitaveis. Agora aceita elle o principio da arbitragem; mas pretende designar os pontos, sobre os quaes o arbitro deve pronunciar-se, limitando lhe a area do julgamento. Entretanto, uma esquadrilha americana lá foi para o mar de Behring.

E' de crer que um accordo provisorio evite um conflicto violento. O governo inglez não quer por certo envolver se n'uma guerra com os Estados Unidos, e lord Salisbury deu já provas da sua dedicação para com a grande confederação americana, engulindo em secco a expulsão summaria do representante britannico em Washington.

— O *New-York Herald* desmente o boato de estarem dadas ordens para a reunião de grandes forças navaes americanas proximo de Behring

O *New-York Herald* accrescenta que tem melhorado o estado da questão.

— Dizem de Washington que o senado discutio o projecto da lei de fazenda.

A emenda do Sr. Steriart, limitando a amoedação da prata ao metal produzido pelos Estados Unidos, e estabelecendo um imposto sobre a prata estrangeira, foi approvada por 42 votos contra 30.

A primeira secção do projecto autorisando a thesouraria a comprar 12 000 onças de prata e a quarta secção autorisando a emissão de dous milhões de dollars em obrigações de 20 por cento, foram ambas supprimidas.

— A 14 de Janeiro estava a arder a cidade de Granada no estado de Mississipi.

Não ha esperança de salvar cousa alguma.

— Um despacho do general Milet annuncia a submissão de varios grupos de indios em Fieridge, e diz que espera dentro em pouco submissão completa.

— O senado approvou por 30 votos contra 27 o projecto de lei estabelecendo completa liberdade para a amoedação da prata, substituindo em projecto da lei de fazenda.

— A situação em Fieridge é inquietadora. Os indios rebeldes estiveram a ponto de apprehender um comboio de abastecimentos perto de Voundeduee. Acudio a cavallaria; depois de um combate de 6 horas, o comboio póde seguir livremente.

— Corre o boato de ter havido graves desordens em Tonis River, New Jersey. Os italianos, que são alli muito numerosos, apoderaram-se da cidade, saquearam as lojas e fizeram fogo de fuzilaria sobre os habitantes. Foi enviado de Jersey City um regimento de infantaria para restabelecer a ordem.

— Annuncia um despacho do general Milet, recebido em Washington a 16 de Janeiro, que se submetteu todo um acampamento de indios composto de 4,000 homens. Considera-se terminada a guerra.

—

AMERICA DO SUL

Nas folhas, hontem recebidas, do Rio de Janeiro, encontramos as seguintes noticias:

Pacifico

Sobre a revolução do Chile escreveu *O Paiz* do Rio de Janeiro em 24 de Janeiro:

Sobre a revolução no seio do paiz que tanto estimamos e que tão boas e innumeras provas de franca e leal amisade tem nos constantemente dado, eis o que podemos accrescentar aos telegrammas, que diariamente temos publicado fornecidos com incansavel zelo pelo nosso intelligente e activo correspondente que, do proprio theatro dos acontecimentos envida todos os esforços para que sejam os nossos leitores perfeitamente informados de tudo que se passa no meio do cavalheiresco e generoso povo chileno.

A' meia noite de 6 do corrente todos os navios de guerra chilenos que se achavam ancorados na bahia de Valparaizo—o *Blanco Encalado*, a *Esmeralda*, o *O' Hyggins* e o *Magalanes* deixaram os ancoradouros e foram reunir-se ao *Cockrane*, formando uma esquadra, que collocou-se sob as ordens do congresso nacional. Foi feito seu chefe o capitão de fragata Jorge Moutt o seu immediato o capitão tenente Javier Molinas.

O congresso estava representado pelo vice presidente do senado o Sr. Valdo Silva, pelo presidente da camara Barros Luco, e pelo deputado por Valparaiso Isidorio Erasuriz.

Foi nomeado secretario da esquadra Enrique Valdes Vergara.

Esta attitude da esquadra e do congresso chileno foi provocada pelo manifesto do presidente Balmaceda, dirigido á nação, em que declarava não poder governar de accordo com o congresso nacional, como lhe ordenava a constituição e como até então tinham feito todos os presidentes do Chile, e que por isso resolvia manter as forças de mar e terra sem a autorisação legislativa e governar sem orçamentos.

Em vista de semelhante procedimento, que era sem rebuço, a declaração a mais franca de que assumia a dictadura, os representantes do congresso em manifesto, dirigido tambem a nação e datado de 6 do corrente, declararam que o presidente tinha-se collocado fóra do regimen constitucional e renunciado á autoridade legitima, querendo assumir um poder pessoal e arbitrario que tinha apenas por origem a sua vontade e por limites os que os acontecimentos podessem oppor-lhe.

Em tão graves circumstancias o papel do congresso era defender a constituição e tomar todas as medidas, que as circumstancias exigissem para restabelecer o seu imperio.

No cumprimento dessa missão o congresso contava com o apoio efficaz das forças de mar e terra que de certo não se prestariam a ser instrumentos do presidente.

O congresso delegava nos Srs. Ramon Barros e Valdo Silva os seus poderes autorisando os a apresentarem se a armada para pedir lhe que os auxiliasse na esphera de acção que lhe é propria para que o mais promptamente possivel ficasse restabelecido o regimen constitucional.

Depois deste manifesto o capitão de fragata Jorge Montt publicou uma ordem do dia annunciando a todos os officiaes de marinha que tinha sido nomeado chefe da esquadra chilena pelo congresso e que acceitava o posto que lhe fôra confiado.

Instalando-se a bordo dos navios o presidente do senado, os membros do congresso e os mais altos funccionarios chilenos romperam-se as hostilidades.

A principio a situação era particularmente delicada para os membros do congresso, pois o presidente da Republica tinha tomado todas as precauções para impedir que a esquadra communicasse com um ponto qualquer do territorio chileno.

— A mesma folha *O Paiz* publicou este telegramma á 25:

Santiago, 24

As tropas legaes atacaram de sorpreza as posições dos revolucionarios proximo á cidade de Pisagua, quando estes não aguardavam a luta.

Houve longo e porfiado combate durante duas horas, cedendo afinal ao numero os revoltosos, que se achavam sob as ordens do coronel Canto.

Em mãos das forças governistas, ficaram 4 canhões que guarneciam as trincheiras ataeadas.

Do combate resultaram 15 mortos e 25 feridos.

O governo liga a maior importancia á posição estrategica de Pisagua. Os commandantes das divisões para ahi enviadas procuram cercar as forças revoltadas e isolal-as dos lugares e cidades proximas, que ainda não se pronunciaram.

Acredita-se que este desideratum não seja conseguido, visto estender se cada vez mais a revolução. Em todo caso, espera-se de um momento para outro batalha decisiva naquellas cercanias.

A esquadra dividiu-se.

O « O' Higgins e o Blanco Encalada » occupam-se igualmente do bloqueio de Valparaiso. Os couraçados « Esmeralda, Magallanes e Cockrane, » continuam o bloqueio em Iquique.

O commando chefe dos revoltosos no sul está confiado ao general Urutia, que já occupou Valdovia e tem encaminhado geitosamente a insurreição até as provincias circumvisinhas.

Sabe-se mesmo que um regimento de infanteria das forças que o governo lhe oppõe passou-se para o seu lado com armas e bagagens.

Em Coquimbo houve terceira conflagração, pertencendo ainda desta vez a victoria aos revolucionarios. Os regimentos da costa e de sapadores desertaram do exercito legal, que teima em reapossar-se da cidade.

Será muito difficil esta tarefa, visto que, além de todos os elementos que já possuiam, receberam á noite passada os revoltosos mais um reforço de 2.000 homens.

Por ordem do ministro da guerra, hontem nomeado, seguiram para Coquimbo mais 5.000 homens.

Os revoltosos por outros lados multiplicaram os esforços sempre coroados de bom successo.

Hontem á noite, occuparam elles militarmente Porto Papudo. O «Esmeralda» bombardeou Porto Colonel, causando grandes prejuizos.

O presidente Balmaceda mandou que fossem deportados todos os presos politicos que aqui estejam ou em Valparaiso.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelos paquetes nacional «Maranhão» e inglez «Britania», tivemos hontem as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 17 de Janeiro:

Em Taquary, o delegado de policia prendeu dous industriosos que passavam moeda falsa, sendo ambos remettidos para a cadeia civil da capital do estado.

Os industriosos foram pilhados no acto da emissão de duas notas falsas, sendo uma de cem e outra de cincoenta mil réis.

— O Dr. Ernesto Otero reassumio, a 15, o cargo de engenheiro chefe da commissão de obras da barra e entrou igualmente no exercicio de inspector do 6.º districto dos portos maritimos.

— Para Bagé, onde vai assumir o commando da guarnição e fronteira, seguio o general Luiz Alves Pereira.

— Na cidade do Rio Grande foi assassinada por praças do 3.º batalhão de artilharia, segundo se diz, uma preta de nome Firmiana, de 56 annos de idade.

— Noticia o «Mercantil», de Porto Alegre, que o tenente coronel Dr. Muller de Campos, chefe, e capitão Dr. Maciel Sobrinho, membro da commissão de engenharia militar, seguirão brevemente a percorrer as obras que se estão fazendo em diversos pontos do estado.

A inspecção começará pela cidade de Pelotas e terminará pela da Cachoeira.

— A «Reforma» publicou a 16 o seguinte:

« O director da União Nacional, por seus membros, protestam contra o acto do chefe de policia do estado, prendendo o editor da «Reforma», Miguel da Cunha. »

— Por acto de 10 do corrente, o governador do estado concedeu privilegio aos engenheiros Alfredo Carlos Muller de Campos e Ignacio de Alencastro Guimarães para a construcção, uso e gozo de linhas de carris na cidade de Porto-Alegre e seus suburbios.

— O «Jornal do Commercio do Rio publicou este telegramma:

Rio Grande do Sul, 23 de Janeiro

Realisou se hontem á noite, em Bagé, importante manifestação de apreço ao general Silva Tavares, Barão de Itaqui, ha pouco exonerado do commando da guarnição da fronteira.

Diz um telegramma que os manifestantes eram em numero superior a 2,000.

O general declarou que sua espada estaria prompta para manter a ordem e defender os direitos de seus concidadãos. O Dr. Silva Tavares saudou a patria livre da compressão official. Fallaram tambem os Drs. Angelo Dourado e Plinio Amaral.

A força está aquartelada.

Estado de Minas Geraes

Lê-se na « Gazeta Sul Americana »:

« No dia 30 de Dezembro findo, voltando de uma caçada de veados, o Dr. Antonio Torquato Fortes Junqueira, digno juiz de direito da comarca de Baependy, e seu irmão o Sr. Francisco Teophilo Fortes Junqueira, ás 6 horas da tarde e a meio kilometro distante da fazenda do Favacho, foram sorprehendidos por uma tempestade e pela explosão de uma faisca electrica, que levou ao chão os animaes que montavam.

« O bando para traz, viram cahidos os dous camaradas que os acompanhavam, e que verificaram estarem mortos, assim como um dos cavallos em que estes vinham.

« A distancia que mediava do primeiro ao ultimo cavalheiro, seria de meio tiro de espingarda; entretanto, o Sr. Dr. Torquato e seu irmão apenas sentiram um choque na cabeça e um ligeiro atordoamento, e 14 cães que os seguiam nada soffreram. »

— Refere o « Pharol »:

« Da fazenda do Collegio, pertencente ao Sr. Camillo de Macedo Moura e sita no districto de Agua Limpa, neste municipio, foi hontem conduzido preso para esta cidade, o menor Felippe Marcelino, accusado de ter posto folhas e herva de rato em uma chaleira em que se aquecia agua para fazer café, que devia ser bebido por pessoas da familia do Sr. Moura.

« A' hora de servir-se o café notou se que este sahia do bule com alguma difficuldade, o que, sendo examinado, deu a conhecer a existencia de folhas de herva de rato alli postas pelo referido menor.

« Preso este e interrogado, disse que commettera a tentativa de envenenamento por ordem de Clementina, tambem moradora na fazenda.

« Marcellino foi preso. »

Estado de S. Paulo

Datas até 23 de Janeiro.

Do « Correio Paulistano » de 17 extrahimos o seguinte:

« Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, realisou-se em um dos salões do Banco de S. Paulo, desta capital, uma reunião politica, á qual compareceu grande numero de membros dos antigos partidos constitucionaes e do partido republicano historico.

« Entre outros compareceram os Srs. Barão de Jaguara, Dr. João de Paula Souza, coronel Rodovalho, Conde do Pinhal, Dr. Luiz Barretto, Dr. Delfino Cintra, conselheiro Moreira de Barros, Dr. Cerqueira Cesar, Dr. Rodrigo Lobato, Barão de Araraquara, Drs. Estevão Leão Bourroul, Ferreira de Castilho, Brazilio Machado, Moraes Salles, Francisco T. Miranda Azevedo, Cesar de Mattos Randolpho Margarido, Rogerio P. Ferraz, Firmiano Pinto, Vieira de Carvalho, Abranches, Pedro Lessa, capitão Sebastião Penteado e Claudio Machado, Drs. Souza Campos e Leite Moraes, capitão Quartim, Dr. Cockrane, Antonio Dino, Pedro Rezende, etc.

« Acclamado presidente da reunião, sob proposta do Dr. Luiz Barreto, o Marquez de Tres Rios, este convidou para secretarios os Drs. Cerqueira Cesar e Delfino Cintra, que tomaram assento na mesa.

« O Dr. Rodrigues Lobato, expondo os fins da reunião, fundamentou uma moção, que tendia nomear-se uma commissão para organisar a chapa dos candidatos ao Congresso do Estado, dirigir o futuro pleito eleitoral e tratar da creação de um orgão na imprensa, para sustentar as idéas resultantes da reunião; em somma, tratar da organisação do Estado de S. Paulo sob as mais largas bases de federação, liberdade e tolerancia, sem distincção de antigos credos politicos e de confissões religiosas.

« Orou em seguida o Dr. Brazilio Machado, em nome dos membros do partido catholico presentes, definindo a attitude do mesmo partido e resalvando os seus principios orthodoxos.

« O partido catholico, declarou o orador, cooperará na reconstrucção do Estado de S. Paulo, ao lado dos eminentes paulistas presentes á reunião.

« Oraram tambem os Drs. Leite Moraes, conselheiro Moreira de Barros, Miranda Azevedo e Vieira de Carvalho.

« Foi approvada a moção do Dr. Rodrigo Lobato, contra 2 votos.

« Procedendo-se á eleição da commissão executiva do novo partido, a assembléa acclamou os seguintes cidadãos:

Barão de Jaguára, Dr. Rangel Pestana, Conde de Pinhal, coronel Rodovalho, Dr. Cerqueira Cesar e conselheiro Moreira de Barros.

« A reunião dissolveu-se cerca das 10 horas da noite, no meio da mais cordial confraternição de todas as pessoas presentes.

« Dos discursos proferidos resultaram declarações importantes.

« Em—testamento politico— (expressão sua), o conselheiro Moreira de Barros proferio longa oração, francamente federalista, e declarando se—soldado aposentado.

« O seu discurso foi um verdadeiro programma, applaudido por toda assembléa.

« Pedio escusa do cargo de membro da commissão, e bem assim o Barão de Jaguára, escusa que a assembléa unanimemente não attendeu.

« O Dr. Leite Moraes disse que, a não se fazer a federação como deseja a assembléa, preferia a *separação.*

« O Dr. Brazilio Machado, além de resalvar os principios religiosos do partido catholico resalvou igualmente seus principios politicos pessoaes.

« Na reunião ficaram assentadas as bases do mais pronunciado e largo federalismo, união á liberdade completa de pensamento e á franca e illimitada manifestação de todos os cultos e de seus ministros. «

A mesma folha publica o seguinte:

« Declaramos que nenhuma co-participação tivemos e nenhuma responsabilidade temos no que se passou e resolveu se em uma reunião politica de que dá noticia o *Estado de S. Paulo*, de hoje.

« A nossa norma de conducta em relação á organisação do estado de S. Paulo em tempo communicaremos aos nossos amigos. S. Paulo 16 de Janeiro de 1891.—B. A. Gavião Peixoto.—Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho.—Manoel de Almeida Mello Filho.—João Carlos Leite Penteado.—Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.—Carlos Augusto do Amaral Sobrinho.—Herculano Marcos Inglez de Souza. »

— Le se no «Correio Paulistano» de 23:

« O forte aguaceiro que cahio ante-hontem sobre a cidade produzio mais os seguintes estragos:

« Arrombou-se o tanque de Santa Theresa que, indo de encontro ao grande aterro da rua Pedroso abateu-o, causando não pequeno prejuizo e interrompendo o transito.

« Rompeo-se um grande boeiro no crusamento da rua da Gloria e do Tamandaré, abatendo o interior de uma casa por onde passsava e inundando outras adjacentes.

« Na rua Glicerio houve muitas casas inundadas e muros cahidos.

« Em consequencia do grande volume das aguas do tanque de Santa Thereza transbordou-se o Anhangabahú subindo as aguas a um metro de altura e inundando todas as casas do becco do Sapo (largo do Mercadinho de verduras).

« Toda a rua da Estação ficou inundada, entrando as aguas pelos armazens.

« Na rua de Santa Rosa ficaram muitas casas debaixo da agua.

« O quartel de linha, segundo nos informam ficou inundado, sahindo as aguas por cima das portas e janellas que dão para a rua do Trem.

« No Marco de Meia Legoa cahio saraiva durante meia hora ficando os canteiros de plantações com uma grossa camada de pedras.

« Na rua Direita um muro que existe proximo á alfaiataria do Gallo de Ouro, foi arrombado, causando grandes estragos.

« No canto da ladeira do Porto Geral cahio parte de uma casa que estava sendo demolida, e no meio da ladeira cahio um muro.

« Nos taludes da rua do Hospicio cahio uma arvore sobre o rio.

« Na rua da Gloria cahio a frente da casa de Miguel Baptista Nogueira da Gama, casa onde mora mais de uma familia.

« Mais adiante, na mesma rua, soffreu grandes avarias a casa de D. Maria Correa Silva.

Ainda na mesma rua cahio um muro dos fundos da casa em que mora Roque de Araujo.

Do «Estado de S. Paulo» extrahimos o seguinte:

« Segundo uma noticia dada pelo «Intransigente» de Ribeirão Preto, em um dos dias da semana passada foi visto boiando, no rio Pardo um carro toldado com mobilia 15 bois encambuteados, um cavallo arreiado e um cadaver que se suppõe ser o do dono do animal.

« Ao que parece tudo isso foi resultante de um desastre que se passou na ponte do *Tamanduá*, que é caminho para Jaboticabal.

« Consta que pereceram mais pessoas, porem ainda não ha informações certas.»

ILEGÍVEL

—« Os mais que celebres senhores soldados que, conforme temos noticiado varias vezes, foram fazendo tudo quanto era tropelia desde Campinas até Uberaba, em viagem para Goyaz, continuam a mostrar que não morrem de caretas.

« Em um dos ultimos domingos, ao entrar em casa a familia do negociante, capitão Luiz Beltrão de Novaes, foi ella desacatada pelos insubordinados soldados que, não contentes com os improperios que diziam a todo o momento, ainda puzeram em estilhaços uma lanterna levada por uma menina.

« O capitão Neves, porem, ainda que a custo, conseguio repellir os aggressores.

« Depois dessa bella sorte, como elles proprios dizem encaminharam se para a casa do maestro Sr. Augusto Camparim, em cuja sala se achavão as pessoas da familia e pretenderam aggredil-o; não conseguiram, porem, o seu intento, porque alguns cavalheiros presentes puderam impedil-os de commetter mais esse attentado.

« Nas ruas, engatilham as armas e ameaçam os transeuntes, injuriam e maltram a torto e a direito.

« Parece que é tempo de fazer cessar esse interminavel abuso, essa pouca seriedade de uma parte das fileiras do nosso exercito. »

Capital federal

Datas até 25 de Janeiro:

Na sessão de 17 do Congresso Nacional, depois de lida, posta em discussão e, sem debate approvada a acta da sessão anterior, foi lido um officio do Sr. generalissimo chefe do governo provisorio, remettendo ao congresso uma mensagem do congresso dos Estados-Unidos da America do Norte, congratulando se com o povo dos Estados Unidos do Brasil pela adopção de uma forma republicana de governo. O Sr. Bernardino Campos requereu que o congresso brasileiro, por intermedio do governo, enviasse um voto de agradecimento. Não póde ser votado este requerimento por não haver no recinto numero legal de Srs. representantes.

Em seguida o Sr. Theodoreto Souto fallou a respeito do requerimento, apresentado na sessão passada pelo Sr. Francisco Badaró, relativemente a um privilegio de minas de ferro no Estado de Minas Geraes. O Sr. Cesar Zama requereu que o congresso lhe concedesse cinco a dez minutos para fallar; porem tal requerimento não pode ser votado por não haver ainda numero legal.

Na ordem do dia, continuou a 1ª discussão do Titulo V (disposições legaes e disposições provisorias) do projecto da constituição, e sendo lidas na mesa, apoiadas e postas tambem em discussão diversas emendas, oraram os Srs. Lauro Muller, Martinho Prado Junior, Ramiro Barcellos, Pereira Lyra, Epitacio e Gabino Bezouro, ficando a discussão adiada pela hora.

— Na sessão de 19, depois de lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior, foi lido e approvado um parecer, concedendo licença ao Sr. senador Raulino Horn para ausentar-se desta capital.

Em seguida o Sr. Cezar Zama pedio diversas informações a mesa, e fallaram os Srs. presidente, Espirito Santo, José Avelino, Luiz Delfino e Aristides Maia.

Na ordem do dia, continuou em 1ª discussão do titulo V (dissosições geraes e disposições transitorias) do projecto da constituição foram apresentadas diversas emendas e oraram os Srs. Nilo Peçanha e Leopoldo de Bulhões. O Sr. Rosa Junior requereu o encerramento da discussão, e, como, pela votação, reconheceu-se não haver casa, continuou a mesma discussão, fallando ainda os Srs. Menna Barreto e Oliveira Pinto, e levantando se a sessão por ter dado a hora regimental.

— Na sessão de 20, depois de lida, posta em discussão, e sem debate approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. Guimarães Natal deu explicações a respeito de uma representação apresentada ao congresso por parte de alguns habitantes de Sant'Anna do Paranahyba, em Goyaz.

Em seguida fizeram reclamações os Srs. Antão de Faria e Alcindo Guanabara, e o Sr. Francisco Badaró fundamentou uma moção, cuja votação ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Cantão, para que o congresso altere o seu regimento, estabelecendo a forma pela qual se ha de manifestar como agente da soberania nacional.

O Sr. Aristides Lobo requereu e foi approvado que pelo congresso se lançasse na acta um voto de gratidão ao Sr. general Benjamin Constant, que acaba de deixar a pasta de ministro da instrucção publica.

Na ordem do dia, continuando a 1ª discussão do titulo V (disposições geraes e disposições transitorias) do projecto da constituição, foram approvados os arts 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 das disposições geraes e bem assim diversas emendas da commissão especial e de varios Srs. representantes. Ficaram prejudicados o art. 76 do projecto e varias emendas.

Nas disposições transitorias, foram approvados os arts. 1º, 3º, 4º, 5º e 12 do projecto e tambem varias emendas da commissão especial e de alguns Srs. representantes; sendo rejeitados o art. 6º do projecto e algumas emendas, e ficando prejudicados os arts. 2º, 7º, 8º, 9º 10 e 11 do projecto e diversas emendas.

Fóram igualmente approvados additivos, quer ás disposições geraes, quer ás disposicões transitorias.

Não póde ser votado o resto de additivos offerecidos ás disposições transitorias por não haver numero legal de Srs. representantes, sendo levantada a sessão por ter dado a hora regimental.

— Na sessão de 21, depois de lida, posta em discussão, e, sem debate approvada a acta da sessão da vespera, e tendo sido lido o expediente, o Sr. Elyseu Martins pedio a palavra para dar uma explicação pessoal a respeito de um incidente, que se dera na sessão anterior, sobre a votação de uma emenda, respondendo-lhe o Sr. presidente.

Em seguida, fallou o Sr. Erico Coelho a proposito de um discurso do Sr. Oliveira Pinto; e foi approvado pelo Congresso uma mensagem ao governo dos Estados Unidos da America do Norte em retribuição á que dirigira ao Congresso Nacional.

Obtendo prorogação de hora para fallar sobre negocio importante, occupou a tribuna o Sr. Cesar Zama, que pedio informações a respeito da sahida do ministerio. Respondeu lhe o Sr Fonseca Hermes.

Na ordem do dia foram approvados e rejeitados diversos additivos ás disposições transitorias do projecto constitucional e levantou-se a sessão por nada mais haver a tratar, marcando-se a ordem do dia para 24 do corrente, visto determinar o art. 58 do regimento o interstício de dous dias para a 2ª discussão do projecto da constituição.

— O «Jornal do Commercio» publicou estes telegrammas sobre a «Crise brazileira em Londres»:

Londres, 19 de Janeiro (retardado).

O emprestimo brazileiro de 4 % de 1889 baixou a 70.

— 20 de Janeiro, 9 h. da manhã.

Correram hontem á tarde os boatos mais desencontrados sobre a situação politica e financeira do Brazil, e até hoje nada mais consta excepto que a casa Rothschild se acha desgostosa com o governo. Hontem á tarde chegaram aqui encommendas do continente, sobretudo da França e Hollanda, para compra de titulos brazileiros, que hoje devem abrir mais altos por este motivo. Correm varios boatos de difficuldades em alguns bancos do Rio de Janeiro, mas em geral ninguem póde explicar a causa da desconfiança geral que reina.

Londres, 20 de Janeiro.

(Do redactor do «Financial News»)

Consta aqui que Rothschild demittio-se da agencia do Brazil em Londres.

Os fundos brazileiros estão cahindo rapidamente. Rogo vos telegrapheis o que ha.

(De uma importante casa ingleza)

Londres, 20 de Janeiro.

Aqui considera se exagerada a emissão bancaria autorisada, e o «deficit» do orçamento alarmante. Emprestimo brazileiro de 1889 cotado a 73.

Paris, 20 de Janeiro.

(Do nosso correspondente)

As noticias chegadas pelo «Orénoque» do enorme «deficit» e da extravagancia do governo causaram hontem forte reacção nos fundos brazileiros em Londres, que cahiram a 70, recuperando depois 2 %.

Londres, 20 de Janeiro, 9 h. e 45 m. da noite (retardado).

A' ultima hora melhorou muito a situação, em consequencia de telegrammas do Brazil, e de ordens telegraphicas para a compra de fundos.

Corre que a casa Rothschild recebeu telegrammas tranquillisadores.

O ultimo preço dos titulos de emprestimo de 4 % de 1889 é de 74 1/2.

— O ministro do Brazil, o conselheiro Souza Correia, nega hoje publicamente que haja novas emissões.

— O «Times» de hoje diz que, apezar da especulação perigosa no Rio de Janeiro e dos decretos imprudentes do governo produzindo expansão da circulação, apezar das apprehensões do systema bancario adoptado, não é justificavel em panico sobre fundos brazileiros.

O «Daily News» diz que os Rothschilds ameaçaram demittir-se da agencia por causa das ultimas emissões de papel bancario no Rio de Janeiro.

Londres, 22 de Janeiro.

Os preços officiaes hoje para as apolices de 4 0/0 de 1889 foram 75 1/2, 76, 75 e 75 1/2.

— O emprestimo de 4 1/2 de 1889 é cotado a 87.

— A taxa de desconto no Banco da Inglaterra é de 3 1/2 0/0.

— A cotação em Paris das acções do Banco Nacional fechou hontem a 692.

— 22 de Janeiro, ás 5 horas da tarde.

Annunciou se hoje a resignação do ministerio brazileiro.

— Ultimos preços do emprestimo de 1889 de 4 0/0, 75 1/4. Os titulos de 5 0/0 do estado de S. Paulo estão a 95

— Em Paris os titulos brazileiros de 6 0/0 chegaram hoje a 76 1/2.

Londres, 23 de Janeiro.

Os preços officiaes para as apolices de 4 0/0 de 1889 foram de 75 1/4 e 75 3/4.

— Os titulos de 5 0/0 do estado de S. Paulo estão a 96.

— Estradas de ferro: Central da Bahia 18, Recife a S. Francisco 95, S. Paulo 45 1/2. Rio Claro 13 1/4.

— Em Paris os titulos brazileiros de 4 0/0, fecharam a 75 1/2 e as acções do Banco Nacional a 695.

— 23 de Janeiro.

O emprestimo brazileiro de 4 0/0 de 1889 é cotado de 74 1/2 a 75.

— Em Paris abrio a 75 e as acções do Banco Nacional a 600, sem compradores.

Paris, 23 de Janeiro.

Um telegramma da Reuter diz que o chefe do governo do Brazil quer a garantia de juros para o porto das Torres.

— O «Times,» em artigo da redacção, attribue a crise ministerial a interesses pessoaes.

— A proposito dos primeiros telegrammas, escreveu a 20 a citada folha:

« As noticias de Londres que o «Jornal do Commercio» publicou hontem, e que são hoje corroboradas pelos telegrammas dos nossos proprios correspondentes alli em Paris, e pelos de uma casa ingleza de primeira ordem e do Sr. H. H. Marks, o redactor-chefe do conceituado «Financial News» de Londres, são da maior gravidade.

« O facto é que antehontem a cotação de nossas apolices cahio consideravelmente,—mais ainda do que cabira por occasião da proclamação da republica.

« A explicação desse facto é dada de dous modos diversos.

« De um lado attribue-se a baixa ás noticias alli chegadas, 1º do enorme deficit que temos, e que foi reconhecido pelo Sr. ministro da fazenda, na sessão do congresso de 1 do mez passado, attingir a 60,000:000$000, e 2º, da emissão ultimamente concedida por decreto de 7 de Dezembro ao novo Banco da Republica, e que se considera em Londres como excessiva e, por conseguinte perigosa.

« Do outro lado, attribue se esta profunda mudança ao despeito causado á casa Rotschild com a futura transferencia da agencia financeira do nosso governo, que tem estado entregue áquella casa por meio seculo, a um novo banco brazileiro que vai crear agencia em Londres;

« Póde se dizer que, se a primeira versão explica a razão ostensiva, a segunda nos dá a razão real.

« O «Jornal do Commercio,» por muito que almeje o rapido progresso do paiz, não póde jámais entregar se aos sonhos desatinados dos que procuram o desenvolvimento dos recursos naturaes delle a despeito de todas as regras comesinhas de bom senso e de bem viver

« Nossos leitores sabem como temos stygmatisado a extravagancia e as facilidades com que se tem disposto dos recursos do thesouro, e isto á vista da declaração do Sr. ministro da fazenda que nosso deficit, só neste exercicio, é de...... 60.000:000$000, algarismo que os enthusiastas do nosso progresso parecem desprezor, mas que na Europa causaria até a revolução.

« Ora, era impossivel que estas despezas, estas imperdoaveis extravagancias, não repercutissem na Europa de um modo desastroso para o credito do paiz.

« E' por isso que o «Jornal do Commercio» levantou em tempo seu protesto contra isto.

« Quanto ao despeito de que se diz achar se possuida a casa Rothschild por pretender-se tirar lhe a agencia financeira do Brazil, teria elle todo o cabimento se fosse intenção do nosso governo commetter semelhante desvario e tão profunda ingratidão. Com effeito, seria loucura que, nestas circumstancias em que nos achamos, quando a Republica Argentina, com quem os Rothschilds nunca tiveram que ver, recebe da sua mão o auxilio poderoso que a vai habilitar e não abrir verdadeira fallencia nacional, nós, que recebemos o seu apoio durante o periodo difficil da transição da monarchia para a Republica fazemos agora galardear este serviço com semelhante acto de ingratidão. Não se concebe que um governo que soube sustentar tão bem o credito do estado nos seus dias mais difficeis e criticos, vá de repente, sem a minima consulta, com essa casa respeitada, alijal a, com todos os seus relevantes serviços ao nosso thesouro.

« O facto é que, ao crear-se o Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, a 7 de Dezembro ultimo, o governo estatuio que elle seria o agente financeiro do Estado, dentro e fóra do paiz, segundo as estipulações que fizesse com o mesmo governo,

« Ora, estas condições não estão ainda estipuladas: e se estivessem, não acreditamos que um homem illustrado e patriota, como o Sr. Dr. Ruy Barbosa, fosse levianamente compromettor aquelle mesmo credito que com tanta habilidade soube conservar levantado. O decreto teve provavelmente em vista deixar ás agencias do Banco da Republica na Europa as funcções da inutil delegacia do thesouro em Londres, bem como as compras e pagamentos ora feitos por aquella repartição na Europa, pois não podemos comprehender que se quizesse eliminar a agencia Rothschild sem que pelo menos se tivessem trocado explicações preliminares sobre o assumpto. »

— No seu n. de 22 accrescentou a mesma folha:

« So hoje podemos publicar alguns telegrammas que nos foram expedidos da Europa antehontem á noite e que, attendendo á differença da hora, que é mais cedo aqui, deveramos ter recebido muito em tempo para inserção em nossa folha de hontem

« O Sr. Reidy, representante da Western & Brazilian, a quem nos queixámos da demora, diz nos que os telegrammas só chegaram á estação da Copacabana ás 6 18 da manhã de hontem, e que a demora é causada pelo grande augmento de trafego, em consequencia de interrupção do cabo West Coast do Pacifico do Sul.

« Vê-se de nossos telegrammas que restabeleceu se a confiança em Londres, e que a cotação de nossos fundos, cujo baixa foi tão violenta, sóbe tambem rapidamente

« O nosso collega do «Diario de Noticias» affixou hontem á sua porta um telegramma, datado de antehontem, que ao Sr. ex-ministro da fazenda dirigio o Sr. Correia, ministro em Londres, dizendo que o telegramma do «Jornal do Commercio é inexacto e que a revolução no Chile e vendas importantes de Pariz onde falta mercado para nossos fundos, causaram panico na praça cujas más disposições subsistem por esses motivos.»

« Esta mensagem só póde referir se ao nosso telegramma de 19, publicado antehontem e assim concebido:

« Londres, 19 de Janeiro (5 horas da tarde).

« Os fundos brazileiros soffreram hoje grande baixa, os do emprestimo de ouro de 1889 cahindo a 70, quando estavam a 79.

« Attribue-se isto ao facto que o governo do Brazil vai tirar a agencia financeira da forte casa Rothschild e dál a a um banco brazileiro.»

Vê se, poi, que a primeira parte do telegramma não é negada: ao contrario, nosso correspondente fallou de «grande baixa» e o Sr. Correia falla de «panico».

« A negação só estende se á segunda parte do telegramma,—áquella em que o nosso atilado e bem informado correspondente attribue o facto do tal panico ao rumor de que o governo ia retirar a agencia financeira da casa Rothschild.

« Acatamos as opiniões do Sr. Correia, mais S. Exc. nos ha de permittir que lhe opponhamos a do nosso correspondente, a do «Times», a do «Daily News» a do «Financial News» e tambem a dos bancos e negociantes londrinos que têm telegraphado a seus correspondentes nesta cidade. Nossos leitores verão dos nossos telegrammas datados do mesmo dia do telegramma do Sr. Correia, e agora publicados, que o «Times» não falla do Chile nem de Pariz; e que o «Daily News», o grande orgão do partido liberal da Inglaterra, dá justamente o boato que o nosso correspondente apontava ja no dia 19.

« Não duvidamos que a revolução do Chile, assim como o estado financeiro das republicas do Prata, tornem muito susceptiveis os mercados europeus para nossos titulos. Mas explicar uma baixa subitanea de sua estação, em um só dia, por uma revolução que rebentou «treze dias antes» é exagerar alguma cousa a importancia reflexa dessa revolução em nosso credito.

« Nem tão pouco explica o panico «as vendas importantes de Pariz» a que se refere o nosso muito digno ministro em Londres. Se S. Exc. explica ao governo o panico pelas vendas importantes de Pariz seria preciso que explicasse porque é que houve estas «vendas importantes».

« — Os factos como foram por nós narrados, são os verdadeiros; mas desde que está explicado pelo Sr. Dr. Ruy Barbosa que não se cogitou de alterações importantes em Londres e desde que sabe-se que são animadores os telegrammas alli recebidos daqui e do continente europêo, não vale mais apena discutir os motivos da baixa ou do panico.

« A noticia que damos que têm sido mandadas a Londres muitas encommendas para compra de nossos titulos, evidencia o alto conceito em que é tido o nosso credito, ainda mesmo sob a influencia de circumstancias apparentemente adversa.

« Não queremos ver esse credito a mercê de boatos e nem sob a tutella em qualquer banco ou de qualquer casa por mais poderosos que sejam. Devemos procurar descansar apenas na grande massa dos capitalistas do mundo inteiro, confiando em nossa honorabilidade, em nossas riquezas naturaes e na sabedoria com que regulamos nossos negocios orçamentarios.

« E' neste ultimo ponto sómente que falhamos e ainda assim podemos mostrar ao mundo que somos uma nação nova e que, dispondo de extensissimo territorio, precisamos empatar vastas sommas antes de poder auferir as riquezas naturaes que contém.

« E' nisto, porém, que cumpre por o maior cuidado: não é em não gastar, mas em gastar bem e proficuamente, tendo sempre em vista o peso tributario que nossa população póde supportar bem, e não esquecendo que o jogo, as trapaças e escamoteagens não são a especulação salutar que provém do trabalho intelligente e da sua concurrencia benefica».

PERNAMBUCO

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Parecer da commissão fiscal

SRS. ACCIONISTAS

Em desempenho do que determina os estatutos, a commissão fiscal examinou os balanços dos dous semestres do anno de 1890 e os documentos relativos, no escriptorio da companhia a rua do Bom Jesus n. 42.

Encontrou todos os livros escripturados com asseio e claresa, confrontando as verbas do activo e passivo dos balanços, verificou que estão exactas.

A commissão fiscal reconhece o zelo e dedicação empregados pela directoria na gestão de seu mandato.

Assim, pois, é de parecer:

1º que sejam approvadas as contas e actos da directoria.

2ª que a directoria é credora do reconhecimento de todos os interessados e digna de um voto de louvor.

Dos dados que colhemos parece-nos que será de grande proveito augmentar quanto antes os productos das nossas fabricas que estão sendo bastante procurados, renovando logo que seja possivel o machinismo antigo da fabrica da Magdalena ou levantando outra fabrica no terreno que possuimos conforme decidir-se ser de maior vantagom aos nossos interesses.

Recife, 28 de Janeiro de 1891.

A commissão fiscal,

Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.

Thomaz Comber.

Thomaz Comber Griffth.

REVISTA DIARIA

Benjamin Constant—Telegraphicamente já tinhamos conhecimento de que o patriotico governo provisorio, correspondendo aos sentimentos do paiz, havia decretado não só honrâs e homenagens civicas á memoria d'esse eminente cidadão, como concedido uma pensão annual de 6:000$000 á sua viuva e filhas.

Agora damos os actos officiaes que sellaram o impulso da nação, e são a affirmação dos serviços do mesmo cidadão.

« *Decreto n... de 24 de Janeiro de 1891.*—Institue honras e homenagens á memoria do eminente cidadão, o general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

« O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.

« Considerando os muitos e extraordinarios serviços que em sua vida prestou ao paiz o eminente cidadão e patriota, general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães;

« Considerando que esses assignalados serviços, quer concernentes á causa da diffusão do ensino e da melhoria da educação nacional, quer referentes á propaganda da grandiosa reforma politica que trouxe a reconstituição do paiz sob a fórma republicana, quer finalmente relativos á ordem administrativa pela reorganisação patriotica e criteriosamente emprehendida dos diversos ramos de serviço que sob sua illustre e solicita direcção teve aquelle grande cidadão ao passo que d'elle são gloria e lustre, constitue preciosissimo patrimonio nacional, por elle creado;

« Considerando o geral apreço e entranhada estima de que do paiz inteiro por isso se tornou credor; e

« Tendo em vista as manifestações que n'esse sentido foram hoje feitas pelo congresso nacional;

« Resolve, apressando-se em converter em acto os votos do mesmo congresso e do paiz, expedir o seguinte decreto:

« Art. 1.º Será eregida na praça da Republica a estatua do cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

« Art. 2º Passar-se ha a denominar Instituto Benjamin Constant, o instituto dos meninos cégos d'esta capital.

« Art. 3.º Será, em honra do mesmo illustre brazileiro, cunhada uma medalha commemorativa de seus ingentes serviços, a qual se distribuirá aos membros do congresso nacional, do poder executivo, da alta magistratura e a todos os estabelecimentos publicos de instrucção do exercito e armada, bem como aos membros d'estas duas grandes classes.

« Art. 4.º Será eregido, no cemiterio, onde foi o eminente cidadão inhumado, um mausuléo em que se recolherão suas preciosas cinzas.

« O ministro e secretario de estado dos negocios do interior assim o faça executar.

« Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 24 de Janeiro de 1891. 3ª da Republica. Manoel Deodoro da Fonseca.—Barão de Lucena.—João Barbalho Uchôa Cavalcanti —Tristão de Alencar Araripe.—Fortunato Forster Vidal.—Antonio Nicoláo Falcão da Frota. »

— O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, attendendo aos relevantissimos serviços prestados ao paiz e á causa da Republica pelo eminente cidadão o general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães, e, apressando se em converter em acto os votos hoje manifestados pelos membros do congresso nacional, resolve conceder a D. Maria Joaquina Botelho de Magalhães, viuva do illustre patriota, e as suas filhas D. Alcida B. de Magalhães, D. Bernardina B. de Magalhães e D. Aracy B. de Magalhães a pensão annual de.... 6:000$, sendo a metade paga á viuva e a outra metade repartidamente ás tres filhas.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, em 24 de Janeiro de 1891, 3ª da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—João Barbalho Uchôa Cavalcanti.*

O Ministerio—Sob este titulo escreveu o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro em 22 do corrente mez:

« Como noticiamos, os ministros pediram antehontem ao Sr. chefe do governo que designasse lhes successores e, tambem como noticiamos, foi esse pedido causado pela opposição dos ministros á garantia de juros para a construcção do porto das Torres.

« Publicamos em seguida a carta que os ministros dirigiram ao Sr. chefe do governo e a resposta que, em data de hontem, deu-lhes o Sr. marechal Deodoro.

« Rio, 20 de Janeiro de 1891.

« *Generalissimo*: Tendo sido votado hoje pelo congresso nacional, em 1ª discussão, o projecto de Contituição da Republica, circumstancia da qual ficou dependente a nossa retirada da gerencia dos negocios publicos, pela demissão que demos dos nossos cargos, na ultima conferencia, celebrada a 17 do corrente em consequencia da nossa opposição á garantia de juros para construcção do porto das Torres, aguardamos a designação dos nossos successores, reiterando vos os protestos da nossa alta consideração.—Ruy Barbosa.—M. Ferraz de Campos Salles,—Francisco Glicerio.—Eduardo Wandenkolk.—Q. Bocayuva.—J. Cesario de Faria Alvim. »

— Capital Federal, 21 de Janeiro de 1891.

« Illustres cidadãos.—Em resposta a vossa carta de hontem, solicitando dispensa do ministerio, tenho a honra de declarar-vos que a concedo, lamentando apenas que tenha servido de pretexto a essa resolução a garantia de juros para construcção do porto das Torres, obra aliás urgentissima, de elevado alcance politico e economico, e como tal reconhecida pela quasi totalidade do ministerio.

« Reitero vos os protestos da minha alta consideração.

« Aos eminentes cidadãos Ruy Barbosa, M. Ferraz de Campos Salles, Francisco Glicerio, Eduardo Wandenkolk, Q. Bocayuva J. Cesario de Faria Alvim.—*M. Deodoro da Fonseca.* »

« Hontem desde ás 7 1/2 horas da noite até ás 11 horas e 56 minutos estiveram reunidos no palacete Itamaraty os Srs. Barão de Lucena, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, general de divisão Antonio Frota, contra-almirante Fortunato Forster Vidal, deputados Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante e Assis Brazil, sob a presidencia do Sr. marechal Deodoro.

« Depois de longas considerações politicas e administrativas trataram da formação do novo ministerio e da distribuição das pastas da fórma seguinte: Fazenda, Araripe; Agricultura, Lucena; Guerra, Frota; Marinha, Forster Vidal; Exterior, annexando Telegraphos, Correio e Navegação, Dr. Justo Leite Chermont; Justiça, Assis Brazil e Interior annexando Instrucção Publica, Barbalho.

« Esta distribuição só ficará definitiva hoje á 1 hora da tarde em nova conferencia, sendo possivel a troca de uma das pastas, ou mesmo substituição de um nome. »

Trapiche Conceição no Recife—Pelo Ministerio da Fazenda foi approvada a medida proposta pelo chefe da commissão de exame na Alfandega de Pernambuco, de se tornar o Trapiche Conceição o unico ponto onde sejam conferidas todas as mercadorias despachadas sobre agua, fazendo se a acquisição da balança e instrumentos necessarios para esse fim.

Préludes—O nosso patricio Sr. J. Itiberê da Cunha, actualmente em Bruxellas, onde está estudando, publicou, sob o titulo *Préludes*, uma mimosa collecção de versos seus, escriptos em francez, e do qual nos offereceu um exemplar.

O Sr. Itiberê da Cunha é um estreante no scenario da poesia, mas é um estreante que honra esse scenario. Os seus versos são lindos, bem metrificados e cheios de naturalidade e graça.

Thomaz Ribeiro escreveu na primeira pagina dos *Préludes* esta quadra dedicada ao poeta:

Azas tens d'aguia—vôa! o genio e o affecto ex-
(pande,
E sonda o mar e o céo, as trevas e a alvorada,
Abysma te no immenso, — bem vês, tens de ser
(grande
Se o não querias ser, não promettesses nada.

E' este um julgamento lisongeiro e merecido, e que tem muito valor por ser de poeta notavel.

O livro está bem impresso e em magnifico papel, e é uma verdadeira joia.

Agradecemos o mimo.

Mão policial—Ha dias noticiamos, sob esta epigraphe, o ferimento grave feito, na estação de Cinco Pontas, pela praça da guarda local Manoel Correia da Costa, no empregado dessa estação João Climaco de Souza; e hontem noticiamos que o subdelegado da freguezia de S. José remettera o respectivo inquerito ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal.

Por informações que nos foram boamente prestadas, appellamos agora para o Sr. Dr. juiz de direito a quem foi remettido o inquerito, porquanto não foram inqueridas pela referida autoridade policial diversas testemunhas, entre as quaes duas de vista, que são os Srs. José Germano Bezerra, morador no predio n. 218 da rua 1889, (outr'ora rua Imperial) e José de Souza Guimarães, negociante, e morador na mesma rua; e duas que, sem serem de vista, podem dar informações uteis. São estas os Srs. José da Silva Marroquim, morador á citada rua de 1889, e João da Matta Botelho, morador á rua Pedro Affonso.

Cumpre que sejam tomados os depoimentos dessas e outras testemunhas, que muito podem esclarecer a justiça e concorrer para a punição do culpado.

Boa presa—Pelo major Cintra, subdelegado do districto de Santo Amaro, foi ante hontem preso e mandado recolher á Detenção Ursulino Francisco Cavalcante de Albuquerque pronunciado no art. 223 do Codigo Criminal.

Esse typo offendeu ultimamente em sua honra a uma menor de 10 annos de idade, denunciando assim instinctos bestiaes.

Foi boa a presa, e bem agirá aquella autoridade sempre que assim proceder.

Nossa Senhora da Saude— Na respectiva igreja, no Poço da Panella, será celebrada no dia 2 de Fevereiro a festa de Nossa Senhora da Saude, que constará de missa solemne ás 11 horas, pregando o Revd. padre João Carvalho, e de Te Deum, ás 7 horas da noite.

A' tarde serão destribuidos registros da imagem, serão largados diversos aerostatos, e tocará a banda marcial da guarda local.

A' noite será queimado um lindo fogo artificial.

No dia 3, à noite, será arreiada a bandeira conduzida em solemne prestito á casa da nova juiza, e será depois queimado um grande fogo de artificio.

A ferro via do Caxangá fará um serviço especial de trens no dia 2.

Santo Amaro das Salinas— Amanhã, na respectiva capella, celebra-se a festa de Santo Amaro das Salinas, que constará de missa solemne ás 11 horas do dia, orando o Rvd. padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, e ladainha ás 7 e 1/2 horas da noite

A's 3 horas da tarde, no largo da capella, será inaugurado um grande bazar de prendas, e terão lugar diversos folgares populares.

Depois da ladainha será arreiada a bandeira, e em seguida queimado um fogo de artificio.

O largo da capella estará decorado, e será brilhantemente illuminado á noite.

Em todos os actos tocará a banda de musica do 14º batalhão de infantaria.

Ferro via Central— Amanhã, pelas 10 horas da noite e sem prejuizo dos ordinarios e do de recreio, haverá trens extraordinarios do Recife á Jaboatão e vice versa.

No dia 2 de Fevereiro tambem sem prejuizo dos trens communs, haverá os seguintes: do Recife á Jaboatão ás 2 horas da tarde e ás 7 e 10 horas da noite; de Jaboatão ao Recife, ás 3 e 1/2 horas da tarde, e ás 9 e 10 horas da noite

Ferro via do Caxangá—Esta linha ferrea, no dia 2 do corrente, á tarde, fará o seu serviço de trens pela seguinte tabella:

Ida—Do Recife ao Monteiro pela linha principal 12 30, 1 0, 1 30 2.0, 2 30, 3.0 3 30, 4.0, 4 30, 5.0, 6 0 e 10.50 até Dous Irmãos.

Do Recife ao Monteiro pela linha do Arraial, 6.30, 7.40, 7.50 8.25, 8.55 9.25, e 9.55

Do Recife a Varzea, 12.40, 2.0, 3.30, 5.0, 6 30 8.25 9 53.

Do Recife a Dous Irmãos pelo Arraial 12.50.

Do Caldereiro a Dous Irmãos 2.25, 3 25, 4.25, 5 23 6 25 8.30 9.30 e 10 30.

Volta—Do Monteiro ao Recife pela linha do Arraial 1.30, 2 5, 2 30, 3.5, 3.30, 4 5, 4,30, 5.5, 5 30.

Do Monteiro ao Recife pela linha principal 6.43 6 48, 7 10 7.45, 8.15, 8.45, 9.15, 9.45, 10.10, e 10 55.

De Dous Irmãos ao Caldereiro 2 5, 3.5, 4.5, 5.5, 6.5 8.10, 9 10, e 11 até ao Monteiro.

Da Varzea ao Recife 1.45, 3 15, 4.45, 5.15, 7 40 e 9 40.

Associação Portugueza de Beneficencia—No domingo 18 do corrente, esta associação procedeu a eleição de sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Assembléa geral

Presidente—Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
1º vice dito—Antonio da Maia Pessoa.
2º dito dito—José Francisco de Figueiredo.
1º secretario—Bento de Aguiar.
2º dito—João Pereira de Mendonça.

Conselho fiscal

Presidente—Antonio da Silva Santos de Moraes.
Vice dito—José Gomes de Amorim.
1º secretario—Joaquim Gomes de Amorim.
2º dito—Manoel Joaquim Ramos.

Conselheiros — Antonio Francisco da Silva Maia, Antonio Joaquim da Costa, Delphino Lopes da Cruz, José Antonio da Costa, José das Neves Pedrosa, José Lopes Ferreira Maia, José Soares Neves, José Joaquim dos Santos, José da Silva de Moraes, Manoel Soares de Figueiredo e Manoel Joaquim Pereira Junior.

Directoria

Director—Domingos José Avila.
Vice-dito—Manoel Gonçalves Salgado.
1º secretario—Manoel Ferreira Mendes de Azevedo.
2º dito—José Carneiro Barbosa.
Substituto—José Costa Silva Maia.
Thesoureiro—Ayres de Souza Baptista.
Vice-dito—Antonio José Lisbôa de Oliveira.

— A sessão da posse terá lugar amanhã ás 4 horas da tarde.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 612 d'esta revista fluminense, que, na fórma do costume, está chistosa e bem elaborada.

Ferimento grave—Em 18 do corrente mez, no lugar Boa-Ventura, do termo de Correntes, Vicente Pereira de Lima ferio gravemente com uma facada a Simplicio de tal, com quem teve uma disputa, seguida de lucta, por causa de jogo.

O delinquente foi preso em flagrante.

S. Sebastião, da Varzea—Na igreja do Livramento, da Varzea, celebra-se amanhã a festa do martyr S. Sebastião, constando de missa solemne ás 11 horas do dia, procissão á tarde, e ladainha á noite.

A' tarde haverá tambem concerto ao ar livre, e exercicios gymnasticos e acrobaticos.

A' noite haverá *fandango*, depois do *Te Deum*.

A ferro via do Caxangá fará um serviço especial de trens.

Vapor Jaboatão—Por telegramma recebido pela gerencia da Companhia Pernambucana, sabe-se ter este vapor a ella pertencente, chegado ao Rio de Janeiro com quatro e meio dias de viagem.

Visita a Casa de Detenção—O Sr. Dr. Gaudino Eudoxio de Britto, chefe de policia, acompanhado de seu escrivão o Sr. Manoel dos Santos Pimentel, official da Secretaria de Policia, procedeu hontem á visita da Casa de Detenção.

O honrado magistrado examinou os livros da secretaria, encontrando a escripturação em dia e visitou a enfermaria, os diversos raios, a officina, cosinha e outras dependencias do estabelecimento.

Foram ouvidos diversos detentos e tomadas notas das reclamações apresentadas pelos mesmos ao Dr. chefe de policia.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem entrou em julgamento neste Tribunal o réo Dr. Balthazar da Silvra Carneiro, pronunciado por accordão do Superior Tribunal da Relação como incurso nos arts. 201 e 223 codigo criminal.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 43 juizes de facto foi aberta sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4º districto criminal, sendo sorteados para compor o jury de sentença os seguintes juizes de facto, que prestaram o juramento designado na lei:

Vasco da Gama Lobo.
Alfredo de Lemos Leal Reis,
Florencio Domingues da Silva.
Pedro Luiz de Oliveira.
João Bernando do Rego Valença.
Dr. Christovão Brekenfeld Vieira da Silva.
Manoel Martins Pires.
Bernardino da Silva Ramos.
Francisco Iglezias Lopes.
Dr. Celso Florentino Henriqee de Souza.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Feliciano Augusto da Camara Pimentel.

Disse o réo no interrogatorio, que era natural do Estado do Rio de Janeiro, de 55 annos de idade, casado, residente antes de vir para esta capital, na cidade de Campinas, em S. Paulo, advogado e doutor em sciencias juridicas;

Que sabia o motivo porque era accusado e não precisava de esclarecimento algum;

Que achava se nesta cidade quando se deu o facto que lhe era attribuido, e que não tendo o mesmo facto existencia real não tinha explicações a dar a respeito delle;

Que conhecia as testemunhas que juraram no processo e encarregava o seu advogado de contradital-as;

Que não conheceu motivo algum particular a que attribuir a accusação;

Que finalmente, o seu advogado produziria a sua defeza.

Concluido o interrogatorio, fez o escrivão do Tribunal Manoel Bernardino Vieira Cavalcante a leitura do processo da formação da culpa.

Produzio a accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2º promotor publico, por achar-se impedido na causa o Dr. Gervasio Fioravante, 1º promotor.

Deduzio a defeza do accusado o Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.

Houve replica e treplica.

De accordo com as decisões do conselho de sentença, foi o réo condemnado a pena de 18 mezes de prisão simples e na multa correspondente a metade do tempo, como incurso no grão maximo dos arts. 223 e 201 do Codigo Criminal.

O jury reconheceu por 10 votos, ter o réo praticado offensas pessoaes para fim libidinoso, e offensas physicas, na pessoa da menor Germana, com as circumstancias aggravantes da superioridade de forças e abuso de confiança, previstas no art. 16 §§ 6 e 10 do Codigo Criminal e articulados no libello accusatorio; declarando por igual numero de votos, não existirem attenuantes em favor do réo e por 8 votos ser a offendida pessoa miseravel.

Terminou o julgamento ás 4 1/2 horas da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo José Lucio Lins Tavares.

Triumpho—Fundou se nessa cidade no dia 15 do corrente, a sociedade União e Progresso, cuja directoria compõe se dos Srs.:

Presidente e vice presidente—Olympio E. do Nascimento Wanderley e Sergio Gomes de Lima e Sá.

Secretarios—Miguel T. de Menezes e Deodato de Souza Monteiro.

Orador—Arsenio Affonso Pereira Borges.

Thesoureiro—Bernardo Leovigildo Torres.

Procurador—Raymundo B O. Barbosa.

Bibliothecario—Samuel Xavier Nunes.

Conselho deliberativo—Padre Laurino Doutes, Luiz de Goes e Dr. Rodrigues Pinheiro.

Commissão de estatutos—Luiz de Goes, Dr. Rodrigues Pinheiro e Bernardo Torres.

A sociedade Recreio Dramatico, da mesma cidade, procedeu a eleição de sua directoria, cujo pessoal é o seguinte:

Presidente e vice presidente—Luiz A. de Goes e Bernardo Leovigildo Torres.

Secretarios - Deodato de Souza Monteiro e Antonio Benigno de Souza Ferraz.

Orador—Francisco Cesar Lima.

Thesoureiro e procurador—Bernardo Leovigildo Torres e Genesio Xavier Bezerra.

Estados do Espirito Santo, Bahia e Alagoas—Hontem, pelo vapor *Maranhão*, tivemos noticias desses Estados cujas datas alcançam do primeiro a 24, do segundo a 28 e do terceiro a 29 deste mez.

Dos jornaes dos dous ultimos nada colhemos, que possa interessar aos nossos leitores; dos do primeiro, porém, consta que no dia 17 tinha-se realisado a reunião commercial, para reclamar perante a intendencia contra os impostos tributados no orçamento vigente.

Tratava-se de fundar um novo banco, mediante os favores da lei que garante 7 %, sobre o capital de 500:000$000, dependendo a respectiva effectividade somente da informação do Thesouro do Estado.

Transferencia de festividade—Foi transferida para o dia 5 de Abril futuro a solemnidade festiva da Senhora do Bom Parto, da igreja de S. Sebastião em Olinda.

Porto de Gallinhas—Escreveram nos em 20 do corrente:

« A população aqui foi atacada pela variola, mas, graças a Deus, foi a peste vantajosamente batida pela professora publica que com a applicação da homeopathia fez curas admiraveis, salvando da morte todas as pessoas que foram atacadas da terrivel peste, que deixou vestigios transformando as feições de grande numero de pessoas, mas não fez descer nenhuma ao tumulo.

« O trabalho da conservação da estrada e concertos das pontes acha-se completamente parado, perdendo-se deste modo a actividade do respectivo zelador, que com vantagem para o serviço ganhava muito bem o seu salario; as pontes não tardam desabar abalando os interesses geraes dos almocreves e commerciantes, e collocando os senhores de engenho que cercam esta praia em serias difficuldades para transportarem seus assucares.

« Acha se guardando o leito por graves incommodos de saude, o estimavel cidadão Francisco de Paula e Silva.

« Em dias da semana passada regressou do Recife, onde se achava passando a festa, a professora, que passou a exercer as funcções relativas ao cargo que dignamente occupa.

« A ordem publica conserva se inalterada. »

Le Brézil—Recebemos o n. 312, de 11 de Janeiro, deste periodico, que se publica em Paris, e cujo summario é este: Télegrammes. Courrier de Rio. La discussion de la Constitution. Echos de partout. Informations. La Banque et la République. Immigration et colonisation. Chemins de fer. Mouvement industriel.—Cotations nouvelles. Revue financière. — A. F. Avis financiers.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 311 deste periodico livre e humoristico. Traz na 1ª pagina o retrato do desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado.

Preguiças—O Sr. José Francisco Cardoso, do povoado de Preguiças, da commarca de Palmares, diz-nos em carta que está completamente extincta alli a epidemia de variolas.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Magalhães, e faz a ronda de visita um official do 14º batalhão.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete João Cancio.

Uniforme n. 6.

Cahio no laço—Foi hontem, afinal, capturado no becco do Pombal, 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, o gatuno Bento Pereira Leite, indigitado como autor do roubo com nettido em Apipucos, na residencia do Sr. Felippe Needham, de que já demos noticia.

Bazar da Boa Vista—Este acreditade estabelecimento, de que são proprietarios os Srs. Alfredo Lopes & C., acaba de receber, como se verá em um annuncio em outra secção incerto, um escolhido e variado sortimento de lindissimas e vistosas gravatas de diversas qualidades, de objectos de «biscuit» para toilette, e de grandes oleographias e quadros de valor.

Recommendamos ao publico uma visita ao Bazar da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88.

Vapor Trent—Este vapor inglez sahio hontem do porto da Bahia, conforme aviso que nos foi transmittido.

Companhia dos Tres bemóes—No vapor «Arlindo» chegou hontem essa companhia, que se compõe de quatro pessoas—um advinho e tres tocadores de toda especie de instrumentos.

As folhas do Rio de Janeiro e da Bahia, onde essa companhia trabalhou, são accordes em tecer-lhe encomios.

Ella faz hoje a sua estrêa no theatro Santa Isabel, e o nosso publico poderá por si mesmo julgar.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 30 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia com a pinça de Ricord, reclamada por phinosis.

Posthotomia com a pinça de Ricord, reclamada por phimosis e cancros venereos.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Resecção do corpo do maxillar inferior, reclamada por osteo-sarcoma.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 29 de Janeiro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,2	757m39	19,20	74
9	28º,4	758m27	18 93	66
12	30º,0	758m03	19.95	63
3 t.	29º,8	757m34	20 27	66
6	28º,5	756m76	19,90	69

Temperatura minima—25º,50.
Dita maxima—31º,25
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE de meia noite até 4 horas e 15 minutos da tarde; E até meia noite.
Velocidade media do vento—5,m57 por segundo.
Nebulosidade media—0.m28.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	29 de Janeiro	0—53 da tarde	0m,6[illegible]
P. M.	» »	7—13 » »	2m,16
B. M.	30 de Janeiro	1—31 da manhã	0m,5

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez «Clyde»:

Oscar Wucherer, Manoel Gonzales, José Bento dos Santos, Anna Joaquina e 1 filho.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

D. Virginia Polzin e 1 criada, J. Gordner Coolidge, Dr. Messiar Patuy, Alfredo F. da Costa, Severino Esteves Guilherme Monteiro, sua senhora e 1 filho, Charles Berthand e sua senhora, João Baptista, Antonio Tavares, Castorino Pacheco dos Santos, Antonio Meira, J. Langen S. Bueri, Dr. Flavio B. Pessoa de Mello, Dr. Bellarmino G. C. Gondin, Ignacio Freire Maria Carolina, Dr. Eutropio G Albuquerque e Silva.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Guahy»:

João Buenamuzo, sua senhora e 1 filho, Dr. José Emigdio Gonçalves Lima.

— Chegados do sul no vapor inglez «Britania»:

Januncio da Nobrega, Rodrigo I. de S. Menezes e Antonia Alvez da Silva.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Candido J. A. da Cunha John Gibson Keiller e Maximo Botelho de Andrade.

— Chegados do sul no vapor nacional «Maranhão»:

Capitão de fragata João Candido Brazil, sua senhora, 4 filhos e 1 cunhado. Dr. José Ignacio Fernandes Barros, Isabel A. Pereira e 5 filhos, Dr. Carlos Porto Carreiro, Claudino Cesar Freire, Ignacio N. da Fonseca, Horacio F. da Silva, Joaquim G. P. Guerra, Almeida J. A. Guerra, Amelia Ferreira da Conceição, Balbina, 1 ex praça, Dr. Antonio A. Cardoso, sua senhora, 4 filhos e 1 criado. Francisco Luiz da Costa Drummond, 1 praça, Hermenegildo F. de Oliveira, Francisco José Joaquim, tenente Arthur H Freire de Car-

valho, Januario José Ribeiro, Luiz José de França, João Fortunato, Dr. José Carvalho, sua senhora, 12 filhos e 4 criadas, Frutuoso Cataça, Dr. Francisco Leocadio de Araujo, Dr. Arthur Talento da Costa, Isaias (criado).

— Chegados do sul no vapor nacional «Arlindo»:

Maria L. Octavia Duprat, Ricardo Rogers e 1 criado, Guido Daina, Luciano José da Costa, José de Mello, Antonio Carlos de Oliveira, Pedro Valles, Angelo Fernandes, Manoel Mola, Epiphanio Janusárau, Onofre Garraûs, Henrique Smith.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas á rua da Princeza Isabel n. 9, de seraphina, piano, moveis e louças.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de casas terreas na Boa-Vista.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de calçados e chapéos para homens, senhoras e meninos.

Missa funebre—Será celebrada:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de José Pereira Santos.

— Terça feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Luiz Lopes Castello Branco; ás 7 1/2 horas no convento do Carmo, pela alma de João José de Miranda; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Emilia Bezerra Neiva; ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco pela alma de José Apolinario da Silva Oliveira.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 29 de Janeiro	2:402$072
Saldo anterior	31:748$401
	34:150$473
Despendeu-se no dia 28	30$000
	34:120$473
Em poder do procurador	14:120$473
No Banco de Pernambuco	20:000$000
	34:120$473

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1891.

Existiam 615, entraram 10, sahiram 23, existem 602.

A saber:

Nacionaes 569, mulheres 16, estrangeiros 17 — Total 602.

Arraçoados 526.

Bons 511.

Doentes 13.

Loucos 2.

— Total 526.

Movimento da enfermaria

Teve alta:

Lazaro Cachambú.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 29 do corrente foi o seguinte:

Existiam	23
Entrou	1
Existem	22

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 29 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	9
Falleceu	2
Existem	592

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 1/4.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 10 1/2.
Malaquias ás 8 1/4.
Pontual ás 10 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Simões Barosa ás 8 3/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 10 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 5 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 17ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de Fevereiro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 8ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida hoje 31 de Janeiro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 13ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 4 de Fevereiro (quarta-feira.)

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE JANEIRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Francisco Victor de Carvalho. — Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia e as partes.

José Miguel dos Anjos. — Negou se a ordem, contra o voto do desembargador Monteiro de Andrade.

Francisco Rodrigues da Costa. — Mandou-se ouvir os juizes de direito de Bezerros e Gravatá.

Affonso Henrique Mendes. — Mandou-se ouvir o juiz de direito de Goyanna.

Recursos crimes

De Gravatá — Recorrente o juizo, recorrido João Rodrigues do Nascimento. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Bezerra de Vasconcellos. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Calixto José de Sant'Anna. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Bezerros — Recorrente o juizo, recorrido Balbino José de Assis. Relator o desembargador Martins Pereira. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Gravatá — Recorrente o juizo, recorrido José Peixoto de Vasconcellos. Relator o desembargador Martins Pereira.— Deu-se provimento, unanimemente.

De Bezerros — Recorrente o juizo, recorrido José Raymundo de Albuquerque. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Lopes Machado. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Gravatá — Recorrente o juizo, recorrido Marcolino José dos Santos Relator o desembargador Teixeira de Sá.— Negou se provimento, unanimemente

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Clementina Floresta Alexandrina de Menezes, aggravado o juizo de ausentes. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Martins Pereira. — Deu-se provimento, unanimemente.

De Olinda—Aggravantes Parente Vianna & C., aggravado Francisco Xavier de Moraes. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Delfino Cavalcante e Teixeira de Sá. — Deu se provimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento

De Pão d'Alho—Aggravante Antonio Luiz dos Santos, aggravado Frei José de Santa Julia Botelho. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Martins Pereira.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Pilar—Aggravante Antonio Gomes de Mello Lins, aggravada D Anna da Cruz Guedes. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Anadia—Appellante José Tobias da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury, contra os votos dos desembargadores Relator, Delfino Cavalcante e Teixeira de Sá.

Do Recife — Appellante Manoel Floriano da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

De Alagôa do Monteiro— Appellante Anacleto Pereira de Maria, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Em diligencia.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o consul de Portugal, appellado Raymundo Pereira de Oliveira. Relator o desembargador Pires Ferreira. (Revisores os desembargadores Monteiro de Andrade e Martins Pereira.— Mandou se a uma diligencia, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Santa Rita— Appellante o juizo, appellado Antonio Domingues da Silva.

Do Altinho— Appellante Antonio Joaquim Bezerra de Moraes, appellada a justiça.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante João Lins Cavalcante de Albuquerque, appellado Francisco Ignacio de Oliveira.

Appellação civel

Do Pilar — Appellante Mathias Francisco do Rego, appellado Jovelino Rodrigues da Silva.

Revista civel

Da Bahia — Recorrentes os herdeiros de João Francisco Pontes, recorrido Ignacio Ferreira Dias dos Santos.

Ao desembargador Martins Pereira:

Appellação crime

Do Recife — Appellante Joaquim Benevides Raposo, appellado Pedro Pessoa.

Appellação commercial

De Palmares — Appellante Jeronymo Alberto Maia, appellado Lourenço Ribeiro da Cunha.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

De Anadia— Appellante José Tobias da Silva, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro — Appellante Anastacio Pereira de Maria, appellada a justiça.

De S. João - Appellante José Ignacio de Gouveia, appellada a justiça.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bezerros— Appellante Manoel Evangelista de Araujo, appellada a justiça.

De S. Lourenço—Appellante o juizo, appellado Romão Cordeiro.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado João Chrispiniano de Souza.

De Atalaia — Appellante o promotor publico appellado Manoel Vicente Ferreira da Rocha.

De Nazareth — Appellante Manoel Felinto de Miranda, appellada a justiça.

Da Imperatriz — Appellante Pedro Lourenço da Silva, appellada a justiça.

Da Imperatriz — Appellante o juiz de direito, appellado Capitulino Quintiliano da Silva.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Antonio José de Sant'Anna.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellado commendador Henrique Bernardes de Oliveira.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellações crimes

De Barreiros — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Pereira de Mello.

De Ipojuca — Appellante Domingos José de Sant'Anna, appellada a justiça

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação crime

De S. Bento—Appellante Xisto da Cruz Vilella, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Guarabira— Appellante o juizo, appellado José Francisco Marroquim.

De Bom Jardim— Appellante Joaquim José da Silva, appellada a justiça

De Ingazeira — Appellante o juizo, appellado Pedro Godé de Vasconcellos.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Francisco Clementino das Chagas.

Mandou se descer ao juizo a quó a

Appellação commercial

De Palmares — Appellantes Ferreira da Cruz & C., appellados Gonçalves Cunha & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Camaragibe— Recorrente o juizo, recorrido Pedro Antonio da Costa.

Aggravo de petição

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Recife — Aggravante João Gomes da Silva Mello, aggravado o juizo.

Appellações civeis

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife—Aggravante Gratuliano dos Santos Vital, appellados Almeida Castro & C.

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De Goyanna — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Appellações commerciaes

Ao desembargador Caldas Barreto:

De S. Lourenço—Appellante Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, appellado Elysio Tavares de Mendonça Pugas.

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

De Goyanna — Appellante Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, appellados Cardoso & Irmãos.

Encerrou se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A questão do herdeiro Camillo

Começo pelas ultimas palavras do Sr. Dr. Lellis: «quem nos conhecer de perto, nos julgará.» Quem conhecer, de perto ou de longe, os advogados Oliveira Fonceca e Antonio de Lellis, fará o seu juizo e serei contente.

Entretanto ha mais alguma cousa que uma palavra contra outra; ha documentos valiosos, que tornam evidentissimas inexactidões commettidas pelo Sr. Dr. Lellis.

Notarei desde logo que não procuro e nunca procurei prestar ao Sr. Dr. Pontes o menor auxilio na campanha que lhe move aquelle senhor. Desde que, pelo motivo que já expuz, jurei suspeição, abstive-me de investigar se houve arrancamento e substituição de folhas de autos

Em meu primeiro artigo não affirmei nem contestei este facto; disse ter ouvido *com retrahimento* ao Sr. Dr. Pontes, do mesmo modo que ao Sr. Dr. Lellis, quando elles me procuraram, cada um de sua vez; accrescentei haver declarado ao Sr. João Ramos, que (em geral) as arguições do Sr. Dr. Lellis me pareciam graves

Uma vez que não oppuz, nem quiz oppor, o minimo embaraço ao patrono, denunciante e testemunha juramentada, foi infeliz a sua idéa de especular com o meu nome, sujeitando se a uma contestação fundamentada, que tornará duvidosa sua palavra em relação a outros pontos, de que não trato e me não interessam.

—

Em 19 de Agosto de 1885, não estando eu em exercicio, foi ouvido nos autos de inventario o Sr. Dr. Carlos Mavignier, curador geral interino; que se conformou com as avaliações e requereu a partilha.

Em 29 de Agosto, mandou o juiz proceder á partilha; para o que foram citados o Dr. Carlos Mavignier, o Procurador dos Feitos, etc.

Fez se a partilha no 1º de Setembro, e no auto se lê, a fl. 97 (de accordo com o borrão escripto por um dos partidores e assignado por ambos e pelo juiz):

«Tem o herdeiro *Camillo Gouveia de Andrade*, de herança liquida...»

«Tem a herdeira *menor Elvira*, de herança liquida...»

Em 4 de Setembro, antes do julgamento da partilha, requereu o procurador de Camillo se juntasse a procuração assignada por este.

O procurador de Camillo, em 9 de Setembro, requereu concordando no pagamento de umas contas.

Em 10 de Setembro, conveio nesse pagamento o Dr. Carlos Mavignier, curador geral interino, e requereu se procedesse a outra partilha.

Oppoz se o inventariante a esse refazimento e foi attendido, sendo intimado o Dr. Carlos Mavignier, *o procurador de Camillo*, etc.

Fez se apenas um calculo em vez de nova partilha, e nesse calculo o contador escreveu a fl. 127:

«Tem o herdeiro *maior* Camillo Gouveia de Andrade...»

«Tem a *menor* Elvira...»

O Exm. Sr. desembargador Luna Freire, então juiz dos orphãos, deu este despacho:

«Recolha-se ao cofre publico a quantia que coube *á menor*. Recife, 16 de Setembro de 1885.»

O mesmo juiz, feito o recolhimento ordenado, julgou por sentença o calculo no dia seguinte; e disto foram intimados o Dr. Carlos Mavignier, curador geral interino, o procurador de Camillo, etc.

Em 22 de Setembro, requereu o procurador de Camillo, que o inventariante fosse autorisado a lhe entregar o que em partilha coubera ao seu constituinte. Mandou o juiz que a petição fosse nos autos, e nelles proferio este despacho:

«Tire se formal de partilha.»

Em 23 de Setembro, requereu o Sr. Aurelio, como tutor da *menor Elvira* e procurador de D. Elvira de Andrade, a extracção dos respectivos formaes.

Em 2 de Outubro de 1885, fez o Sr. Aurelio outro requerimento, como tutor da *menor Elvira* e procurador de D. Elvira de Andrade.

Em 26 de Março de 1886, apresentou o Sr. Aurelio a certidão de casamento da menor Elvira, de quem declarou ter sido nomeado tutor.

Em 18 de Setembro do mesmo anno, requereu (a fl. 141) o marido da herdeira Elvira, que, á vista da certidão de casamento, (a fl. 138) se lhe entregasse a quantia existente no cofre.

Ouvido sobre esta petição em 22 de Setembro de 1886, não tive necessidade de folhear os autos, além da certidão de casamento, a fl. 138, junta pelo tutor com a petição a fl. 137. Dei a fl. 141 v. este parecer: «Cabe deferir-se.»

Um anno depois, em 9 de Setembro de 1887, requereu o Sr. Dr. Lellis, em nome de Camillo, a juntada de uma certidão de baptismo, afim de que se julgasse o mesmo herdeiro habilitado para receber sua herança. Antes de ouvido o curador geral, pedio a juntada da certidão de casamento.

Recebi os autos com vista, e limitando me á leitura das duas petições com os documentos (o que era bastante), escrevi em 27 de Setembro de 1887, a fl. 151:

«O supplicante de fl. 145 e 149 acha se casado e com 23 annos de idade, devendo-se considerar emancipado.»

Diz o Sr. Dr. Lellis, que eu entendi nessa occasião dever Camillo *ser* emancipado. Um homem casado, e com 23 annos de idade, não precisa de *ser emancipado* pelo juiz; o que este faz é reconhecer a existencia de um facto.

Diz ainda o Sr. Dr. Lellis, que eu entendi no mesmo parecer ter sido Camillo *orphão menor*; e me pergunta: «como dizer depois, que elle tinha sido descripto como maior?» De sorte que, na opinião do Sr. Dr. Lellis, só pode *estar emancipado* quem tiver sido orphão e foi descripto como menor em um inventario!

—

Teixeira de Freitas, no capitulo *Da emancipação*, arts. 201 a 206 das Cons. das leis civis, não comprehende os orphãos, mas exclusivamente os filhos-familias. Diz elle em nota ao art. 201 § 3º, que emprega a palavra *emancipação* «para designar *sómente* a isenção do patrio poder.» Portanto, no rigor da expressão, para um individuo estar *emancipado* é preciso *não ter sido orphão*. Dá se inteiramente o contrario na technologia forense do Sr. Dr. Lellis; elle entende que só está emancipado quem foi orphão!

—

Em 21 de Setembro de 1886, requereu Camillo a citação do Sr. Aurelio, para prestar contas como seu tutor; ao que se oppoz o mesmo Aurelio, allegando que apenas fora tutor de Elvira, como provava o termo de tutella a fl. 48, e que Camillo era tido e havido como maior, «como constava do auto de descripção de herdeiros a fl. 44 v.;» accrescentando que no curso do inventario elle constituira procurador para representa-lo, segundo a procuração a fl. 100 e os requerimentos a fl. 99, 120 e 132.

Recebi os autos para dizer sobre o incidente e, alem de me lembrar que o Sr. Aurelio me havia declarado ter sido apenas tutor de Elvira, notei o seguinte:

1.º A procuração a fl. 100 e os requerimentos feitos pelo procurador de Camillo a fl. 99, 120 e 132.

2.º O termo de tutela a fl. 48, no qual não foi mencionado o herdeiro Camillo.

3.º O termo de descripção a fl. 44 v., onde se lê:

«*Camillo Gouveia de Andrade*, maior.

«*Elvira* — *menor*— ambos sobrinhos do inventariado.»

Ainda quando se considere como não escripta a palavra «maior», o herdeiro Camillo foi descripto como tal, isto é, com o nome por extenso, sem declaração de menoridade. E' o mesmo que se observa no auto da partilha.

Por tudo isto, dei o seguinte parecer, a fl. 155:

«O herdeiro Camillo foi descripto como maior a fl. 44 v., e apenas se deu tutor á menor Elvira, a fl. 48. Recife, 3 de Outubro de 1887.»

Em relação a este parecer, diz o Sr. Dr. Lellis:

«Em vista das peças dos autos, apontadas em meu artigo, parece, que S. S. em boa consciencia não podia dizer tal, sómente porque adiante do nome de Camillo em um pedaço de linha em branco estava a palavra —maior— escripta com penna mais grossa por um escrivão suspeito.»

E' falsissima a affirmação de que a palavra «maior» está escripta com penna mais grossa do que o nome «Camillo Gouvêa de Andrade.» Abaixo publico a este respeito declaração firmada pelos Sr. tabellião Dr. Moreira Alves; alem de que os autos estão no cartorio do Sr. Olavo e qualquer pessoa póde examinal-os. Accresce que não era necessaria a palavra «maior», para se dizer que o herdeiro Camillo fôra descripto como tal.

Depois d'aquelle parecer, dado em 3 de Outubro de 1887, o Sr. Dr. Lellis pedio vista dos autos e os entregou no dia 8 com o extenso arrazoado de fl. 156 v. a 152 v., datado de 7:

Mencionando esse arrazoado, diz o Sr. Dr Lelis:

«Depois pedi vista dos autos, censurei o procedimento do Sr. Aurelio, a fl. 156 v., e acceitando como verdadeira a allegação de que não tinha recebido a herança de Camillo, *e sem ligar mais importancia á sua qualidade de tutor*, requeri que fosse citado o testamenteiro e inventariante Vianna Maia para entregar a herança, *e manifestei ao juizo o arrancamento e substituição das folhas em 7 de Outubro de 87, 2 ou tres dias depois que mostrei ao Dr. Fonceca os autos.*»

Primeiramente evitemos uma confusão. O Sr. Dr. Lellis recebeu os autos com vista no dia 4 de Outubro e os entregou no dia 8 com suas razões datadas de 7. Elle não quer dizer que as duas folhas (68 e 69) foram arrancadas e substituidas em 7 de Outubro, *quando os autos estavam em seu poder*, e sim que em 7 de Outubro, isto é, em seu arrazoado de fl. 156 e seguintes, elle *manifestou ao juizo o arrancamento e substituição das folhas*. Igualmente o Sr. Dr. Lellis não quer dizer que as folhas foram substituidas 2 ou 3 dias depois que elle me apresentou os autos *para convencer me de que havia substituição*, o que seria absurdo; o que elle affirma é que fez o seu arrazoado 2 ou 3 dias depois que me apresentou os autos.

Esclarecido este ponto, devo advertir que ha uma inexactidão enorme nas palavras acima transcriptas.

E' falsissimo que nas razões de fls. 156 e seguintes o Sr. Dr. Lellis não tenha ligado mais importancia á qualidade de tutor. Elle escreveu mais de quatro paginas (fl. 156 v. a fl. 158 v.) sustentando que devia ser indeferida a petição do Sr. Aurelio, e concluio a fl. 158 v.:

«... portanto a qualidade de ter sido Camillo menor, *e de ser Aurelio Coimbra seu tutor*, é caso julgado e incontestavel.»

A fl. 159 continuou o Sr. Dr. Lellis a insistir no seu proposito, e escreveu a fl. 159 *in fine*:

«Em vista de tudo isto, dito *tutor* Aurelio Coimbra provou que está de *má fé*...»

Proseguio no mesmo terreno o Sr. Dr. Lellis a fls. 159 v., 160 e 161, escrevendo a fl. 161:

«Em vista do exposto e provado, o tutor Aurelio Coimbra *deve ser compellido a prestar contas* E RESPONDER POR TODO E QUALQUER PREJUIZO DADO AO SEU TUTELADO CAMILLO...»

Ainda continuou o Sr. Dr. Lellis e a fl. 162 fez este requerimento:

«... requer a V. Exc. se digne mandar tomar por termo o presente protesto, e mais o protesto requerido a fl. 145 contra *o tutor* e o testamenteiro e inventariante sendo de tudo intimados...»

Não obstante o que fica expendido e copiado, o Sr. Dr. Lellis anima se a dizer que em suas razões de fl. 156 *não ligou mais importancia á qualidade de tutor, e nada mais havia contra o Sr. Aurelio*, e que eu, conseguintemente, não jurei suspeição por ser amigo deste!

Offerecendo o novo arrazoado de fl. 173 v. a 182 v., o Sr. Dr. Lellis terminou deste modo:

«Subsiste o protesto de fl. 162 feito pelo herdeiro Camillo Gouvêa de Andrade.»

Era o protesto contra o Sr. *Aurelio* e o testamenteiro.

Recebendo depois os autos com vista, jurei suspeição a fl. 192.

—

Agora voltemos ao começo desta discussão, á inexacta e inverosimil declaração *jurada*, que me attribuio o Sr. Dr. Lellis.

Quando a fl. 141, e em 22 de Setembro de 1886, fui ouvido sobre o insignificante requerimento do marido de Elvira (pedindo, á vista da certidão de seu casamento, a entrega de 102$813 réis depositados na Thesouraria), não tive necessidade de examinar as peças dos autos anteriores á partilha e escriptas no tempo em que eu não estava em exercicio. Concordei na entrega dessa quantia, a cujo respeito não havia duvida.

Quando Camillo com uma certidão de edade e uma certidão de casamento, declarou que estava emancipado «em virtude da lei,» tambem não tive necessidade de examinar as peças anteriores á partilha, effectuada havia 2 annos, e ao tempo em que eu não estava em exercicio.

O que havia a fl. 68 era:

1.º Certidão de um official de justiça, da citação feita para a louvação em peritos (fl. 68).

2.º Termo de audiencia relativo a essa louvação, em que tomou parte o Dr. Mavignier, curador geral interino (fl. 68 v.).

O que havia a fl. 69 era simplesmente:

1.º Certidão do Dr. Pontes, de ter designado dia para a avaliação.

2.º Certidão de notificações feitas ás partes e aos peritos para a mesma avaliação.

Pois eu, recebendo uns autos volumosos, dous annos depois da partilha, para fallar sobre a entrega daquelles 102$483 réis, solicitados em vista da certidão de casamento da herdeira Elvira, tinha necessidade de examinar e *decorar* aquellas certidões e termo de audiencia de fl. 68 e 69?

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 1891.

Houve movimento regular no mercado de cambios e a venda de alguns lotes de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 30 de Janeiro de 1891

Acções da Companhia do Beberibe, valor de 100$000, ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 d. por 1$000, do banco hontem e hoje.

Na Bolsa. venderam-se 80 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario
Candido C. G Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio o mercado a 20 d. bancario apparecendo alguns tomadores depois de meio dia.

As 2 horas os bancos recusaram saccar acima de 19 7/8, fechando o mercado a 19 3/4 bancario nominal.

Papel particular foi passado a 20 1/4 pela manhã, pedindo os saccadores a 20 ao fechar.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

19 7/8 bancario nominal, houve falta de papel particular.

Algodão

Pela manhã houve vendas do de 1ª sorte do sertão a 8$500 e mais tarde a 8$400, fechando o mercado calmo, a vista não se poder contar com a firmeza do cambio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 29 do corrente, constou de 978.019 kilos, sendo.... 835 425 para o exterior e 142.594 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem 17.618 saccas, sendo por:

Barcaças	1.675	Saccas
Vapores	1.378	»
Animaes	3.978	»
Via ferrea de Caruarú	753	»
Via-ferrea de S. Francisco	857	»
Via-ferrea do Limoeiro	8.967	»
Somma	17.618	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$700 a 1$800
Brutos	1$700 a 2$000
Retame	1$500 a 1$6[illegible]
Usinas	2$700 a 3$200

A exportação feita pela alfandega até o dia 29 do corrente, constou de 2[illegible]04 kilos, sendo 9.125.748 para o exterior e 11.769.156 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 259.507 saccos, sendo por:

Barcaças	92.204	»
Vapores	[illegible]	»
Animaes	10.557	»
Via-ferrea de Caruarú	10.614	»
Via-ferrea de S. Francisco	96.285	»
Via-ferrea de Limoeiro	49.847	»
Somma	259.507	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Venerata*, carvão.
Barca ingleza *Annie Marshal*, carvão.
Barca norueguense *Loochoo*, carvão.
Barca norueguense *M. Smith Petersen*, carvão.
Barca norueguense *Alfarim*, carvão.
Barca norueguense *Ida*, carvão.
Barca norueguense *Prima*, carvão.
Barca norueguense *Johane Marie*, madeira.
Brigue nacional *S. Manoel*, varios generos.
Escuna portugueza *Feiticeira*, varios generos.
Lúgar inglez *Bele of the Exe*, bacalhão.
Lúgar inglez *Gleynwood*, carvão.
Patacho norueguense *Rabekka*, carvão.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Patacho inglez *85*, bacalhão.
Patacho inglez *Endrick*, carvão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 26 a 31 DE JANEIRO DE 1891

Alcool (litro)	350
Algodão em rama (kilo)	507
Aguardente	180
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	220
Assucar branco (kilo)	182
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	107
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	2.9
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo	484
Farinha de mandioca (litro)	053
Genebra (litro)	360
Graxa (sebo)	412
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	80
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE, 29 DE JANEIRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Equateur*, para Bordeaux, carregou:

J. G. Ganches, 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

Para Paris, carregou:

C. Goetschel, 1 caixa com 900 passaros seccos.

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregou:

J. C. Levy, 10,000 pelles de cabra.

— No vapor allemão *Capua*, para Estados-Unidos, carregaram:

N. Cahu & C., 1,400 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *José Estevão*, para o Porto, carregaram:

J. M. da Costa Carvalho, 10 barris com 900 litros de aguardente.

M. Luna & C., 200 couros seccos salgados com 2,400 kilos e 157 saccas com 11,677 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Concordia*, para Santos, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 1,800 saccos com 108.000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

H. Burle & C., 332 saccos com 19,920 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

D. F. Porto Baltar, 150 saccos com 9.000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregou:

D. F. Porto Baltar, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco,

— No vapor austriaco *Mathekowist*, para Santos, carregaram:

N. M. do Eirado, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 550 ditos com 33,000 ditos de dito mascavado.

Maia & Rezende, 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado e 1,600 ditos com 96,000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Clyde*, para Uruguayana, carregou:

A. Guimarães, 400 barricas com 33,461 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Lancaster*, para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 saccas com 741 kilos de algodão, 150 barricas com 12,810 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,610 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2 250 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:

M. Borges & C., 530 barricas com 31,892 kilos de assucar branco.

M. A. de Souza & C., 50 barricas com 3,030 kilos de assucar refinado.

— No vapor inglez *Hollenside*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 80 pipas com 38 400 litros de aguardente.

— Na barcaça *Brasileira*, para S. Luiz, carregou:

A. Soares, 10 caixas com 80 litros de genebra.

— Na barcaça *Joven Ascencio*, para Alagoas, carregou:

M. F. do Nascimento, 5,000 litros de sal.

— Na barcaça *Oliveira*, para Mossoró, carregou:

H. Rabello, 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1,000 ditos de dito branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 28	668:724$420	
Idem de 29	27.482$844	
		696:207$264
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 28	194 029$716	
Idem de 29	18 074$163	
		212 103$879
Somma total		908:311$143

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 29 de Janeiro de 1891

O thesoureiro interino,
José de Oliveira Mello.
Servindo de chefe da secção,
Salvador A. de Almeida Freitas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 28	99:975$115	
Idem de 29	368$508	
		100:343$623

Recife Drainage

Do dia 2 a 28	5:801$176	
Idem de 29	127$587	
		5.928$763

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor inglez «Clyde,» da Europa, para:

Parente Vianna & C.	£	5.000
Bernet & C.	£	5.000
Gomes de Mattos & Irmãos	£	1.000
A. Vieira	£	500

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Valparaizo e escala—23 dias, vapor inglez «Britania Hde 2,473 toneladas, commandante e Brown, equipagem 98, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Liverpool e escalas—20 dias, vapor inglez «Scholar», de 1,026 toneladas, commandante E. Brown, equipagem 27, carga varios generos; a William Blackburn.

Cardiff—41 dias, lugar inglez «Sequel», de 534 toneladas, capitão James Georges, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Rio de Janeiro e escalas—6 dias, vapor nacional «Maranhão», de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga vorios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia—14 dias, barca nacional «Marianninha», de 238 toneladas, capitão Francisco Dias da Costa, equipagem 9, em lastro; a Baltar Oliveira & C.

Pelotas e escalas—14 dias, vapor nacional «Arlindo», de 631 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 33, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia—3 dias, vapor inglez «Biafra», de 557 toneladas, commandante Willianer, equipagem 54, em lastro; a Blackburn Needham.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool e escala - Vapor inglez «Britania», commandante H. Brown, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Janeiro foi o seguinte: Entraram:

27 bois pesando 3,456 kilos.	
335 kilos de peixe a 20 réis	7$100
14 cargas com farinha a 200 rs.	2$800
7 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$100
28 1/2 columnas a 600 rs.	17$100
7 suinos a 200 rs.	1$400
64 taboleiros a 200 rs	12$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
51 compartimentos com farinha a 500	25$500
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
90 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$000
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
5 ditos de camarões a 200 rs.	1$000
1 cargas com gallinhas a 600 rs.	$600
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
40 talhos a 2$	80$000
	217$400
Rendimento de 1 a 28 do corrente	6.197$660
	6.415$060

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 8[illegible] idem.
Farinha de 220 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 340 réis idem.
Feijão de 500 a 600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Norte	*Espirito Santo*	31

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*Vigilancia*	1
Sul	*Thames*	1
Sul	*Pernambuco*	2
Sul	*Equateur*	2
Norte	*Brazil*	3
Europa	*Nerthe*	3
Europa	*Iberia*	8
Europa	*Uruguay*	8
Norte	*Alliança*	9
Norte	*Mondos*	12
Europa	*Trent*	14
New-York	*Catania*	16
Sul	*Tamar*	16

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Norte	*Maranhão*	31 as 5 h.

ILEGÍVEL

Tinha esta necessidade para dizer sobre as certidões de baptismo e de casamento do herdeiro Camillo?

Quando declarei a fl. 155, que o herdeiro Camillo fôra descripto como maior, e que apenas se déra tutor á menor Elvira no termo de tutela a fl. 48, limitei-me a verificar a exactidão da referencia do Sr. Aurelio a estas peças dos autos; não era preciso que eu fosse examinar certidões de intimação para louvação em peritos e termo da audiencia em que se fez a louvação. Em um exame rigoroso, não me escapariam peças importantes, como o auto da partilha, onde Camillo foi considerado maior; o calculo a fl. 129 v., onde se disse que elle era maior; etc. Nos incidentes de que me occupei, ninguem tinha feito referencia ás certidões e termo de fl. 68 e 69, nem havia denuncia de qualquer emenda ou falsificação.

Figure-se, porém, que foi tudo ao contrario; que eu examinei as certidões e termo de audiencia a fl 68 e 69, que nessas folhas descobri ter sido Camillo descripto como menor, e que *occultei isto no meu parecer de fl. 155*, para favorecer ao escrivão ou ao indigitado tutor. Ha cousa mais absurda do que a supposição de que logo depois eu fosse dizer ao Sr. Dr. Lellis (a quem mal conhecia de vista) e dizer em desabono de um collega, e de um amigo e de minha propria reputação: « *Juro* que as certidões e termo a fl. 68 e 69 estavam escriptos conforme sua copia; porque — eu os vi quando dei o parecer a fl 155? »

Basta.

Recife, 30 de Janeiro de 1891.

J. J. de Oliveira Fonceca.

DOCUMENTOS

Rogo vos Srs. tabelliães, a quem este for apresentado, se dignem de attestar, á vista dos autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de José Francisco de Andrade Junior, se na descripção dos herdeiros, a fl 44 v., a palavra « maior » escripta em seguida ao nome « Camillo Gouvêa de Andrade, » está escripta *com penna mais grossa* do que o mesmo nome.

Recife, 30 de Janeiro de 1891.

J. J. de Oliveira Fonceca.

Attesto negativamente, isto é que a palavra *maior*, escripta em seguida ao nome Camillo Gouvêa de Andrade, não está escripta *com penna mais grossa*, o que affirmo em vista dos autos de inventario dos bens deixados pelo fallecido José Francisco de Andrade Junior, que me foram apresentados

Recife, 30 de Janeiro de 1891

J. Moreira Alves da Silva,
tabellião de notas.

N. B. Por estar adiantada a hora, não foram encontrados os tabelliães Apolinario e Carneiro da Cunha.

O herdeiro Camillo e o escrivão Dr. Pontes

Em um artigo publicado hoje no *Jornal do Recife*, Camillo Gouveia de Andrade, procurando fazer effeito ante o superior Tribunal da Relação que tem de julgar hoje mesmo o recurso interposto pelo escrivão Dr. Pontes e tabellião major Merguihão, contesta o depoimento que dei no processo crime, dizendo que só recebeu 3:000$ pela venda da sua herança e não 10:000$, como affirmei; que aproveitamo nos de sua inexperiencia, fingimo-nos seus amigos, dando-lhe apenas 3:000$, e ficando com a sua herança superior á 15:000$; que vivendo em Beberibe com alguns dinheiros de emprestimo, foi chamado pelo Dr. Pontes em fins de Julho de 1885, e o mesmo doutor lhe deu 1:455$, que foram contados entre elles, e lhe apresentou uma escriptura em um livro, que elle quiz ler, e não o fez por que eu e o Dr. Pontes lhe dissemos não ser isso preciso; que elle assignou, tendo sahido satisfeito e certo de que o negocio tinha sido feito por 3:000$; que nessa occasião Pontes passou um documento se obrigando á pagar diversas quantias, que com outros que lhe emprestara, formavam os 3:000$.

Quanto a mim, eu não preciso defender me de tão aleivosas imputações.

Estou convencido de que ninguem me julgará capaz de ser patrono de negocios illicitos, e nem de ser *testa de ferro* de actos alheios.

Nem mesmo receio que se diga que eu, por ser amigo do Dr. Pontes, me prestei a representar como medianeiro de um acto reprovado.

Mas, como o publico foi instituido juiz desse negocio da compra de herança, e eu acceito o seu severo julgamento, passo a instruil o, transcrevendo em resumo o depoimento que dei.

Eil o:

Eu disse que em 1884 alguem, de que não me recordava, me apresentou Camillo para ser seu advogado no inventario de seu tio José Francisco de Andrade Junior, e que eu o emprazei para o julgamento do conflicto entre o juizo de orphãos e o da provedoria desta capital.

Que depois de decidido o conflicto pela competencia do juizo de orphãos vi que Camillo constituio seu advogado o Dr. José Domingos da Costa, e com este se proseguio no inventario.

Que no correr do mesmo inventario, Camillo pedio por emprestimo a Pontes diversas quantias, bem como que Pontes pagasse algumas dividas d'elle Camillo, no que foi satisfeito.

Que sabendo Pontes que Camillo pretendia vender a herança e tomar compromissos, e temendo ser logrado, comprou a herança por 10.000$000, figurando como comprador João Ramos, lavrando se a escriptura nas notas do tabellião Merguihão, segundo a minuta que eu forneci.

Que, lavrada a escriptura, e sendo o respectivo livro levado para o cartorio de Pontes pelo tabellião Merguihão, achando se presente Camillo, Pontes me pedio para ver assignar a escriptura e fazer entrega dos 10:000$000, preço da compra.

Que em recebendo dita quantia, sendo seis contos e tantos mil réis em dinheiro e tres contos e tantos em titulos de responsabilidade de Camillo, li a escriptura, que Camillo tambem leu, entreguei a referida importancia, que Camillo recebeu, tendo assignado a escriptura, e retirando se em seguida.

Disse mais que annos depois ouvi dizer que Camillo se queixava de ter sido violentamente privado de sua herança, da qual nada havia recebido, attribuindo o facto a Pontes, Merguihão, Vinhas Maia e Aurelio Coimbra.

Que pelo conhecimento que eu tinha dos factos narrados pela denuncia, affirmava que todos esses factos não passavam de um plano para extorquir dinheiro de Vinhas Maia e Pontes, porque quanto a Pontes se dizia que elle fabricou certidões, e arrancou folhas dos autos para mostrar que Camillo era maior, imputação que não era exacta, porque como maior Camillo entendeu se commigo para ser seu advogado, como maior passou procuração ao Dr. José Domingos, como maior assignou a escriptura com a mais plena liberdade, como maior casou-se sem pedir licença ao juiz de orphãos, como maior passou procuração a João Ramos, como maior procurou dispor da herança offerecendo a diversas pessoas, como maior finalmente conservou-se até que, já depois de terminado o inventario já depois de prestadas as contas, já depois de passado muito tempo, lembrou se de vir a juizo com uma certidão de idade pedir a sua emancipação, sendo então casado ha tempos.

Disse ainda que quando os factos tomaram vulto, eu a bem da justiça e sob a responsabilidade de meu nome, fiz ver á diversas pessoas que taes factos eram calumniosos, porque a verdade era a que eu havia dito no meu depoimento.

Que o solicitador Cucy era testemunha de que Camillo andou offerecendo a sua herança.

Que o solicitador Ricardo Henriques da Silva, presenciara eu fazer entrega dos 10:000$000 a Camillo, como tambem o presenciaram Manoel Lago, então escrevente de Pontes e Torres Galindo, escrevente do tabellião Merguihão.

Disse finalmente que eu não tinha duvida de que Camillo era considerado maior, não só pelos motivos já ditos, como porque como maior foi descripto no inventario que se iniciou no juizo da provedoria, escrivão Siqueira, inventario que depois passou a ser feito no juizo de orphãos em virtude da decisão do conflicto, sendo que a descripção de Camillo como maior no juizo de orphãos estava feita em um termo lavrado no verso de uma folha de papel em que existe um despacho do juiz de orphãos, estando ainda oito termo rubricado pelo juiz.

Eis a verdade dos factos.

O publico que julgue de que lado está a razão, se de minha, que sob a garantia de meu nome e sob a honra de minha palavra affirmo um facto, ou se de Camillo, que ora se apresenta violentado e privado de sua herança, e ora diz que foi illudido e levado por sua illimitada confiança em Dr. Pontes; que invocando por seu advogado o testemunho do Dr. Oliveira Fonceca, tem o mais solemne desmentido.

Recife, 30 de Janeiro de 1891.

Dr. Augusto Vaz.

A questão Camillo de Andrade

Até hoje não dei uma palavra acerca da questão entre Camillo Gouveia de Andrade e o Dr. Manoel do Nascimento Pontes, mas hoje lendo o *Jornal do Recife* e deparando com um artigo *assignado* por aquelle, não devo guardar mais silencio sobre este negocio, maxime para esclarecer alguns pontos dos quaes eu fui testemunha occular.

Nunca quiz apparecer neste negocio onde poderia dar meu testemunho; porém hoje que Camillo ouza por em duvida o depoimento do Dr. Augusto Vaz, e como queira bitolar a palavra honrada deste, pela sua, não me era licito callar.

Assisti quando Camillo recebeu da mão do Dr. Augusto Vaz a quantia de 6 contos e tantos, os quaes foram contados sedula por sedula, em seis massos de um conto de réis cada um, e tantos mil réis, já que não posso lembrar precisamente quanto, e bem assim titulos no valor de tres contos e tantos, o que tudo prefez dez contos de réis, sendo a escriptura lida não só por Camillo, como pelo mesmo Dr. Augusto Vaz, em a sala do cartorio do Dr. Pontes: esta é a verdade e que jurarei se preciso fôr.

E' *admiravel o esquecimento* do Sr. Camillo, que só se lembra do que lhe convém e que se esquece da verdade.

O Sr. Camillo póde querer receber duas vezes a sua herança, isto é, dez contos que lhe deu o Dr. Pontes e mais 15:218$000, emquanto diz ter importado, approveitando-se do favor da lei; porém, não tem o direito de pôr em duvida a palavra honrada do Dr. Augusto Vaz.

30 de Janeiro de 1891.

Ricardo Henrique da Silva.

Attenção!!!

Rua Duque de Caxias N, 25

O Anselmo previne aos seus numerosos freguezes que, na quarta-feira proxima, estarão em exposição, na sua bem conhecida casa, ricos vestuarios carnavalescos para homens e senhoras, por preços sem competencia; e desde já previne que está resolvido, á vista do competente chumbinho, a fazer todo o negocio, comtanto que não deixe de satisfazer aos seus freguezes.

Alli encontrarão tudo o que fôr necessario para se metamorphosearem, e mais o agrado e sinceridade com que costuma sempre tratar.

A' casa do Anselmo, pois.

A' rua Duque de Caxias n. 25

Dedicado

AO SR. ANTENOR BARCELLOS DE AMORIM

Epigramma

O propagador do Cambará uzando de uma bengala, que tinha por castão uma caveira, deu no goto de um poeta satyrico, que como o Parizio Valladares nos annos de uma menina *lá foi cumprir seu fadario.*

De Pelotas p'ra qui veio
Cavalheiro industrioso,
Que depois foi ao Pará;
Trouxe um quadro muito cheio...
Um parque, immenso, chistoso
Onde lia-se:—O Cambará.
Mas que tal commendador!
Espantei-me com a asneira:
O *sabio* propagador
Tem por castão da bengala,
Emblema, que os vivos falla...
De marfim uma caveira.

* *

Cousas da Escada

Si é verdade, como me affirmam,—que é o Sr. Dr. Aquilino Gomes Porto quem tem escripto, para o *Jornal do Recife*, uns artigos assignados por uns individuos, que não estão realmente na altura de escrever artigo nem um, e nos quaes se tem atacado a reputação do Sr. tenente Severiano Vieira da Paz, commissario e delegado supplente desta cidade, considerando-o como autoridade servidora de odios e prevenções de *terceiros*, quando, aliás, é uma autoridade que está acima de qualquer accusação das que lhe teem sido feitas, tanto que dispõe, apezar dellas, de inteira confiança dos actuaes Drs. chefe de policia e desembargador governador do Estado;

Si é verdade que esses *terceiros*, dos quaes se fala, são pessoas de minha familia;

Si é verdade que o Sr. Dr. Aquilino não só aproveita se de uma assignatura qualquer para detrahir de minha familia pela imprensa, mas ainda detrahe della aos particulares, que nos teem vindo contar o que S. S. lhes diz;

Si é verdade tudo isso, e si é ainda verdade que, para proceder d'essa fórma, S. S. está autorisado pelo conhecimento de qualquer acto criminoso ou menos digno praticado por pessoas de minha familia;

Desafio-o a que venha dizel o em juizo ou pela imprensa.

Escada, 29 de Janeiro de 1891.

José da Silva Costa Netto.

Programma

DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE

Ao raiar do dia 2 de Fevereiro, uma salva de 21 tiros, annunciará aos habitantes da freguezia, o dia da mãe de Deus da Saude

Pelas 9 horas da manhã, será rezada uma missa em tenção dos devotos que concorreram para o brilhantismo da festa, estando n'esta occasião em exposição o novo ornamento que fica pertencendo á irmandade, devido ao grande auxilio prestado pelo dedicado irmão bemfeitor, Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

O actual juiz da festa, negociante Joaquim Agostinho de Mello, em satisfação ao festivo dia, levará á pia baptismal o seu interessante filhinho.

A's 11 horas, entrará a missa solemne, sendo pregador o Rvm. padre João Carvalho, e a orchestra confiada ao muito conhecido professor Candido Filho, concluindo a festa com uma salva de 21 tiros; desfilando a banda marcial da guarda local á felicitar os novos juizes.

A' tarde tocará a mesma banda marcial, havendo por esta occasião, distribuição de registros da Excelsa Senhora, á quem religiosamente concorrer com obulo; subindo ao ar diversos balões.

A' noute depois do *Te-Deum*, será queimado um lindo fogo de artificio.

No dia 3 pelas sete horas da noute, será arriada a bandeira e conduzida por quatro galantes crianças phantasiadas em anjos e acompanhada da incansavel juiza da festa a Exma Sra. D. Maria do Carmo Ribeiro da Cruz, a qual irá pessoalmente depor nas mãos da nova juiza eleita o estandarte que tão dignamente lhe foi confiado.

No regresso, será queimado um lindo fogo de artificio, confiado ao grande pyrothecnico Francelino de Mello.

A companhia da Estrada de Ferro de Apipucos, dará trens á todas as horas, como se verá do seu annuncio.

A commissão.

Programma da grande e pomposa festa do Glorioso Santo Amaro das Salinas.

Sabbado, 31 do corrente, ao meio-dia, uma salva de 21 tiros, diversas girandolas de foguetes e os harmoniosos sons da banda de musica do 14º batalhão annunciarão aos moradores de Santo Amaro das Salinas que é chegada a vespera da festa do seu Glorioso Padroeiro.

A's 6 horas da tarde, novas girandolas fenderão os ares ao som de lindas peças de musica executadas pela referida banda, e ás 7 horas da noite terá lugar a ultima novena, finda a qual largar-se-ha um soberbo aerostato, e queimar-se ha um bem preparado fogo de artificio.

Ao alvorecer do dia 1 de Fevereiro, uma salva de 21 tiros, diversas girandolas de foguetes e os sons festivos dos sinos despertarão os habitantes do lugar e a todos os fieis devotos que é chegado o dia de virem render ingente culto ao grande milagroso Santo Amaro das Salinas,—tributo que lhe é devido pelo muito que consegue de Deus em favor d'aquelles que, se vendo em perigosas emergencias, imploram o seu auxilio.

A's 11 horas do dia, depois de executada pela banda do 14º lindas variações, entrará a festa, officiando o Revm. Sr. vigario da freguezia, sendo a missa do festejado maestro Santos Pinto, que será executada á grande orchestra, sob a regencia do professor Antonio Pinto Tartaruga, cantando os solos os mais habeis cantores d'esta cidade.

Ao evangelho assomará graciosamente a tribuna sagrada o muito distincto pregador Revm. padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, que em brilhante discurso fará o panegyrico da festa, exaltando as virtudes e milagres do Glorioso Santo Amaro das Salinas,—pagando assim uma promessa que fizera a tão milagroso Santo quando ultimamente fôra accommettido de grave enfermidade.

Finda a festa, uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes subirão aos ares e a banda de musica executará lindas peças; sendo largado um lindo e magestoso balão.

De 3 horas da tarde por diante, no espaçoso largo da capella que estará garbosamente embandeirado, será exposto á concurrencia do publico um importante bazar de prendas, destacando se entre ellas muitas de subido valor, offertadas á commissão da festa pelos devotos do glorioso Santo Amaro, para o seu producto ser applicado aos gastos da mesma festa.

Além de diversos divertimentos populares que serão exhibidos durante a tarde e noute no largo da capella, se reserva uma agradavel sorpreza ao respeitavel publico - diversão nova, sob a mais bem pensada critica que muito agradará, tocando em todos os intervallos e em côreto a mesma banda de musica.

A's 6 horas da tarde, uma salva, diversas girandolas e os sons festivos dos sinos convidarão os fieis a se dirigirem ao templo, afim de assistirem a ladainha solemne a grande orchestra, que entrará ás 7 1/2 horas da noute, antes da qual occupará de novo a tribuna sagrada o mesmo orador da festa.

Finda a ladainha será arreada com todo o esplendor a bandeira, que percorrerá o pateo, recolhendo se a igreja onde será entregue a nova juiza.

Em seguida será queimado um grande e variado fogo de artificio, constando de peças de grande effeito, caprichosamente preparado pelo eximio pyrotechnico, o nosso irmão Olympio de Mello.

Dará fim a toda a festividade a ascenção de um importantissimo balão feito a capricho.

Acham-se encarregados: da orchestra, o nosso digno irmão actual juiz professor LYDIO DE OLIVEIRA, e da ornamentação do templo o irmão definidor Agostinho J. Bezerra, os quaes serão incansaveis em dar bom desempenho ao que estão encarregados.

Para maior realce de tão importante festa será illuminado a grandes fócos de luz electrica o espaçoso largo.

A companhia Ferro Carril expedirá carros extraordinarios durante todo o dia, augmentando-os a tarde e a noute para maior facilidade no transporte dos devotos e do publico em geral.

Consistorio da irmandade do glorioso Santo Amaro das Salinas, 29 de Janeiro de 1891.

C. M. da Silva,
escrivão.

EDITAES

2ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1891.

De ordem do desembargador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de 2º tabellião de notas e escrivão do crime e civel do termo de Bezerros.

O secretario,
Sophronio Eutichmiano da Paz Portella.

O Dr. José Francisco de Farias Salles, juiz municipal do termo de Bezerros, em virtude da lei, etc. etc., etc.

Faz saber a quem interessar possa, com o o prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 1º do decreto de 9 de Julho de 1877, acha se em concurso a serventia vitalicia do 2º tabellião de notas, escrivão do crime e civel deste termo, creado em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834, vago pela nomeação do respectivo funccionario cidadão José Marinho de Hollanda Falcão para o cargo de commissario de policia e portanto convida aos pretendentes á mesma serventia, apresentarem os seus requerimentos, datados e assignados por si ou seus procuradores e acompanhados dos documentos comprobatorios dos exames de sufficiencia, portuguez e arithmetica, até a theoria de proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9, da lei n. 2 556, de 24 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, sendo dispensados dos mencionados exames os doutores e bacharéis em direito, os advogados alli que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só exigida quando por outro modo não constar que o pretendente maior de 21 annos, que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado na porta da sala da intendencia municipal desta cidade e delle extrahir uma copia para ser remettida ao Exm. governador do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Bezerros, aos 17 de Janeiro de 1871.

Eu, Manoel Joaquim de Mendonça, escrivão, interino, o escrevi.

José Francisco de Farias Salles.

Certifico que publiquei e affixei nesta data na porta da sala da intendencia municipal desta cidade o edital do cidadão Dr. juiz municipal deste termo pondo em concurso os officios de 2º tabellião de notas e escrivão do crime e civel.

O referido é verdade, do que dou fé.

Cidade de Bezerros, 19 de Janeiro de 1871.—O porteiro interino das audiencias, H. da Silva.

Nada mais se continha em dito edital e certidão ao que me reporto e dou fé.

Erat ut supra.

Eu, Manoel Joaquim de Mendonça, escrivão, interino, o escrevi.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão inspector deste Thesouro, e em virtude de autorisação do cidadão governador deste Estado, faço publico que no dia 5 de Fevereiro vindouro, a Junta de Fazenda, reunida nesse mesmo dia, em sessão, receberá propostas para a arrematação de 260 rewolvers, imitação de Smith et Wisson, azulados, com cabo de madeira e cano com 11 centimetros de extensão, 26 000 balas do fabricante Eley, e 260 capas de couro para os mesmos rewolvers com porta-balas, servindo de base para cada um, com os competentes pertences o valor de 15$000.

Os concurrentes deverão habilitar-se na sessão da junta, nesse mesmo dia, na fórma do regulamento em vigor, mediante a exhibição de carta de abono, firmada por dous commerciantes e reconhecidas as firmas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1891.

Servindo de secretario,
J. D. da Silva Guimarães.

Banco do Brazil

Pelo presente são convidados os senhores accionistas que ainda não completaram 50 °/o do capital das acções da nova emissão, a realisarem no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, de 26 a 31 do corrente mez, 10 °/o ou 20$000 por cada acção, sendo-lhes tambem facultado nessa occasião, entrarem com mais 10 °/o para o fim de completarem 50 °/o do capital de cada acção.

Recife, 9 de Janeiro de 1891.

Thesouraria de Fazenda

Contracto de fornecimento

De ordem do cidadão Dr. inspector faço publico que fica marcado o prazo de cinco dias para os negociantes abaixo mencionados, virem assignar na secção do contencioso desta Thesouraria, o termo de contracto para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos da guarnição e enfermaria militar no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Alves da Costa & Filho.
Fernandes Junior.
Candida Julia Cavalcante Rezés.
Alheiro Fernandes & C.
F. P Boulitreau.
Antonio Soares Raposo
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Joaquim Christovão & C.
Alves & Fernandes.

Em 28 de Janeiro de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem a uma hora da tarde do dia 4 do mez proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar de interesse da Companhia.

Recife, 30 de Janeiro de 1891.

O secretario,
José João d'Amorim.

Empresa da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito

Ficam a disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta empresa, n. 74, á rua Duque de Caxias, o balanço de contas do anno proximo findo, e os demais documentos exigidos pelo art. 16 do decreto federal de 17 de Janeiro de 1890. Recife, 27 de Janeiro de 1891.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Gerente.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Maranhão*, esta administração expede malas para os portos do norte, inclusive Amarração e Obidos, recebendo impressos e objectos a registrar até 3 horas da tarde e cartas ordinarias até 4, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1891.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Monte de Soccorro

De conformidade com o § 3 do art. 60 do reg. de 2 de Abril de 1887, faço publico aos interessados, que a 5 de Fevereiro proximo futuro, prescreverão como determina o art. 40 do citado reg., os saldos das cautellas de numeros: 10 030 10.087, 10.096, 10.112, 10.148, 10.2?7, 10.284 10.314, 10.3?3, 10.358, 10.382, 10.455, 10.466 10.475, 10.502, 10.503, 10.505, 10.520, 10.529 10.574, 10.623, 10.627, 10.663, 10.668, 10.715 10.730, 10.758, 10.781.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1891.

O gerente
Felino D. Ferreira Coelho.

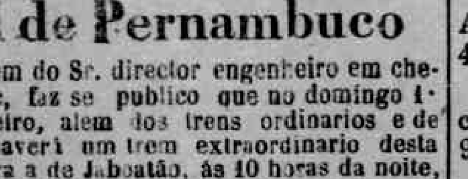

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro em chefe interino, faz se publico que no domingo 1º de Fevereiro, alem dos trens ordinarios e de recreio, haverá um trem extraordinario desta cidade para a de Jaboatão, ás 10 horas da noite, e outro de Jaboatão para esta cidade ás mesmas horas; bem como que, na segunda-feira (2 de Fevereiro) haverão os seguintes trens extraordinarios: desta cidade para a de Jaboatão ás 2 horas da tarde, ás 7 e ás 10 da noite; de Jaboatão para esta cidade ás 3 horas e 30 minutos da tarde, ás 9 e ás 10 horas da noite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1891.

Pelo secretario,
José Eusebio de Carvalho Oliveira,
1º escripturario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 2.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 1 de Fevereiro de 1891
A's 11 horas da manhã

1.º pareo - **Consolação**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife até 30 de Novembro de 1890. Premios: 200$ ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme ...	—	Rodado	Pern.....	56	Azul e encarnado....	J. J. Valente.
2	Vingador.....	—	»	»	56	Enc. e bonet preto...	Coud. 1º de Junho.
3	Vivaz	—	Castanho ...	»	55	Grenat e rosa	F. R. Ramos.
4	My-Boy	—	»	»	57	Azul, violeta e ouro...	Coud. Provinciana.
5	Monarchista.	—	Russo........	»	55	Encarnado e preto...	Coud. Arraial.
6	Vermouth....	—	Tordilho.....	»	55	Azul e encarnado....	Coud. S. Jorge.
7	Pão Brazil....	—	Rosilho	»	55	Encarnado e branco..	Xenofonte P.
8	Piraby	—	Baio........	»	55	Azul e encarnado....	Antonio A.

2.º Pareo—**Velocidade**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1,500 metros nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cauby	—	Castanho ...	Pern......	56	Ouro e preto........	A. Marques.
2	Village......	—	Baio	»	54	Encarnado	A. F. Costa.
3	Colosso......	—	Rodado......	»	54	Preto e bonet verm..	Coud. Republicana.
4	Talispher....	—	»	»	56	Branco e azul.......	José N. da Silva.
5	Sans-souci...	—	Baio........	»	54	Ouro e branco.......	D. A. L. Mattos

3.º Pareo.—**Estado de Pernambuco**—1.200 metros.—Animaes pungas, que não tenham ganho em distancia superior a 1400 metros no Derby. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Faceira......	4	Tordilha....	Pern......	52	Azul, branc. e enc ...	Coud. Cruzeiro.
2	Corga 2º.....	5	Rodado......	»	56	Ouro e preto	J. B. Santos.
3	Djerid.......	4	Alazão......	»	54	Azul e encarnado.....	Coud. S. Jorge.
4	Moema......	4	Zaino.......	»	52	Grenat..............	J. F. de Albuquerque.

4.º Pareo—**Prosperdade**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em maior distancia no Derby, podendo entrar eguas deste Estado. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange......	—	Rodado......	Pern......	57	Verde e encarnado...	Coud. 24 de Maio.
2	Lucifer......	—	»	»	57	Verde e amarello.....	A. Uchôa.
3	Maranguape.	—	Alazão......	»	55	Preto, enc. e ouro...	B. Bento F. Filho.
4	Ida.........	—	Rodado......	»	57	Azul e encarnado.....	Coudelaria S. Jorge.
5	Potosi.......	—	Castanho....	»	57	Azul e branco.......	E. F. de Paiva.
6	Colosso......	—	Rodado......	»	57	Preto e bonet verm...	Coud. Republicana.

5.º Pareo—**Prado da Estancia**—1,400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que já tendo corrido no Derby não tenham ganho em distancia superior a 1,609 metros até Dezembro de 1890. Premios: 250$ ao 1º, 80$ ao 2.º e 25$ 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Torpedo......	5	Castanho.....	S. Paulo ..	58	Azul, branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.
2	Cometa	5	Alazão......	»	56	» » »	A. C. Albuquerque.
3	Blitz.........	4	Castanho....	»	55	Verde e amarello....	Coud. Independencia.
4	13 de Maio...	5	Zaino.......	»	56	» »	» »
5	Diavolo......	5	Alazão.......	»	56	Azul e branco.......	M. Pacheco.

6.º Pareo—**Emulação**—1.100 metros Animaes de Pernambuco podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho no Derby. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Corga 2.º.....	5	Rodado	Pern......	56	Ouro e preto	J. B. Santos.
2	Supitanga....	5	»	»	56	Ouro.............	Manoel B. d'Oliveira.
3	Talispher....	5	»	»	56	Branco e azul.......	José N. da Silva.
4	Piramos	5	Castanho....	»	58	Amarello...........	Coud. Bella-Vista.
5	Feniana	4	Rodada	»	52	Azul e encarnado....	Coudelaria S. Jorge.

7.º pareo—**Experiencia**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Derby em 1890. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gerfaut	—	Zaino.......	Pern......	55	Encarnado e azul....	Coud. Independencia.
2	My Boy......	—	Castanho....	»	57	Azul, violeta e ouro..	Coud. Provinciana.
3	Good-morning.......	—	Rodado......	»	55	Encarnado e branco..	Coudelaria Mondego.
4	Vivaz.......	—	Castanho....	»	55	Grenat e rosa.......	F. R. Ramos.
5	Trigueiro.....	—	»	»	55	Preto e ouro........	Josué & C.
6	Pyrilampo....	—	Tordilho.....	»	55	Grenat e preto......	J. E. Ferreira.
7	Mouro.......	—	Alazão......	»	55	Encarnado e ouro....	Coud. Mouriscana.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 31 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club.

Secretaria do Derby Club, 29 de Janeiro de 1891

O secretario,
M. J. de Andrade.

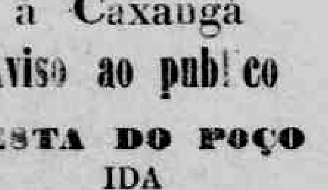

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

FESTA DO POÇO

IDA

No dia 2 de Fevereiro proximo, os trens da manhã serão os da tabella ordinaria, para dias santificados, e a tarde serão expedidos pela tabella seguinte:

Do Recife ao Monteiro pela linha principal, 12.30, 1.0, 1.3, 2.0, 2.30, 3.0, 3.30, 4.0, 4.30, 5.0, 6.0 e 10.50 até Dous Irmãos.

Do Recife ao Monteiro pela linha do Arraial, 6.30, 7.40*, 7.50, 8.25*, 8.55*, 9.25* e 9.55.

Do Recife a Varzea, 12.40, 2.0, 3.30, 5.0, 6.30, 8.25, 9.53.

Do Recife a Deus Irmãos pelo Arraial 12.50.

Do Caldereiro a Dous Irmãos 2 25, 2.25, 4 25, 5.23, 6,25, 8.30, 9.30 e 10.30.

VOLTA

Do Monteiro ao Recife pela linha do Arraial 1.30, 2 5*, 2.30, 3.5*, 3.30, 4.5*, 4.30, 5 5*, 5.50

Do Monteiro ao Recife pela linha principal 6 43, 6.48, 7.10, 7.45, 8.15, 8.45, 9.15, 9 45, 10.10, 10.55.

De Dous Irmãos ao Caldereiro 2.5, 3.5, 4.5, 5.5, 6.5, 8.10, 9.10, e 11 até ao Monteiro.

Da Varzea ao Recife 1.45, 3.15, 4.45, 5.15, 7.40 e 9.40.

*** Este signal indica ser o trem expresso do Monteiro ao Entroncamento ou vice-versa, pela linha do Arraial.**

Os Srs. passageiros do Ramal da Varzea baldearão no Entroncamento quer na ida quer na volta, menos os dos trem de 12.40 do Recife.

Sendo os intervallos de um trem a outro de pouca demora, roga-se ao publico para que estando completa a lotação de um trem, queira esperar pelo seguinte, evitando assim incommodos pessoaes.

Escriptorio da Companhia, 29 de Janeiro de 1891.

H. Fletcher,
Gerente.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

MESA GERAL

Não tendo comparecido numero legal, pela segunda vez convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, na matriz do Corpo Santo, sabbado 31 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de em mesa geral deliberar-se sobre assumptos tendentes aos interesses da irmandade.

Recife, 28 de Janeiro de 1891.

O escrivão,
Joaquim de Souza Monteiro

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham se no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, primeiro andar, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e lista das transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 23 de Janeiro de 1891.

José João de Amorim,
Secretario.

MARITIMOS

Para o Rio de Janeiro

O vapor inglez Biafra

E' esperado aqui até o dia 31 de Janeiro.
Para carga e frete á tratar com

E. S. Levy

Rua do Commercio n. 22

ILEGÍVEL

THEATRO
SANTA ISABEL

Hoje! sabbado 31 do corrente! Hoje!

Extraordinario acontecimento

Duas grandes novidades unidas!

Estréa dos sem rivaes musicos excentricos

TROUPE O. JANAUS

TRES BEMOES

que tantos triumphos têm alcançado onde se têm apresentado.

Apresentação do grande e celebre adivinho

PEDRO VALLS

maravilhosa e extraordinaria notabilidade européa e americana que tanto successo tem feito nos theatros da Europa, Estados Unidos, Buenos-Ayres, Montevidéo, Estados do Brazil e Rio de Janeiro, onde o admiravel cumberlandista realisou uma memoravel sessão no palacio do

Generalissimo Deodoro da Fonseca

perante escolhidissimo auditorio e com enthusiasticos applausos tanto da sociedade que o admirava como de toda a imprensa fluminense que não lhe regateou encomiasticos e pomposos elogios, durante os 10 espectaculos que com extraordinaria concurrencia realisou no Rio.

Assombroso espectaculo

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1· Ouvertura
2· Trio Indio, em instrumentos desconhecidos até hoje—Trovador (capricho) — Verdi
3· Rumania, passo double em bandurrias e guitarras — Granado
4· Grande polka, em garrafas — Silva
5· A canção dos chinchos cantada pelos TRES BEMOES — Sarcessi
6 Final da Lucia de Lammermoor em Macarrões — Donizetti
7· O grande successo da epoca primeiro premio, medalha de ouro instrumento composto de 500 guizos —1· Idilio musical—2· Spiritu Gentile da Favorita

SEGUNDA PARTE

O assombro do mundo civilisado

PEDRO VALLS

adivinhará o pensamento de qualquer espectador desde que esteja fixo em qualquer objecto que se ache no theatro; com os olhos vendados descobrirá todos os objectos que estiverem occultos: Entregará uma flor ou qualquer mimo á senhora ou cavalheiro que for mentalmente designado pelo dono da prenda.

TERCEIRA PARTE

1· Ouvertura
2· Tercetto excentico em instrumento de uma só corda—capricho (Regadores) — Bemoes
3· Fantazia sobre motivos da Zarzuela La Gran Via em Bandolos — Chueca
4· Scenas de amor, em copologos — Suasqui
5· Gran Retreta Hespanhola em tombores harmoniosos (grande effeito) — Melson
6· Quijote, grande valsa em 1050 guizos com acompanhamento de piano — Bemoes
7· Jota final —La Pandereta Diabolica — Lucena

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	10$000
Ditos de 3ª ordem	8$000
Ditos de 4ª ordem	6$000
Cadeiras de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª classe	2$000
Platéas	1$000
Entradas	$500

Ha bonds para as linhas principaes.

Principiará ás 8 1/2.

José de Mello, secretario.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 8.ª corrida á realizar-se no dia 8 de Fevereiro de 1891

1.° PAREO — ESTRE'A — 1.000 metros. Piquiras até 1 metro e 30 centimetros e eguas de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos Prados do Recife. PREMIOS: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

2.° PAREO — PROSPERIDADE—1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos Prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° PAREO — HARMONIA — 1.100 metros. Animaes pungas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO — TRILHOS URBANOS—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes quatro mezes no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.° PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1 600 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.° PAREO — CONSOLAÇÃO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos Prados do Recife. PREMIOS: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha TERÇA-FEIRA, 3 de Fevereiro ás 6 horas da tarde, na secretaria do Hippodromo.

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas não poderá ser inscripto no pareo Trilhos Urbanos, o animal Piramon.

Recife, 28 de Janeiro de 1891.

O SECRETARIO,

Manoel Lopes Vieira.

United States and Brazil M.S.S.C.

O vapor Alliança

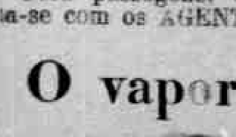

E' esperado de New York até o dia 9 de Fevereiro e depois de pequena demora no seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos:

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Vigilancia

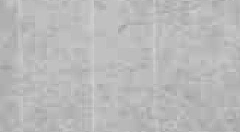

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Fevereiro e depois da demora do costume seguirá para

Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a fretetra ta-se com o AGENTE.

O vapor Finance

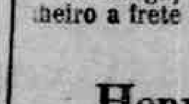

E'esperado dos portos do sul até o dia 3 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

E' esperado dos portos do sul no dia 31 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos &

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 8 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por *Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos Ayres*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILOES

— Hoje 31 deve ter lugar o leilão de roupa feita, chapéos de palha, e calçados objectos proprios para o dia da festa de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.

Agente Stepple

Leilão

Quarta-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 39

De boas casas terreas na freguezia da Boa-Vista

O agente acima por despacho e assistencia do Exm. Sr Dr. juiz substituto da provedoria em exercicio da jurisdicção parcial, levará a leilão as seguintes casas:

A casa terrea n. 16 B á rua do Riachuelo com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado.

Uma dita de dita n. 16 C, na mesma rua com os mesmos commodos.

Uma dita de dita n. 16 D, com os mesmos commodos.

Uma dita de dita n. 16 E, com os mesmos commodos.

Uma dita de dita n. 16 F, com os mesmos commodos.

Uma dita de dita n. 16 G, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal.

Um terreno na mesma rua sob n. 16 B, com 4 metros de frente e 20 metros de fundo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Leilão

De 1 seraphina, 1 pianno, moveis e louças

Agente Brito

Uma mobilia de jacarandá, 1 toilette, cama franceza de jacarandá, 1 commoda, 1 guarda vestido, 2 cabides, 2 marquezões, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 jardineira, 1 mesa para escriptorio, 1 importante espelho oval, 1 cadeira secreta, 1 piano forte para principiante, 1 caixa de musica, 1 estante, 2 lavatorios, 1 cofre de ferro pequeno, 1 marqueza de vime, 2 cadeiras, 1 carteira, 2 camas de vento, 1 guarda louça, 1 mesa redonda com pedra, 2 bancas para jogo, 2 mesinhas para pé de cama, 2 bancas com gaveta, 1 resfriadeira, 1 quartinheira de columna, cadeiras avulsas de junco, ditas de amarello, 1 marqueza, 2 mesas para cosinha, 13 pés de crotons, quadros, tapetes, jarros, louça para almoço e jantar e outros muitos moveis.

Sabbado, 31 do corrente

Rua Princeza Isabel n. 9

A's 10 1/2 horas

Leilão

De um variado sortimento de calçados e chapéos para homens, senhoras e meninos.

Lindos cortes de casemira com padrões novos, franella de cor e miudezas.

Sabbado, 31 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Objectos proprios para o dia da festa de Nossa Senhora da Saude no Poço da Panella.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Tem se procurado informações do Sr. Vilar, que foi empregado no correio deste Estado, ausentou se não fasendo entrega dos moveis que tinha em seu poder um parente do mesmo, empregado publico, fez convencer até a ultima que não faria o que é verdade é que ausentou se deste estado até hoje.

— Arrenda se um grande sitio na Varzea para quem quizer plantar ou ter vaccas de leite, ou fazer uma olaria por ter boas proporções para isso, pois fica junto do povoado, no lugar Partido do Ouro, ao correr da estrada que sabe no oitão da igreja do Rosario; trata-se em Olinda, sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Alugam-se crotons e palmeiras para o dia de carnaval, e vendem se flores de todas as qualidades e cravos faz se bouquet a chinez para casamentos por preços commodos, e preparam se bandejas para bolos; a tratar na rua do Caldeireiro n. 48.

— Precisa-se de um criado para serviço de casa de familia; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81, escriptorio.

— Precisa se de uma mulher cosinheira para casa de familia; na rua Marcilio Dias n. 20.

— Aluga se a casa n. 45 á rua da Concordia, com agua; a tratar na rua do Crespo n. 12, 1 andar.

Na travessa da Praia do Forte n. 6, precisa se de uma ama que cosinhe, ensaboe e passe alguma roupa a ferro, para uma familia de duas pessoas, paga se bem.

— Uma senhora habilitada para ensinar primeiras letras, grammatica, arithmetica e trabalhos de agulha e flores, propõe se a leccionar nesta capital e seus arrebaldes; os pretendentes dirijam-se a rua Direita n. 66, 1.° andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Aurora n. 109 B.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Vende-se

A taverna da rua da Palma n. 37; a tratar na mesma.

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprio para qualquer padaria; a tratar na lithographia da rua Marquez de Olinda n. 8.

Aos proprietarios

Pessoa com todas as habilitações, encarrega se da construcção ou concertos de qualquer obra e de qualquer natureza que seja, na cidade ou arrabaldes, por contratos ou empreitadas, tira plantas ou concertos, e tambem trabalha por administração, dispõe de bom pessoal para qualquer trabalho e de carroças para condução de materiaes ou mudança; quem precisar póde procurar na rua do Cotovello n. 139.

Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

Aluga-se

A casa da rua Sebastião Lopes n. 34 (antiga travessa do Geriquity), com commodos para grande familia, com agua e banheiro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Professora

Uma senhora de nacionalidade estrangeira e competentemente habilitada, precisa contractar com alguma familia de consideração para leccionar aos seus filhinhos as linguas allemã e hespanhola; a tratar no Hotel Internacional á rua Barão de S. Borja n. 53.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico. geographia, geometria, trabalhos d'agulha. flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

Criado

Precisa se de um criado que garanta sua conducta; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando atestado de bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

Aluga-se

O 1· andar á rua Larga do Rosario n. 18: a tratar na rua do Bom Jesus n. 23, das 11 ás 3 horas da tarde.

Ao Commercio

Nós abaixo assignados credores da firma de Monteiro & Souza protestamos pela venda do seu estabelecimento sito a rua do visconde de Inhaúma antiga do Rangel n. 40 em virtude do annuncio publicado no *Diario* de hoje, sobre a venda da mesma ao Sr. Lourenço Mamede de Almeida.

Recife, 28 de Janeiro de 1891.

Fernandes & C.
Santos & Moreira.

Madame Paul Jullien

Rua Barão da Victoria n. 50, precisa de uma perita costureira, que saiba trabalhar com machina de pé.

Alugam-se

A casa n. 18 a rua Capitão Antonio de Lima.
A casa n. 20, a rua do Capitão Antonio de Lima a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Cobranças

Francisco Coelho encarrega se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fóra delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

Socio

Offerece se um, com capital de 1:500$ para qualquer negocio, preferindo molhados por ter pratica; quem precisar deixe carta no escriptorio desta folha, com as iniciaes A. R., para ser procurado.

Presente á crianças

Continuam á venda na mór parte das lojas de livros desta cidade o A B C Illustrado E' um methodo assás vantajoso para o ensino das crianças por aprenderem a conhecer as lettras quasi por si mesmas.

Para limpar metaes

Superior pomada a 400 rs. a lata.

Lustre instantaneo

Restitue-se o dobro da importancia senão produzir o effeito desejado; no Novo Mundo, rua Nova n. 24, Castro Medeiros & C.

Aluga-se

Em Jaboatão, um sitio com casa de vivenda e casinhas para alugar se, com fructeiras e riacho atraz, proxima a casa do Barão de Lucena; a tratar nesta cidade, á rua do Cotovello n. 139.

Armação e bilhares

Vende se uma boa armação de amarello, toda envidraçada, propria para qualquer negocio, e tres bilhares em perfeito estado; para ver e tratar á rua Estreita do Rosario n. 2.

Pharmacia

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica; na Pharmacia do Povo n. 34, á rua do Rangel.

Escola particular mixta

Guilhermina Candida N. de Gusmão avisa aos senhores pais de familia que continúa com sua escola de instrucção primaria, em sua casa a rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

AVISO

As pessoas que precisarem de medicamentos do Dr. João Bonamusa, especialista em moles tias dos dentes, rheumatismo, feridas, etc., podem procural-os, durante a sua curta demora neste Estado, no hotel Estrella do Norte, á rua do Commercio, e nas quatro esquinas da rua do Imperador.

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell. Mass., Est.-Unidos.

†

Maria Carolina Beserra Neiva

Frederico Augusto Neiva Junior e sua familia, José Beserra de Barros Cavalcante. Anna Eufrasina Bezerra Cavalcante, seus filhos e genros, feridos do mais doloroso golpe pelo infausto passamento de sua sempre chorada esposa, filha, irmã e cunhada, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos até a sua ultima morada, e de novo as convidam para assistirem as missas que serão celebradas pelo seu eterno repouso, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 3 de Fevereiro; e desde já se confessam agradecidos por mais este acto de religião.

†

José Apolinario da Silva Oliveira

Esther Sophia Pacheco de Oliveira e seus filhos, Augusto Apolinario da Silva Oliveira e sua mulher, convidam a todos os parentes e amigos do seu fallecido marido, irmão e cunhado, José Apolinario da Silva Oliveira, á assistirem a uma missa que mandam celebrar no dia 3 de Fevereiro proximo, pelas 8 horas da manhã, na ordem 3.ª de S. Francisco, 1· anniversario do seu passamento, pelo que se confessam summamente penhorados.

†

Dr. Luiz Lopes Castello Branco

Albertina Eulalia Castello Branco e seu marido Francisco Eulalio Castello Branco e Silva (ausente), mandam rezar uma missa no dia 3 de Fevereiro proximo, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã, pelo descanço eterno do Dr. Luiz Lopes Castello Branco, seu pranteado e nunca esquecido pai, tio e sogro, trigesimo dia do seu fallecimento, e para tão pio acto convidam aos parentes da familia e amigos do finado aos quaes serão agradecidos.

†

João José de Miranda

A viuva, filhos, netos e genro, convidam a todos os parentes e amigos de seu finado esposo, pai, avô e sogro, a assistirem ás missas que mandam celebrar no convento de N. S. do Carmo, pelas 7 1/2 da manhã do dia 3 de Fevereiro, trigesimo do seu passamento, e desde já se confessam agradecidos.

José Pereira Santos

Francisca de Paula Carvalho Santos e seus filhos, mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pai, genro, cunhado, irmão e tio, José Pereira Santos, e convidam para assistir as missas que por sua alma mandam rezar na matriz do Corpo Santo pelas 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, ficando por esse acto de caridade cordialmente agradecidos.

Criado

Offerece-se para criado de qualquer familia ou pessoa só, que tenha de seguir para a Capital Federal, um rapaz pardo de bons costumes, conducta affiançada e matriculado: na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá quem é. Na mesma casa aluga-se a casa terrea n. 4 da travessa da Fundição.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa dos patrões, na rua da Imperatriz n. 15 primeiro andar.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

Criado, cosinheira e engommadeira

Precisa se, em Fernandes Vieira n. 15, paga-se bem.

Precisa-se

De peritas costureiras; Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1 A.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente reparada e com pratica de ensino offerece-se para leccionar piano em casa de Exmas. familias: quem pretender queira dirigir-se á rua Nova de Santa Rita n. 49, serraria a vapor, onde achará com quem entender se.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19

Professora

Precisa se de uma senhora para uma localidade do interior, perto de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro, que saiba ensinar portuguez, musica e piano; a tratar na rua Duque de Caxias n. 52.

Criada

Precisa se de uma mulher para o serviço de uma casa de duas pessoas; na rua da Imperatriz n. 1, 2· andar.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para o serviço domestico de casa de familia, que durmam em casa dos patrões, prefere-se de meia idade; no Arraial junto a estação da Casa Amarella, sitio conhecido pelo da Ladeira do Muro.

Ama

Precisa se de uma engommadeira para casa de pequena familia; na rua Barão da Victoria n. 52, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar no Largo da Antiga Assembléa n. 21 armazem de assucar.

AMA

Precisa-se de uma rapariga para andar com crianças, e de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Imperial numero 92, 1· andar.

Amas

Precisa-se de ua ama que saiba cosinhar e de outra que saiba engommar; a tratar ua rua da União n. 5.

Duas amas

Para cosinhar, lavar alguma roupa e cuidar de crianças, precisa-se no largo da matriz da Graça, casa em que morou o vigario.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, lavar, engommar e cosinhar para duas pessoas, que durma em casa dos patrões; a tratar na rua das Hortas n. 28, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua Marquez de Olinda n. 15.

Ama

No Corredor do Bispo n. 21, precisa-se para criança, de uma ama que queira ir para o matto.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de um menino de dous annos e meio e mais alguns serviços de casa; em João de Barros, sitio da Capella n. 20.

Ama

Para cosinhar e comprar para tres pessoas dormindo na casa; na fabrica Tigre.

Ama de engommado

Precisa se de uma ama para engommar roupa de homem e senhora; a tratar na rua Desembargador Nunes Machado n. 56.

Carroças

Quem precisar de boas carroças para conducção de materiaes e mudanças, com bom gado aluga se na rua do Cotovello n. 139.

Criado

Precisa-se da um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1· andar.

Chacara

Aluga-se uma importante casa na Capunga rua das Pernambucanas, á margem do rio, bond e trem perto, com muitos commodos, sitio murado, com dous portões de ferro, sotão com janellas, em bom estado; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 6.

Boa habitação

Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado n. 19 á rua das Trincheiras, espaçosos e frescos. As chaves acham se na loja e trata se no largo do Espirito-Santo n. 81, 1· andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Engenho Mazagão

Pede-se ao Sr. Manoel Joaquim Carneiro de Albuquerque, a bondade de apparecer no largo da Alfandega n. 2 A, a negocio que o mesmo não ignora.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Aluga se

A casa do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu e fronteira a grande estação á Caruarú, propria para qualquer estabelecimento; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34 botica.

Padaria

Vende-se uma padaria em Tigipió, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para qualquer principiante; quem pretender póde informar se no largo da Alfandega n. 2.

Assucar refinado

Os refinadores deste Estado avisam aos seus freguezes que em vista do alto preço do assucar em rama, resolveram vender do 1· de Fevereiro em diante pelos preços seguintes:

Assucar de 1ª	4$600
Idem de 2ª	3$600
Idem de 3ª	3$000

Ao commercio

A firma Monteiro & Souza declara que nada deve a aos Srs. Fernandes & C. e Santos & Moreira, pelo que contraprotesta o protesto inserto no «Diario de Pernambuco» de hoje.

Recife, 29 de Janeiro de 1891.

Escola publica

A escola publica mixta, regida pela professora D. Amalia de Barros da Silva Pinto, acha se funccionando na Magdalena n. 27.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes casas.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 18ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 3 de Fevereiro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua arga do Rosarion. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura*

Em Pernambuco : FRANCco M. da SILVA & Cª, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE *balsamo sulfuroso* de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Manchas da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias estrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

LOJA ESTRELLAS DO BRAZIL

48—Rua Duque de Caxias—48

Telephone 521

Com o titulo acima, acaba de abrir-se a rua Duque de Caxias n. 48, um vasto e bem montado estabelecimento de fazendas de moda, roupa feita e por medida:

Entre outros se encontra tecidos de ultima novidade, como sejam:

Voiles de lã, seda e de algodão
Olindinas bordadas
Foulardine côr lindissima
Gases de seda, linho e algodão
Cachemiras de côr, lisas
Cachemiras de côr, lavradas
Cachemiras pretas
Setim de côres e preto
Fustão branco e de côr
Leques luvas e meias
Vistuarios Jercey
Fichus, chales
Camisas e colarinhos
Tapetes etc. etc.

Finalmente um completo sortimento de casemiras pretas e de côr, flanellas cheviot, casinetas, brim branco e de côr, madapolão, bramante de linho e de algodão. Grande variedade de muitos outros artigos que pela sua quantidade se torna impossivel descrevel-os.

Os proprietarios d'este estabellecimento esperam merecer a attenção das Exmas. familias assegurando-lhes preços resumidos e seriedade.

LOJA ESTRELLAS DO BRAZIL
48—Rua Duque de Caxias—48
SIMÕES ANDRADE & C.
Pernambuco

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — Lacre — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida à Frio*

HOSTIAS — *Pães Asymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos - liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN & Filho, 54, rua do Templo, em *Paris.* — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

MOSQUITEIROS COM ARMAÇÃO

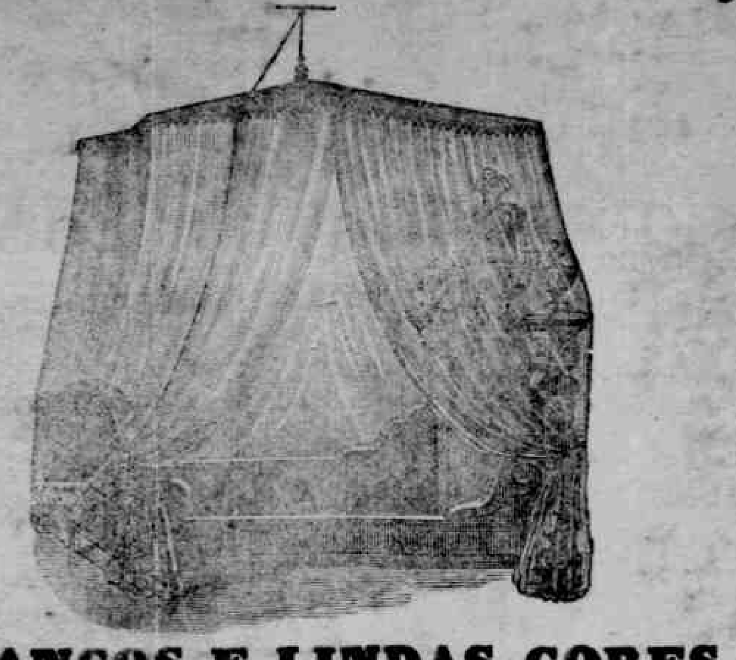

BRANCOS E LINDAS CORES

a 10$000 e mais preços

VENDEM-SE

61 — Rua Duque de Caxias — 61

LOJA DAS LISTRAS AZUES

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos a juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vende-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.*

IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy. *Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — AUG. LABILLE.

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina dosde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nansuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Mariposas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenh s, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechus de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 ocovado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o cevado.
Roupinhas de Jarcey e brinsão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.

Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.

Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

DOENÇAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia — Perda de Appetite*

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos — Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

REMEDIOS LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Esta medicação expulsa rapidamente os tumores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recaidas.

Purgantes Le Roy LIQUIDOS

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas Molestias Chronicas.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

NÃO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Vende-se

Uma carroça de duas rodas e um boi com bastante força para a mesma; a tratar com Bento José Ferreira, em Santo Amaro das Salinas, linha de Limoeiro, taverna n. 6-B.

LE QUINA RAGOUCY

Da excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE

O QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as FORÇAS sem causar CONSTIPAÇÃO nem DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral: RAGOUCY, 13, rue Sainte-Croix de la Bretonnerie, em Paris. Em Pernambuco, Franco M. da SILVA & Cº.

SAUDE — FORÇAS

CURA do **DIABETES**

O VINHO URANADO Pesqui

Faz diminuir de uma gramma por dia O ASSUCAR DIABETICO

Deposito no PERNAMBUCO

Francisco M. da SILVA & Cª

Venda por atacado: PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

O melhor dentifricio é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA

PARIS: Hermelin, 24, rua d'Enghien

VINÁGRE de TOUCADOR — AGUA DE COLONIA — *Perfume "Exquisito"*

RIMMEL'S PERFUMERY

Sabonetes **Tilia** da Rainha transparentes

EXTRACTOS para o LENÇO *Muguet Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc*

VENDEM-SE EM TODA PARTE

Fallencia de Forças

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

O FERRO **BRAVAIS**

Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos tem uma acção immediata sobre a Economia sem que d'ahi resulte a menor perturbação, e do mesmo passo que restitue ao sangue a sua côr natural da-lhe o vigor necessario reconstituindo-o. Outra qualidade tem tambem o ferro Bravais que é de não enegrecer os dentes.

Haja toda a cautela com as imitações ou contrafacções.

Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha

DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

Alcatifa

Teem Domingos José Ferreira & C., á rua Barão da Victoria n. 5, propria para salas; vendem barato, é pechincha.

TINTURA UNICA — INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris

Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de um andar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; a tratar na rua 1º de Março n. 17.

— Vende se um cofre pequeno de Milner, em perfeito estado; a tratar na typographia deste diario.

LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é unico saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infalibilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto gráo de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana, gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Unicos importadores
Machado Pinto & C.

Vende-se

Vende-se uma boa casa de negocio bem afreguesada e localisada, o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na travessa dos Expostos n. 24 nesta cidade, onde tambem é situado o negocio.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua arga do Rosario n. 40.

Vende-se

Uma grande e boa casa em Iguarassú, á rua dos Ferreiros, casa que foi do finado padre Herculano; a tratar com os herdeiros á rua Marcilio Dias n. 81, escriptorio.

Vinhos

Figueira e de Pasto, Porto fino, Moscatel, Madeira, em quintos, decimos e caixas de duzia.

Milho, arroz com casca e feijão mulatinho.

Cal nova de Lisboa.

Cunha Irmãos & C.

34-- Madre de Deus--34

Piano

Pessoa que se retira para fóra da cidade, vende um excellente piano de Gors & Kollmann, perfeitamente novo, com grande abatimento de custo. Para informações na casa Preale & C., á rua Barão da Victoria n. 59, aonde se acha o mesmo piano.

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENT BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE

BOTICA FRANCEZA

ROUQUAYROL FRERES & C.

22-Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz)-22

Farinha de trigo

H. Burle & C., á rua do Commercio n. 42, vendem farinha de trigo nacional a preços modicos, em grosso e a retalho.

Bom negocio

Vende-se ou admitte-se um socio com pequeno capital, para uma casa de molhados bem afreguezada, a casa tem bons commodos para familia e garante-se a chave; quem pretender dirija-se a Sant Anna n. 7, junto a estação.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco; quem cria animaes aproveitem, a rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Saes das Aguas de Moura e Agua de Vidago

Vendem Guimarães & Valente

6 — Corpo Santo — 6

ILEGÍVEL

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

CAPITAL 6,000:000$000

Dividido em duas series de 3,000:000$000, cada uma representada por 15,000 acções do valor de 200$000

Para a 1.ª serie, que será emittida já, as entradas serão: 30 % ou 60$000 por acção, no acto da subscripção e até mais 20 % em duas prestações, com intervallos nunca menores de 60 dias.

O resto do capital da 1.ª serie, só será chamado, depois de esgotados todos os recursos de credito que a lei faculta ás sociedades anonymas e por deliberação da assembléa geral.

A 2.ª serie só será emittida se a **Companhia** tomar grande desemvolvimento, a juizo da mesma assembléa geral, fixando-se e tão o modo e tempo das entradas.

SEDE NA CIDADE DO RECIFE

FINS DA COMPANHIA

A Companhia industrial Pernambucana, em que se transforma a **Companhia Usina João Alfredo** estabelecida neste Estado, terá os seguintes fins:

I. Explorar no Estado de Pernambuco e nos Estados visinhos todas as industrias que parecerem remuneradoras, á começar, porém, pelas duas que correspondem aos dous principaes productos do Norte—a canna e o algodão.

II. Continuar a explorar a Usina que possue no valle do Capibaribe, em Goyanna; aumental-a e desenvolvel-a segundo os melhores processos conhecidos, e que vierem a ser descobertos no futuro; fundar outras usinas no mesmo ou em valles differentes.

III. Adoptar o systema de plantação directa da canna, já iniciado nos terrenos que possue no mesmo valle, representados por sete engenhos e partes de quatro outros, podendo produzir mais de 35,000 toneladas de canna por anno; applicando os processos da cultura mais aperfeiçoados e economicos conhecidos, adquirindo novas especies de sementes e cultivando-as segundo os meios agronomicos tendentes a augmentar a riqueza saccharina da planta.

IV. Completar este ramo de industria pelas **Refinações de assucar e Destillações** preparando as qualidades mais apreciadas no paiz e as preferidas nos mercados estrangeiros, para o que já possue local muito apropriado quer em Goyanna, quer no Engenho Camaragibe, abundantemente suppridos de agua de excellente qualidade.

V. Fundar já uma grande fabrica de fiação no terreno que possue no Engenho Camaragibe, para todos os tecidos que tiverem mais acceitação neste e nos mercados visinhos. O terreno situado a margem da Estrada de Ferro de Limoeiro, a 18 kilometros desta capital, reune todas as condições de salubridade e é servido por um abundante manancial que dará para todos os misteres da fabricação e necessidade do pessoal, podendo ainda fornecer parte da força motriz necessaria nos mezes de rendimento maior em que o seu volume cresce consideravelmente. E' sufficientemente vasto para admittir a installação de outras fabricas e offerecer accommodações espaçosas e hygienicas para todo o pessoal. Dispõe de exellente barro para tijollo e productos similares, e de grandes pedreiras, de forma que não só fornecerá todo o material necessario ás construcções da Companhia, como permittirá depois a exploração dessa outra industria de cuja falta tanto se resente a cidade do Recife.

VI. Fundar outras fabricas para tecidos de algodão, lã, linho e seda, habilitando-se a produzir na especie tudo o que a industria realisa em outros paizes e for julgado opportuno e conveniente neste.

VII. Emprehender por conta alheia a encorporação e montagem de outras emprezas semilhantes.

VIII. Introduzir em suas fabricas operarios estrangeiros, escrupulosamente escolhidos na Europa, com todas as condições de aptidão e moralidade, estabelecendo-os simultaneamente com os nacionaes, para que o exemplo e systema d'aquelles aproveite e aperfeiçoe as qualidades destes. Em compensação do trabalho activo, esforçado e intelligente que de todos exigirá e para chegar a formar um pessoal escolhido e superior, fará a todos as maiores vantagens, desde a installação em habitações commodas e confortaveis, segundo os typos mais aperfeiçoados conhecidos, até o estabelecimento de escolas, hospitaes, instituições economicas, beneficentes, de auxilio mutuo, divertimentos, etc.

IX. Obter dos Governos Federal e dos Estados todos os favores geraes concedidos a emprezas semilhantes.

X. Trabalhar sob o regimen da mais ampla liberdade, com exclusão de toda a sorte de privilegios, subvenções e garantias de juros, banindo inteiramente de seu programma a exploração de concessões officiaes.

DIRECTORIA

Director presidente—*Conselheiro Joaquim Correia d'Araujo.*
» **thesouteiro**—*Pereira Carneiro & C.ª*
» **gerente**—*Engenheiro Carlos Alberto de Menezes.*

COMMISSÃO FISCAL

Coronel Corbeniano d'Aquino Fonseca, Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e *Antonio Fernandes Ribeiro.*

SUPPLENTES

Commendador José Maria d'Andrade, Carlos de Moraes Gomes Ferreira e *Julio Cezar Paes Barreto.*

Já estando subscripto particularmente todo o capital, convida-se os Srs. subscriptores a realisarem a primeira entrada de 30 % ou 60$000 por acção nos dias 30 e 31 do corrente no escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n.º 6, 1.º andar.

FOLHETIM

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

TERCEIRA PARTE

O Processo da Viuva

(Continuação do n. 24)

V

O BANCO DA PROVINCIA

Se se havia dirigido a elle, não era com intenção de obter informações, o joven advogado não era tão tolo, que se illudisse a tal respeito. Não, queria simplesmente vêr o interior d'aquelle gabinete, deitar um relancear d'olhos sobre o que alli se passava, para as entradas e sahidas, e isso para julgar pelas apparencias o que podia ser a casa.

Pelas onze horas, chegava á rua Richelieu.

Como se não quizesse apresentar, mandou prevenir a Leblond, pedindo-lhe para que viesse ao café Richelieu tomar um aperitivo.

O empregado do Banco das Provincias appareceu logo.

Delor encetou o assumpto que o interessava, sem o menor preambulo.

— O senhor vae almoçar commigo, disse elle a Leblond, tenho que lhe fallar de cousas muito importantes; eu sei de cousas muito importantes! Finalmente domingo conto com o senhor durante todo o dia.

— Não posso recusar-lhe nada, respondeu Leblond, o senhor é tão excellente pessoa, como digo muitas vezes ao Corcundinha. Depois accrescentou:

— Logo lhe vi na cara que se passava alguma cousa de anormal. Agora é inutil dizer-lhe que tem em mim a garantia da mais absoluta discrição.

— Sim, senhor, tanto mais que o senhor tem a alcunha de *Gazeta*, replicou Delor.

— Sou *Gazeta*, porque no escriptorio elles nunca de nada sabem, não veem dous palmos adiante do nariz, que sou eu que lhes conto tudo.

— Pelo que respeita ás cousas importantes, em que lhe fallava ainda ha pouco, e que tenho que lhe communcar, é preciso que o senhor seja absolutamente mudo e diante dos outros não ver mais do que um palmo diante do nariz. Posso contar com o senhor? disse Delor, fixando os olhos no seu interlocutor.

— Com certeza.

— Vamos almoçar, disse o advogado, levando comsigo Leblond.

— Aposto em como me vae fallar do processo de Hassler? disse Leblond, assim que chegou á rua.

— D'esse, e de muitos outros.

— Em todo o caso é Hassler, que n'esta occasião eu vejo em máos lençóes.

— Ah! disse Delor, na quadrilha, não ha ninguem mais interessante.

— Não fallo de Davennes, que é um homem honrado e que só tem talvez o defeito de adiantar dinheiro áquelles typos, que me occupam n'esta occasião mais do que eu queria.

Delor ia continuar, mas Leblond interrompeu-o com psio, significativo.

Acabava de reconhecer Davennes apeiando-se do carro

— Seria prudente mudarmos de passeio, disse o empregado de Miremont em voz baixa. Alli vem Davennes.

— Não é esse que me incommoda, respondeu o advogado, seguindo em todo o caso o conselho do seu interlocutor.

— Crê que é homem honrado?

— Honrado! o senhor o disse. E' um homem de bem, que goza da melhor reputação.

Não ha que duvidar d'elle.

Leblond abanou a cabeça por diversas vezes.

— Não é em Montgeron que se póde pôr em duvida a sua honestidade; se o senhor soubesse, continuou Delor, como elle é estimado! E' a providencia dos pobres! E depois todos fallam nas suas acções brilhantes durante a guerra. Servio a França na qualidade de capitão de francos atiradores.

— E' possivel, replicou Leblond, que não parecia estar convencido.

— Pagou com sua pessôa e mais ainda, proseguio Delor, pôz a sua fortuna á disposição do seu paiz.

A sua companhia foi equipada e sustentada á sua custa. E' um exemplo raro que se póde citar e que prova que o homem é inspirado pelos melhores sentimentos.

— E' possivel, disse Leblond, que não achava o lugar bem escolhido para fallar de Davennes. Quanto a mim, mantenho me na reserva. Posso ser uma gazeta, mas não fallo a torto e a direito. Quando digo alguma cousa, é porque tenho certeza. Quando a gazeta diz que um homem é honesto, é porque é.

A respeito de Davennes ha de permittir que eu guarde reserva por motivo que mais tarde saberá.

A conversa estava n'este ponto, quando chegaram a um restaurant da rua Michaudière.

Por motivos que não é necessario expôr, Delor havia reusado ir á pensão de Leblond.

Effectivamente n'este ultimo estabelecimento podiam ser a todo momento incommodados por algum amigo ou por algum freguez.

Na sala sentaram se um pouco retirados, para estarem mais á vontade.

— Ha muito tempo, começou Delor, que está em casa de Miremont?

— Ha; entrei para la era ainda menino: empregaram me em fazer recados. Se quer datas precisas, dir-lhe-hei que cheguei pouco tempo antes da morte do fallecido patrão, que apenas conheciamos pelo nome de Eduardo. Foi isto no anno de 1860; as pessoas d'aquelle tempo dizem que era o melhor dos homens. Morreu de um accidente.

— Muito bem, é exacto. Conheceu sua mulher?

— Vi-a algumas vezes de relance, porque ella raramente ia ao Banco.

— Bem. Essa mulher, hoje a Sra. viuva Riondot, que é immensamente rica, como não deve ignorar, intenta um processo contra Baumer & C., processo que ha de por força ganhar. E é preciso que o senhor não se illuda, os dias do Banco das Provincias estão contados. Miremont, observei n'estes dous ultimos mezes principalmente, joga enormemente na Bolsa. Faz jogo grosso com os depositos que lhe são confiados para effectuar operações. Não ignora tão pouco que n'estas condições, o desgraçado não póde ir longe. De um momento para outro tudo se esboróa, e a Miremont só restarão dous partidos ou matar se ou fugir para o exterior.

— Sei, respondeu Leblond, que no mez passado o nosso balanço accusava um excesso de 300.000 francos do passivo sobre o activo. E' talvez pouca cousa, para uma casa forte, mas já é um principio. Quanto ao processo de que o senhor falla, ignorava-o completamente. Que reclama a viuva Riondot?

— A sua parte do capital, que é de 500.000 francos, e a sua parte nos lucros.

— Se os houver, interrompeu o empregado; mas, accrescentou elle immediatamente, ella ataca Baumer, quando creio que era Miremont que....

— Baumer era o seu corretor, era elle que geria parte dos seus bens. (Felizmente não lhe confiou tudo!) Foi elle que recebeu o deposito dos quinhentos mil francos. E hoje quer restituil-os em titulos, que a viuva nunca poderie negociar, é evidente.

— Conheço o manejo. Ahi está um processo que ha de fazer barulho e que nos ha de dar a saber muita cousa. E quem será o defensor d'ella?

— Este seu criado, disse Delor, inclinando-se ligeiramente.

— Ah! perfeitamente, tudo agora se explica. Já tinha observado que ha muito tempo o senhor não punha os pés lá em casa, mas não conhecia os motivos d'essa ausencia, quando uma manhã fiquei ainda mais intrigado ouvindo Baumer fazer a reflexão que Delor procedia muito mal, e dava prova de pouca delicadeza, servindo-se das relações que tinha com Miremont para acceitar um processo contra elle. Não se sabia de que negocio se tratava.

— Então é o senhor o defensor da viuva?

— Sou. E foi por este motivo que lhe pedi esta entrevista, para lhe fallar de questões muito importantes, sobre as quaes tenho a pedir-lhe grande discrição.

Devo em seguida prevenil-o de que o seu futuro é garantido pela viuva Riondot, que, dentro em pouco tempo, se porá á testa de uma grande empreza. Nada tem absolutamente a receiar, o Banco das Provincias póde esboroar-se amanhã, que o senhor não fica no meio da rua. A viuva Riondot já sabe que póde contar com a sua dedicação, e é uma mulher de coração, que nunca deixou de ser reconhecida.

Depois do almoço passaram um momento para o café. Nunca tinham conversado durante tanto tempo, e esta circumstancia foi para elle o ponto de partida de uma amizade solida.

N'aquelle dia Delor soube muitas cousas, e todas as tardes, quando sahia da rua Richelieu, Leblond dirigia se á casa do seu amigo advogado, com o qual jantava, muitas vezes. Os dous novos amigos tomavam, entretanto, as maiores precauções para que não fossem notadas as relações seguidas que existiam entre elles.

Delor, desde aquelle momento, andava satisfeito, tinha alguem de confiança na praça, que havia de fornecer ao seu processo excellentes documentos. No trabalho que lhe impunha aquelle processo, a esperança de o ver coroado de bom exito, augmentava lhe a coragem. Como Leblond, era um espirito muito expansivo.

Sem duvida, n'aquelle processo que ia ganhar, o seu amor proprio estava muito em jogo, mas visava tambem aquella associação de velhacos, onde se exploravam os ingenuos, os francos, onde se traficava tanto com a honra, como com o dinheiro dos outros.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL